

 **1520 - BARDELLA S.A. INDUSTRIAS
MECANICAS**

O documento foi entregue para CVM e B3



BRASIL
BOLSA
BALCÃO



Tipo de Documento:

Informações de Companhias em Recuperação Judicial ou Extrajudicial - Contas demonstrativas mensais

Tipo de Apresentação:

Apresentação

Data de apresentação ao juízo:

09/11/2020

Data da Entrega:

15/12/2020 16:35:46

Versão:

1

Protocolo: 001520IPE091120200104418010-41

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GUARULHOS/SP****Recuperação Judicial****Processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224**

LASPRO CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo, SP, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, proposta por **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS, BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA., e DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, denominado **GRUPO BARDELLA** (as “Recuperandas”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22, II, “a” (primeira parte) e “c” da Lei 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas** referente ao período de **julho e agosto de 2020.**

Sumário

I.	INTRODUÇÃO	4
II.	DA SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA.....	7
II.1.	BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (BARDELLA).....	8
A.	BALANÇO PATRIMONIAL.....	8
B.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	18
C.	FLUXO DE CAIXA.....	24
D.	FUNCIONÁRIOS	26
E.	IMPOSTOS.....	27
F.	DEMAIS RELATÓRIOS	28
II.2.	BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. (BAREFAME).....	28
A.	BALANÇO PATRIMONIAL.....	28
B.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	35
C.	FLUXO DE CAIXA.....	38
D.	FUNCIONÁRIOS	40
E.	IMPOSTOS.....	41
F.	DEMAIS RELATÓRIOS	41
II.3.	BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. (BABECS)	41
A.	BALANÇO PATRIMONIAL.....	41
B.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	46
C.	FLUXO DE CAIXA.....	50
D.	FUNCIONÁRIOS	52
E.	IMPOSTOS.....	53
F.	DEMAIS RELATÓRIOS	53
II.4.	DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (DURAFERRO).....	53
A.	BALANÇO PATRIMONIAL.....	53
B.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	61
C.	FLUXO DE CAIXA.....	64
D.	FUNCIONÁRIOS	66
E.	IMPOSTOS.....	67
F.	DEMAIS RELATÓRIOS	68

72.978.1.1 – CM / MM

Brasil

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar

01050-030 - São Paulo

www.lasproconsultores.com.br

Fone: +55-11-3211-3010

Fax: +55-11-3255-3727

Itália

Edoardo Ricci Avvocati

Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 - Milão

www.edoardoricci.it

Fone: + 39-02 79 47 65

Fax: + 39-02 78 44 97

LASPRO
CONSULTORES

III.	CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL.....	69
IV.	PENDÊNCIAS.....	73
V.	CONCLUSÃO	73
VI.	ENCERRAMENTO.....	75

72.978.1.1 – CM / MM
 Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone n° 8/10
 20122 - Milão
www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

I. INTRODUÇÃO

1. O Grupo Bardella atua no fornecimento de equipamentos para o setor industrial de metalurgia, siderurgia, energia, mineração e portuária, desde o ano de 1911, quando criado pelo imigrante italiano Sr. Antônio Bardella, sendo atualmente composto pelas seguintes empresas:

- Bardella S.A. Indústrias Mecânicas (BARDELLA): Constituída no ano de 1911 nomeada “Officinas Bardella”, transformando-se em sociedade por ações no ano de 1942 e com ações negociadas na Bolsa de Valores desde 1969;
- Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros LTDA. (BABECS): Constituída no ano de 1955 com o objetivo de prestar serviços de administração e corretagem de seguros a BARDELLA e a seus funcionários;
- Barefame Instalações Industriais LTDA. (BAREFAME): Constituída em 1971 em parceria com a empresa portuguesa SOREFAME, visando o atendimento a construção e manutenção de hidrelétricas, expandindo a operação para outros ramos da indústria brasileira, como siderurgia, petroquímico, papel e celulose, termoelétricas, nucleares, entre outros;
- Duraferro Indústria e Comércio LTDA. (DURAFERRO): Constituída no ano de 1985, tendo por objetivo a fabricação de pontes rolantes e produtos de laminação para siderúrgicas, atendendo as principais siderúrgicas e metalúrgicas nacionais.

2. Foram disponibilizados os Quadros Societários e endereços da matriz e filial, conforme abaixo:

• **BARDELLA**

BARDELLA S.A. IND MECÂNICAS

Os dados foram retirados do formulário de referência 2020 da Bardella no site da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão em 22.10.20.

	Acionista	C.P.F./C.N.P.J. do Acionista	Ações Ordinárias %	Ações Preferenciais %	Total de Ações %	Acionista controlador	Participa de acordo de acionistas
+	ELTON UGHINI	166.696.220-15	0,000000	7,484000	4,644000	Não	Não
+	Claudio Bardella	001.674.528-00	58,197000	1,573000	23,062000	Não	Não
+	Sandra Bardella R. M. Soares	046.449.658-63	7,698000	0,084000	2,974000	Não	Não
+	Monica Bardella R. A. Machado	893.163.398-04	7,698000	0,077000	2,969000	Não	Não
+	Patricia Bardella R. Pupli	074.764.038-60	7,698000	0,077000	2,969000	Não	Não
+	FUNDO DE INVESTIMENTO JABURA ACOES	07.670.184/0001-46	0,000000	11,079000	6,875000	Não	Não
+	Amadeu Bardella Caparelli	003.049.058-87	15,001000	0,000000	5,693000	Não	Não
+	Dirceu Luiz Natal	049.792.658-04	0,260000	8,662000	5,475000	Não	Não
+	Outros	-	3,448000	70,964000	45,339000	Não	Não
+	Ações Tesouraria	-	0,000000	0,000000	0,000000		
+	Total	-	100,000000	100,000000	100,000000		

Cotação das ações preferenciais 22.10.20 – R\$ 8,79

Cotação das ações ordinárias 22.10.20 – R\$ 25,6

BARDELLA S.A. Indústrias Mecânicas	Endereço
Matriz	Av. Antonio Bardella, 525 - Cumbica - Guarulhos - SP
Filial	R Hungria 888, 888, Andar: 3 ; Andar: 4 ; Jardim Europa, Sao Paulo, SP
Filial	Av Antonio Bardella, 475, Cumbica, Guarulhos, SP, CEP 07220-020, Brasil
Filial	Av Antonio Bardella, 3250, Bairro Iporanga, Sorocaba, SP, CEP 18025-270, Brasil
Filial	Avenida Odilo Costa Filho, N.10 - SÃO LUIS - MA

• **BAREFAME**

BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

CNPJ: 44.259.372/0001-02

AV. ANTONIO BARDELLA, nº 525, CUMBICA, CEP: 07000-000, GUARULHOS - SP

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
BARDELLA ADM. DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1	0,00%	R\$ 1,00
BARDELLA S/A INDUSTRIAS MECANICAS	22.671.799	100,00%	R\$ 22.671.799,00
Total	22.671.800	100%	R\$ 22.671.800,00

72.978.1.1 – CM / MM

Brasil

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar

01050-030 - São Paulo

www.lasproconsultores.com.br

Fone: +55-11-3211-3010

Fax: +55-11-3255-3727

Itália

Edoardo Ricci Avvocati

Via Visconti di Modrone nº 8/10

20122 - Milão

www.edoardoricci.it

Fone: + 39-02 79 47 65

Fax: + 39-02 78 44 97

BAREFAME Instalações Industriais Ltda.	Endereço
Filial	Rua Joelmir Alves de Almeida, 168 - Litorâneo - São Mateus - ES
Filial	Av. Antonio Bardella, 825 - Cumbica - Guarulhos - SP
Filial	Rua Manoel de Carvalho, 90 - Paciência - Rio de Janeiro - RJ
Filial	Rod BR 364 km, 818 - Lote 04 e 05 - Polo Industrial - Porto Velho - RO
Filial	Rua Dr. Getúlio Vargas, S/N - Centro - Pilar - AL
Filial	Av. Moçambique, 10 - Anjo da Guarda - São Luís - MA
Filial	Pça Getulio Vargas, 10 - sala 02 - Centro - São Francisco do Sul - SC
Filial	Av. Mariza de Souza Mendes, 770 - sala 4 - Siderurgia - Ouro Branco - MG
Filial	BR Usina Metalurgia Niquel, 114 - Macedo - Niquelândia - GO
Filial	Av. Brasilino Cardoso Machado, 190 - Centro - Jeceaba - MG
Filial	St Canteiro Obras Emborcação, s/n - Araguari - MG
Filial	Rua Claudio Coutinho, 48 - sala 201 Ed. Bruce Parker - Jardim Limoeiro - Serra
Filial	Loc Ponta de Tubarão, s/n - Porto de Praia Mole - Centro - Vitória - ES
Filial	Rua Lygia Cavalcante, s/n - Lote 15 - Quadra 26 - Brisa Mar - Itaguaí - RJ
Filial	Loc Campo de Produção, s/n - Carmópolis - Carmópolis - SE
Filial	Rua Mario da Costa Monteiro, 17 - sala 304 - Centro - Ipojuca - PE
Filial	Av. Preamar, s/n - Granja Roquim - São Gonçalo do Amarante - CE

• BABECS

BABECS

CNPJ: 60.851.599/0001-07

AV. ANTONIO BARDELLA, nº 525, CUMBICA, CEP: 07220-902, GUARULHOS - SP

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
BARDELLA S/A INDUSTRIAS MECANICAS	2.849.999	100,00%	R\$ 2.849.999,00
JOSE ROBERTO MENDES SILVA	1	0,00%	R\$ 1,00
Total	2.850.000	100%	R\$ 2.850.000,00

• DURAFERRO

DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 55.156.574/0001-45

SIT SANTA ANA, S/N, ESTRADA MUNICIPAL ARARAS ELIHU-ROOT, KM 3, NUCLEO ARARUNA, 13.600-970, ARARAS - SP

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
BARDELLA ADM. DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	300.000	20,00%	R\$ 300.000,00
BARDELLA S/A INDUSTRIAS MECANICAS	1.200.000	80,00%	R\$ 1.200.000,00
Total	1.500.000	100%	R\$ 1.500.000,00

3. Nos últimos anos, em decorrência do crescimento de aproximadamente 15% em seus projetos, o Grupo buscou financiamento para investimento nos novos projetos junto a instituições financeiras. Porém, em 2014, devido

72.978.1.1 – CM / MM

Brasil

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar

01050-030 - São Paulo

www.lasproconsultores.com.br

Fone: +55-11-3211-3010

Fax: +55-11-3255-3727

Itália

Edoardo Ricci Avvocati

Via Visconti di Modrone nº 8/10

20122 - Milão

www.edoardoricci.it

Fone: + 39-02 79 47 65

Fax: + 39-02 78 44 97

à crise e aos escândalos envolvendo a Petrobrás, que mantinha relação direta e indireta com grande parte dos contratos do Grupo Bardella, as receitas e a carteira de clientes sofreram drástica redução. Ademais, pela situação vivenciada pelo Grupo, bem como por todo o país, os limites de créditos de mercado foram reduzidos, os custos majorados e a exigência de garantias aumentada.

4. Em decorrência das causas apresentadas acima, o Grupo buscou a readequação empresarial para o atual cenário, reduzindo o quadro de funcionários, reorganizando os gastos, renegociando as dívidas e efetuando tratativas de cobrança de recebíveis em atraso. Porém, tais tratativas não foram suficientes para suportar a crise econômica vivenciada, recorrendo, então, aos 26 de julho de 2019, ao pedido de Recuperação Judicial, que foi deferido no dia 07 agosto seguinte.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

5. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

6. A situação operacional e financeira das Recuperandas é apresentada a partir da análise dos documentos recebidos, de forma segregada por Recuperanda, qual abrangerá os seguintes tópicos: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; **(E)** Impostos; e, **(F)** Demais Relatórios.

7. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais dos meses de março a junho de 2020, já apresentado no relatório anterior, a agosto de 2020, os quais foram disponibilizados pelas Recuperandas.

II.1. BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (BARDELLA)

A. BALANÇO PATRIMONIAL

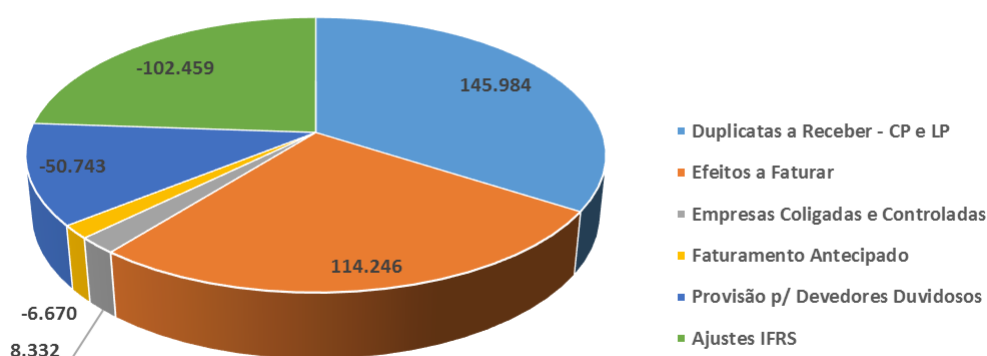
8. Para o período analisado, as rubricas de maior representatividade, quanto aos bens e direitos da **BARDELLA**, foram:

- **Investimentos** representando 18% do ativo total, apontam a participação desta controladora em empresas controladas, além do investimento no capital da empresa “Santa Duna Empreendimentos e Participações S.A”, em montante próximo a R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais). No período analisado, apresentou aumento de R\$ 46.000 (quarenta e seis mil reais), relativos a adiantamento para futuro aumento de capital com a empresa “IMMA – Ind. Metal Mec da Am Ltda.”, perfazendo o saldo de Investimentos em R\$ 127.035.000 (cento e vinte e sete milhões e trinta e cinco mil reais) em agosto de 2020, dos quais, 71% refere-se a empresa “IMMA-Ind. Metal. Mec da Am Ltda.”.
- Os bens, representados pelo **Imobilizado** e pelo **Intangível**, apresentaram redução no período analisado, no montante de R\$ 912.000 (novecentos e doze mil reais), decorrente do reconhecimento mensal da depreciação. Ademais, nota-se:
 - Foram disponibilizados os livros razão da conta de depreciação, contudo, é necessário que seja apresentado o relatório analítico dos bens do ativo imobilizado, para a validação do saldo apresentado na contabilidade.
- **Adiantamento a Fornecedores** apresentou decréscimo, entre os meses de junho a agosto de 2020, no montante de R\$ 14.486.000 (catorze milhões, quatrocentos e oitenta e seis mil reais), decorrente principalmente da redução na alínea “Adiantamento a Fornecedores”, perfazendo em agosto de 2020, R\$ 103.258.000 (cento e três milhões, duzentos e cinquenta e oito mil reais), representando 15%

do ativo total, sendo 87% do saldo, relativos a “adiantamento a fornecedores nacionais” e 16% a “adiantamento a fornecedores estrangeiros”.

- A redução no saldo de Adiantamento a Fornecedores, indica o recebimento do produto, bem e/ou serviço adquirido, cuja antecipação financeira já ocorreu anteriormente, de forma total ou parcial, conforme acordado entre as partes.
- As **Contas a Receber** em curto prazo apresentaram redução de R\$ 4.746.000 (quatro milhões, setecentos e quarenta e seis mil reais) em julho de 2020, relativo principalmente a manutenção da alínea de “Provisão para Devedores Duvidosos”, seguido pelo aumento de R\$ 2.104.000 (dois milhões, cento e quatro mil reais) em agosto de 2020, relativo a “Receber com Empresas Coligadas/Controladas”, totalizando saldo de R\$ 71.291.000 (setenta e um milhões, duzentos e noventa e um mil reais). Ademais, manteve no longo prazo, o saldo de R\$ 37.398.000 (trinta e sete milhões, trezentos e noventa e oito mil reais), perfazendo a quantia conjunta de R\$ 108.689.000 (cento e oito milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais), estando composto da seguinte maneira:

**Composição dos Clientes a Receber em agosto/2020 (R\$)
milhares**

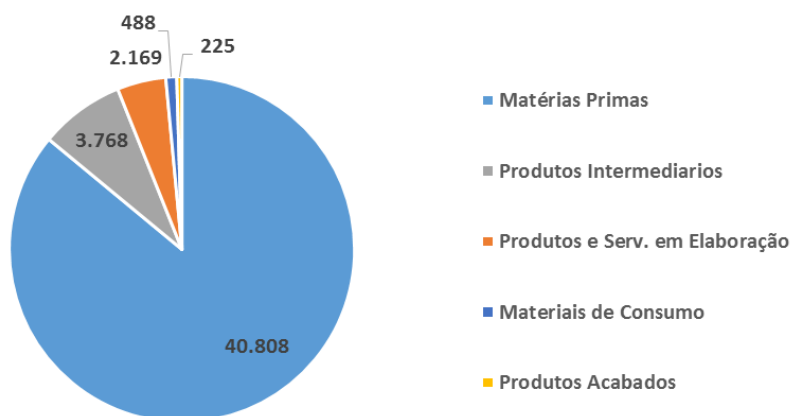


- Foi disponibilizado o relatório financeiro analítico com saldo a receber na importância de R\$ 145.983.989 (cento e quarenta e cinco milhões, novecentos e oitenta e três mil, novecentos e oitenta e nove reais),

condizente com a alínea “duplicatas a receber” no curto prazo, sendo os principais clientes: 23% do saldo a receber com a empresa “Secretaria da Infra Estrutura”, e 22% “Geração CEU”. Foi apresentado também o relatório de composição dos “Efeitos a faturar”, no montante de R\$ 100.388.278 (cem milhões, trezentos e oitenta e oito mil, duzentos e setenta e oito reais), condizente com a alínea “Efeitos a Faturar”, e montante de R\$ 6.669.806 (seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e seis reais), condizente com a alínea “Faturamento Antecipado”.

- Ademais, verificou-se a existência de valores negativos que totalizam -R\$ 91.902 (noventa e um mil, novecentos e dois reais negativos) no relatório de contas a receber, indicando necessidade de manutenção contábil e financeira.
- **Propriedade para Investimento** mantendo saldo de R\$ 98.500.000 (noventa e oito milhões, quinhentos mil reais) desde abril de 2020.
- Os **Estoques** apresentaram redução de R\$ 2.894.000 (dois milhões, oitocentos e noventa e quatro mil reais) entre junho a agosto de 2020, principalmente na alínea de “produtos e serv. em elaboração”, detendo estocado o total de R\$ 47.459.000 (quarenta e sete milhões, quatrocentos e cinquenta e nove mil reais), distribuídos:

Estoques em agosto de 2020 (R\$) milhares



- Foram disponibilizados os relatórios dos Estoques, totalizando R\$ 47.158.705 (quarenta e sete milhões, cento e cinquenta e oito mil, setecentos e cinco reais), condizente com o saldo da contabilidade, desconsiderando as alíneas “transferência de estoques” e “compras”.

9. Nos valores a receber de **Partes Relacionadas**, houve aumento de R\$ 357.000 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), nos meses analisados, das quais, referem-se a transações com a **BAREFAME** detentora de 94% do saldo da rubrica, que monta R\$ 44.169.000 (quarenta e quatro milhões, cento e sessenta e nove mil reais) em agosto de 2020.

10. No período analisado, os **Tributos a Recuperar de curto prazo**, apresentou crescimento de R\$ 134.000 (cento e trinta e quatro mil reais), decorrente principalmente do reconhecimento de créditos de “COFINS” e “ICMS”, em julho de 2020, e redução de 339.000 (trezentos e trinta e nove mil reais), principalmente de “ICMS”, indicando a utilização, perfazendo em agosto de 2020, saldo de R\$ 5.106.000 (cinco milhões, cento e seis mil reais), composto em maior parte por “ICMS” e “IPI”. No longo prazo, apresentou nos meses analisados, acréscimo de R\$ 4.000 (quatro mil reais), relativos a “PIS Créd. Proc.”, montando em agosto de 2020, R\$ 4.158.000 (quatro milhões, cento e cinquenta e oito mil reais), sendo composto principalmente por “PIS créd. Processo”.

11. O **Disponível** da empresa controladora do **GRUPO BARDELLA**, apresentou em julho de 2020, redução de R\$ 111.000 (cento e onze mil reais), seguido pelo aumento de R\$ 1.403.000 (um milhão, quatrocentos e três mil reais) no mês seguinte, em virtude de movimentação, principalmente nos recursos mantidos no Banco Itaú, decorrente de recebimento de clientes e pagamento a diversos fornecedores, encerrando agosto de 2020, com a importância de R\$ 1.415.000 (um milhão, quatrocentos e quinze mil reais), como segue:

Em R\$ milhares

Bancos	Contabil	Extrato	Diferença
Banco do Brasil	0	-	0
Caixa Econômica Federal	9	9	0
Banco Safra	-	0	-
Deutsche Bank -Ag.001/100306-9	-	0	-
Banco Itaú	1.406	1.406	0
Total	1.415	1.415	0

Em R\$ milhares

Balanco Patrimonial em:	03-2020	04-2020 v2	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020
Ativo	840.452	753.130	755.579	711.955	693.678	692.363
Circulante	271.129	292.833	295.956	253.159	235.226	234.064
Disponível	2.394	234	2.866	122	12	1.415
Contas a Receber	89.435	84.033	82.932	73.933	69.187	71.291
Estoques	48.861	49.442	49.776	50.353	50.155	47.459
Tributos a Recuperar	3.973	5.014	5.121	5.311	5.446	5.106
Adiantamento a Fornecedores	120.474	148.240	149.480	117.744	104.810	103.258
Despesas antecipadas	2.401	2.294	2.193	2.087	1.984	1.881
Outros Creditos	3.592	3.577	3.589	3.607	3.633	3.653
Não Circulante	569.323	460.296	459.623	458.797	458.452	458.299
Partes Relacionadas	43.867	44.004	43.725	43.813	43.877	44.169
Contas a Receber	37.398	37.398	37.398	37.398	37.398	37.398
Titulos e valores mobiliarios	99	99	99	99	99	99
Tributos a recuperar	4.146	4.149	4.152	4.154	4.156	4.158
Outros creditos	3.838	3.871	3.889	3.893	3.897	3.901
Investimentos	129.103	127.436	127.426	126.989	127.009	127.035
Propriedade p/ Investimento	202.199	98.500	98.500	98.500	98.500	98.500
Imobilizado/Intangível	148.672	144.839	144.434	143.951	143.515	143.038
<i>Bens em uso</i>	<i>281.453</i>	<i>281.453</i>	<i>281.535</i>	<i>281.535</i>	<i>281.535</i>	<i>281.535</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 160.634</i>	<i>- 161.129</i>	<i>- 161.616</i>	<i>- 162.100</i>	<i>- 162.536</i>	<i>- 163.012</i>
<i>Intangível</i>	<i>46.065</i>	<i>42.728</i>	<i>42.728</i>	<i>42.728</i>	<i>42.728</i>	<i>42.728</i>
<i>(-) Amortização</i>	<i>- 18.213</i>	<i>- 18.213</i>	<i>- 18.213</i>	<i>- 18.213</i>	<i>- 18.213</i>	<i>- 18.213</i>

12. Nota-se que em agosto de 2020, que o total das dívidas vencidas e a vencer, montaram a importância de R\$ 840.448.000 (oitocentos e quarenta milhões, quatrocentos e quarenta e oito mil reais), apresentando redução de R\$ 6.177.000 (seis milhões, cento e setenta e sete mil reais), em julho de 2020, decorrente principalmente pela diminuição das obrigações com os “Fornecedores”, seguido de aumento em agosto de 2020, de R\$ 4.844.000 (quatro milhões, oitocentos e quarenta e quatro mil reais), relativos principalmente com “Mútuos com Partes Relacionadas”. Abaixo, segue a análise das rubricas de maior representatividade:

- Os **Empréstimos e Financiamentos**, alocados em contas de curto e longo prazo, perfazem conjuntamente o saldo de R\$ 242.515.000 (duzentos e quarenta e dois milhões, quinhentos e quinze mil reais), em agosto de 2020, representando 29% da dívida total. As dívidas segregadas ao longo prazo não apresentaram movimentação nos meses analisados, mantendo o saldo de R\$ 145.297.000 (cento e quarenta e cinco milhões, duzentos e noventa e sete mil reais), no entanto em curto prazo, de junho a agosto de 2020, houve aumento de R\$ 2.098.000 (dois milhões e noventa e oito mil reais), relativos principalmente a “Caixa Econômica Federal – Finame” e “Cédula de Crédito Bancário – Banco do Brasil”, atingindo saldo de R\$ 97.218.000 (noventa e sete milhões, duzentos e dezoito mil reais) em agosto de 2020.
 - Foram disponibilizados o relatório de composição dos Financiamentos, condizente com o saldo contábil apresentado.
- As **Obrigações Sociais e Trabalhistas** de curto prazo cresceram em R\$ 1.888.000 (um milhão, oitocentos e oitenta e oito mil reais), entre junho a agosto de 2020, principalmente nas alíneas de “Salários e Ordenados – Quitação”, “FGTS – Rescisório”, “INSS” e “FGTS”, totalizando saldo devedor de R\$ 120.838.000 (cento e vinte milhões, oitocentos e trinta e oito mil reais) em agosto de 2020, dos quais, 34% refere-se a “Salários e Ordenados- Quitação”, 24% “FGTS – Rescisório”, enquanto no longo prazo não houve variação, mantendo o saldo de R\$ 6.162.000 (seis milhões, cento e sessenta e dois mil reais), sem detalhamento da composição. Conjuntamente em curto e longo prazo, tais obrigações somam R\$ 127.000.000 (cento e vinte e sete milhões de reais) em agosto de 2020.
- A dívida de **Mútuos com Partes Relacionadas**, em virtude do recebimento de recursos de terceiros, via contrato de mútuo, cresceu em R\$ 2.237.000 (dois milhões, duzentos e trinta e sete mil reais), no período analisado, sendo em maior parte referente ao recebimento de valores de “Claudio Bardella”, totalizando em agosto de 2020, a importância de R\$ 124.398.000 (cento e vinte e quatro milhões,

trezentos e noventa e oito mil reais), composto principalmente por “Claudio Bardella” e “IMMA Ind. Met. Mec. Ltda”.

- Os **Fornecedores** com vencimento em curto prazo, apresentaram redução de R\$ 14.677.000 (catorze milhões, seiscentos e setenta e sete mil reais), entre junho a agosto de 2020, decorrente principalmente da baixa da alínea “Empresas Coligadas/Controladas”, em julho de 2020, totalizando saldo devedor de R\$ 82.822.000 (oitenta e dois milhões, oitocentos e vinte e dois mil reais), em obrigações vencidas e vincendas, além de outros R\$ 5.015.000 (cinco milhões e quinze mil reais) mantidos em longo prazo.
 - Foi disponibilizado relatório de fornecedores nacionais com saldo de R\$ 73.074.090 (setenta e três milhões, setenta e quatro mil e noventa reais), sendo 18% devidos a empresa “GE Energias Renováveis Ltda.”, e 3% “Real e Benemerita Associação Portuguesa”.
 - Observa-se no relatório financeiro, variação a menor que o saldo contábil de R\$ 1.108 (um mil, cento e oito reais), na alínea “Fornecedores Nacionais”.
 - Ademais, nota-se no relatório de contas a pagar do financeiro, alguns saldos que montam -R\$ 1.850 (um mil, oitocentos e cinquenta reais negativos), indicando necessidade de manutenção contábil e financeira.
- **As Obrigações Fiscais:**
 - Em curto prazo, apresentaram aumento de R\$ 566.000 (quinhentos e sessenta e seis mil reais), conjuntamente nos meses analisados, decorrente em maior parte ao reconhecimento de “IRRF sobre salários”, perfazendo saldo a pagar de R\$ 25.193.000 (vinte e cinco milhões, cento e noventa e três mil reais) em agosto de 2020, dos quais, 47% refere-se a “IRRF sobre salários”.
 - No longo prazo, em contrapartida, houve redução nos meses analisados, da quantia de R\$ 660.000 (seiscentos e sessenta mil reais), relativos principalmente ao “parcelamento de INSS”, dos quais foram transferidos

para o curto prazo, montando o saldo devedor de R\$ 21.698.000 (vinte e um milhões, seiscentos e noventa e oito mil reais) em agosto de 2020, sendo a maior parte relativo a “INSS parcelamento”.

- Ressalta-se ainda, a existência da rubrica de **IR/CS** a longo prazo, que nos meses analisados, apresentou redução de R\$ 111.000 (cento e onze mil reais), relativos a “prov. diferido ajuste IFRS de IR/CS”, perfazendo o saldo de R\$ 27.739.000 (vinte e sete milhões, setecentos e trinta e nove mil reais).

13. A rubrica de **Adiantamentos de Clientes**, segregada em contas de curto e longo prazo, apresentou aumento de R\$ 4.634.000 (quatro milhões, seiscentos e trinta e quatro mil reais), entre junho a agosto de 2020, totalizando conjuntamente a importância de R\$ 78.076.000 (setenta e oito milhões e setenta e seis mil reais), distribuídos conforme abaixo:

Em R\$ - milhares

Adiantamento de Clientes	ago/20
<i>Adto. clientes efeito ajuste IFRS - CP</i>	102.459
<i>(-)Adiantam. clientes - L.prazo - CP</i>	14.053
<i>Clientes Credores - CP</i>	214
<i>Adiantamentos De Clientes - LP</i>	14.053
<i>Adiantamentos De Clientes - CP</i>	179.805
<i>Outros adiantamentos - CP</i>	516
Total	78.076

- Foram apresentados relatórios de suporte da alínea adiantamento de clientes – CP, constando variação com o saldo na contabilidade, que está a maior em R\$ 110.000 (cento e dez mil reais), onde 26% do saldo é relativo a empresa Eletronuclear S/A, 19% Geração Ceu Azul S/A e o restante valores pulverizados entre vários clientes.
 - Nota-se, no relatório disponibilizado, alguns valores sem referência de clientes, no total de R\$ 158.377 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais), e outros com valores contrário à sua natureza,

totalizando -R\$ 119.088 (cento e dezenove mil e oitenta e oito reais negativos), indicando necessidade de manutenção contábil e financeira.

14. A rubrica **Provisão para Perdas de Investimentos**, refere-se às recuperandas **BAREFAME** e **DURAFERRO**, tendo apresentando crescimento de R\$ 71.000 (setenta e um mil reais) em agosto de 2020, decorrente de reprocessamento no saldo da **BAREFAME**, perfazendo saldo de R\$ 64.466.000 (sessenta e quatro milhões, quatrocentos e sessenta e seis mil reais).

15. Em julho de 2020, a rubrica **Provisão para Demandas Judiciais**, apresentou aumento de 2.635.000 (dois milhões, seiscentos e trinta e cinco mil reais), relativos principalmente a “Provisão Ações Trib. Federais”, perfazendo o saldo de R\$ 22.175.000 (vinte e dois milhões, cento e setenta e cinco mil reais), sendo 66% relativo à “Provisão de Ações Jud. Trabalhistas”, 25% “Provisão de Ações Trib. Federal”, 6% “Provisão de Ações Judiciais Cíveis”, e o restante a “Provisão de Ações Trib. Estaduais e Municipais”.

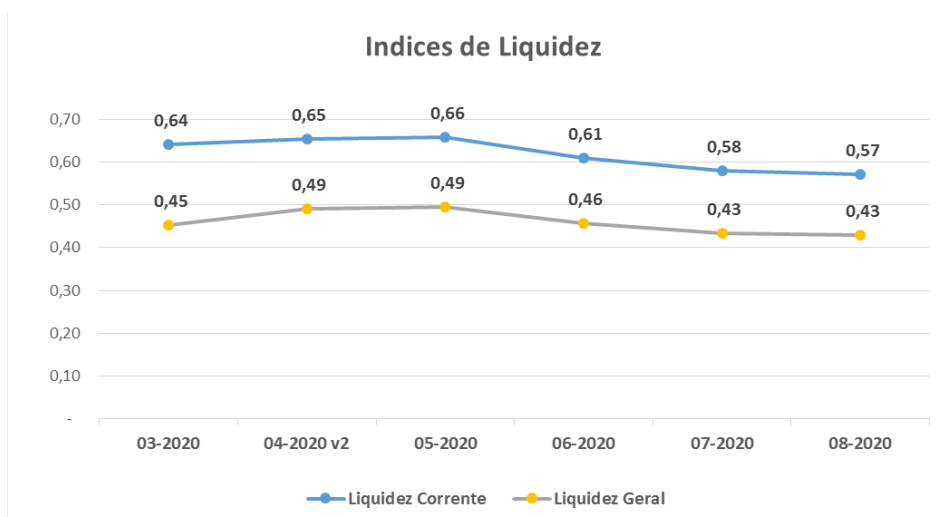
16. A **BARDELLA** manteve o **Patrimônio Líquido**, a descoberto, no montante de R\$ 148.086.000 (cento e quarenta e oito milhões e oitenta e seis mil reais), reflexo do reconhecimento do **Prejuízo** acumulado de exercícios anteriores, até agosto de 2020, na quantia de R\$ 442.353.000 (quatrocentos e quarenta e dois milhões, trezentos e cinquenta e três mil reais).

Em R\$ milhares

Balanco Patrimonial em:	03-2020	04-2020 v2	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020
Passivo	840.452	753.130	755.579	711.955	693.678	692.363
Circulante	422.491	447.360	449.236	414.950	406.346	409.446
Emprestimos e Financiamentos	90.763	91.988	93.137	95.121	96.224	97.218
Fornecedores	100.460	127.612	128.098	97.499	83.582	82.822
Obrigações fiscais	22.742	23.808	24.318	24.627	24.749	25.193
Obrigações sociais e trabalhistas	118.950	120.186	118.804	118.950	120.221	120.838
Adiantamento de clientes	68.378	62.516	67.975	59.389	62.220	64.023
Outras contas a pagar	21.198	21.251	16.904	19.365	19.350	19.351
Não Circulante	455.285	420.019	425.738	426.830	429.258	431.003
Adiantamento de clientes	14.053	14.053	14.053	14.053	14.053	14.053
Mutuos com partes relacionadas	116.542	116.881	121.840	122.160	122.334	124.398
Emprestimos e financiamentos	146.289	146.289	146.289	145.297	145.297	145.297
Fornecedores	5.015	5.015	5.015	5.015	5.015	5.015
Obrigações sociais e trabalhistas	6.162	6.162	6.162	6.162	6.162	6.162
Provisão para demandas judiciais	19.540	19.540	19.540	19.540	22.175	22.175
Provisão para perda de investimentos	60.824	60.824	61.959	64.396	64.396	64.466
IR/CS	63.274	27.961	27.905	27.850	27.795	27.739
Obrigações Fiscais	23.586	23.295	22.975	22.358	22.031	21.698
Patrimonio Liquido	- 37.323	- 114.250	- 119.395	- 129.825	- 141.926	- 148.086
Capital Social	116.800	116.800	116.800	116.800	116.800	116.800
Reserva de Capital	2.964	2.964	2.964	2.964	2.964	2.964
Ajustes de Avaliação patrimonial	175.567	174.933	174.826	174.718	174.611	174.503
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 319.574	- 392.387	- 392.280	- 392.172	- 392.065	- 391.957
Lucro/Prejuizo do Período	- 13.080	- 16.560	- 21.705	- 32.135	- 44.236	- 50.396

17. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pode-se proceder a análise dos **Indicadores de Liquidez**, apresentaram decréscimo nos meses analisados, em relação ao mês de junho de 2020, mantendo situação insatisfatória, como segue:

- O **índice de liquidez corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, com recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo, onde, no período analisado, apresentou redução de 6%, tendo em agosto de 2020, liquidez de R\$ 0,57 (cinquenta e sete centavos de real) para cada real devido.
- Ao considerar o **índice de liquidez geral**, qual mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, também apresentou redução de 6% nos meses analisados, tendo em agosto de 2020, capacidade de quitação de apenas R\$ 0,43 (quarenta e três centavos de real) para cada real devido.

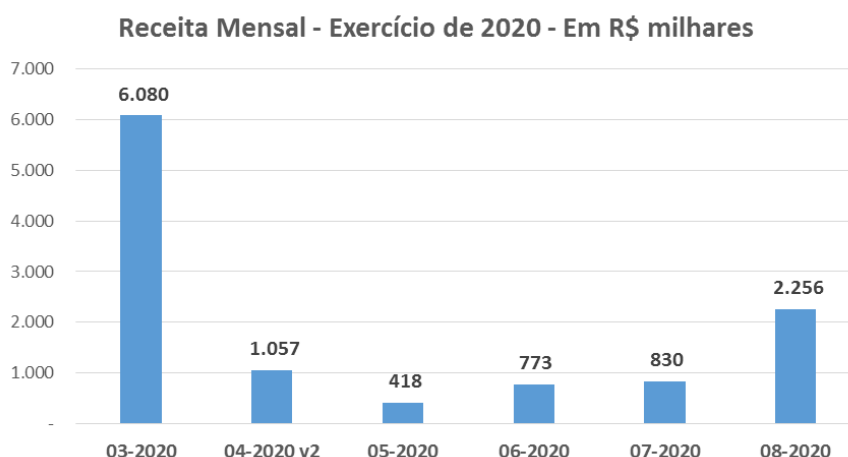


18. O **Índice de Endividamento**, apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira. Apresentou crescimento de 3% conjuntamente nos meses analisados, mantendo esse indicador com situação insatisfatória, vez que as dívidas, superam em 21% a avaliação dos ativos, incluindo os bens imobilizados, no mês de agosto de 2020.

Indicadores	03-2020	04-2020 v2	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020
Endividamento	104%	115%	116%	118%	120%	121%

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

19. Em análise ao faturamento, nota-se acréscimo de 7% nas vendas de julho de 2020, em relação a junho de 2020, decorrente do aumento da venda de “Energia – L. Prazo”, e crescimento de 172% em agosto de 2020, em relação ao mês anterior, relativos a vendas de “Energia – L. Prazo” e “Ponte Rolante (REIDI) – L. Prazo”, somando de janeiro a agosto de 2020, **Receitas** na importância de R\$ 11.954.000 (onze milhões, novecentos e cinquenta e quatro mil reais).



- 51% da Receita acumulada, foi auferida no mês de março de 2020. Ademais, nota-se redução significativa nos meses de abril de 2020 e maio de 2020, período do início da pandemia, tendo retomado o crescimento gradual, nos meses seguintes.

20. Após as deduções dos “impostos incidentes”, apresentou **Receita líquida** no montante de R\$ 10.799.000 (dez milhões, setecentos e noventa e nove mil reais), acumuladas no exercício corrente de 2020, até agosto.

21. O maior gasto operacional mantido pela empresa, dá-se ao **Custo** produtivo, que acumuladamente no exercício corrente, até agosto, monta R\$ 17.020.000 (dezesete milhões e vinte mil reais), ultrapassando a receita líquida auferida, não restando margem para cobrir as demais despesas operacionais e financeiras.

- Os principais **custos** referem-se a gastos com: 29% “Mineração”, 22% “MPS”, 15% “Energia”, e entre outros.
 - Nota-se em agosto de 2020, apropriação de custos no montante de R\$ 4.017.000 (quatro milhões e dezessete mil reais), sendo 57% do montante relativos ao reconhecimento de “MPS”.

22. As **Despesas com Vendas** apresentaram gasto de R\$ 1.915.000 (um milhão, novecentos e quinze mil reais) acumuladamente, até agosto de 2020, sendo composto por: “Despesas com Pessoal”, “Despesas Gerais” (portaria, manutenção etc.), “Depreciação”, “Prestação de Serviço” e “Despesa com seguros”.

- Nota-se em julho de 2020, apropriação no montante de R\$ 475.000 (quatrocentos e setenta e cinco mil reais), contra a média do ano de 2020, de R\$ 239.000 (duzentos e trinta e nove mil reais). Foi disponibilizado o detalhamento, conforme abaixo:
 - R\$ 100.913,35 (cem mil, novecentos e treze reais e trinta e cinco centavos) = Despesas com salários, encargos e outras nos setores de Vendas, orçamentos, gerenciamento de contratos;
 - R\$ 47.894,35 (quarenta e sete mil, oitocentos e noventa e quatro reais e trinta e cinco centavos) = Despesas com propostas de vendas;
 - R\$ 62.273,94 (sessenta e dois mil, duzentos e setenta e três reais e noventa e quatro centavos) = Rateios de despesas com Edifícios, Energia elétrica, RH, Restaurante, segurança patrimonial, transporte e outros;
 - R\$ 264.272,91 (duzentos e sessenta e quatro mil, duzentos e setenta e dois reais e noventa e um centavos) = Despesas administrativas rateadas em vendas quando deveria ter sido para administração. Será corrigido em outubro.

23. As **Despesas Gerais e Administrativas**, apresentaram, acumuladamente de janeiro a agosto de 2020, o montante de R\$ 7.925.000 (sete milhões, novecentos e vinte e cinco mil reais).

- As principais **despesas gerais e administrativas**, referem-se à “Remuneração de Pessoal”, sendo este o maior gasto, seguido de “Despesas Gerais”, principalmente relativos a “Serviços Prestados por Terceiros”, e o restante distribuídos em: “Encargos Sociais”, “Depreciação”, “Seguros” e “Impostos e Taxas”.

- Nota-se em julho de 2020, apropriação de R\$ 1.231.000 (um milhão, duzentos e trinta e um mil reais), decorrente principalmente de “FGTS – Multa”.

24. O **Resultado da Equivalência Patrimonial** de suas investidas, apresentou acumuladamente de janeiro a agosto de 2020, prejuízo de R\$ 6.928.000 (seis milhões, novecentos e vinte e oito mil reais).

- Nota-se em agosto de 2020, reconhecimento do montante de R\$ 65.000 (sessenta e cinco mil reais), de prejuízo, relativos ao reprocessamento do saldo contábil no mês.

25. A rubrica de **Outras Despesas** apresentou acumuladamente, no período de janeiro a agosto de 2020, gastos de R\$ 16.477.000 (dezesesseis milhões, quatrocentos e setenta e sete mil reais), sendo composto principalmente por:

- “Provisões Operacionais” de R\$ 16.804.663 (dezesesseis milhões, oitocentos e quatro mil, seiscentos e sessenta e três reais), relativos a multas compensatórias, provisão para devedores duvidosos e provisão de ações tributárias.
 - Nota-se em julho de 2020, apropriação de R\$ 8.942.000 (oito milhões, novecentos e quarenta e dois mil reais), sendo as alíneas “provisão para devedores duvidosos” e “provisão de ações tributárias”, responsável pelo aumento.
- “Custo De Ociosidade Fabricação” de R\$ 5.860.744 (cinco milhões, oitocentos e sessenta mil, setecentos e quarenta e quatro reais).
- Receita com “Multas”, tendo saldo positivo de R\$ 6.080.075 (seis milhões, oitenta mil e setenta e cinco reais), indicando provável estorno, em períodos anteriores.
- Ainda existem receita de R\$ 154.000 (cento e cinquenta e quatro mil reais), na rubrica de **Outras Despesas e Receitas Não Operacionais**, relativos à receita de “aluguéis de empresas coligadas/controladas”, “aluguéis” e “despesas de venda dos bens do imobilizado”.

- Cabe lembrar que, conforme documentação disponibilizada, a venda do veículo, foi arrematada a data anterior ao ajuizamento da recuperação judicial, sendo contabilizada posteriormente.

26. As **Despesas Financeiras** apresentaram acumuladamente no exercício 2020, até agosto, gastos na importância de R\$ 14.951.000 (catorze milhões, novecentos e cinquenta e um mil reais), sendo, em maior parte, relativos à apropriação de “Juros s/ Financiamento”.

27. A rubrica **Receitas Financeiras** montou acumuladamente, entre janeiro e agosto de 2020, R\$ 4.870.000 (quatro milhões, oitocentos e setenta mil reais), relativos principalmente a “variação cambial ativa” incidida sobre dívidas com fornecedores estrangeiros.

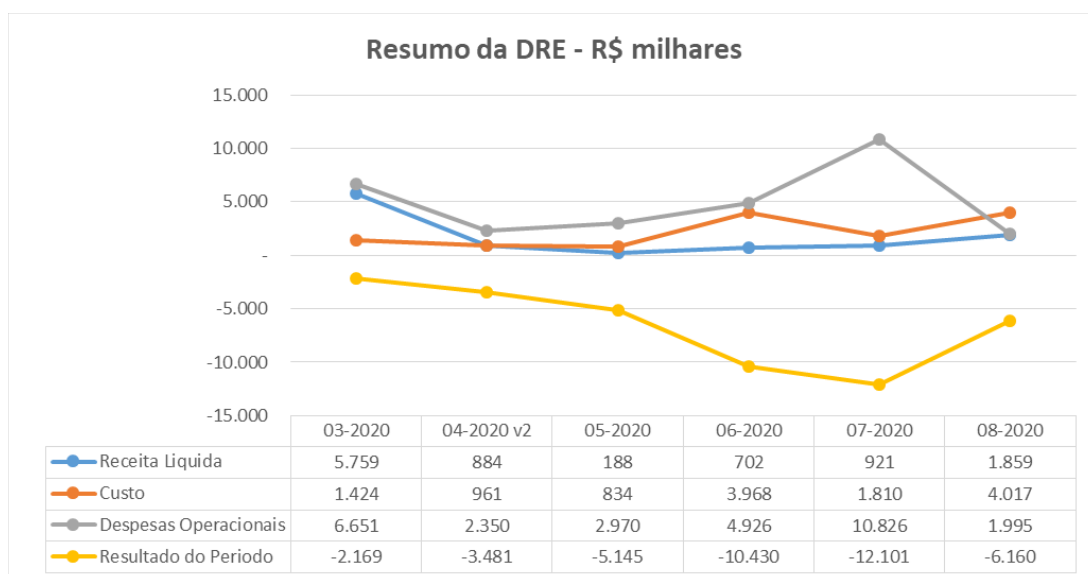
28. Com base nas informações apresentadas acima, fica claro que a situação da empresa é deficitária, vez que os Custos ultrapassam a receita líquida, não restando margem positiva para absorção das demais Despesas Operacionais e Financeiras, refletido no **Prejuízo acumulado**, até agosto de 2020, de R\$ 50.396.000 (cinquenta milhões, trezentos e noventa e seis mil reais).



Em R\$ milhares - Mensal

Demonstração do resultado	03-2020	04-2020 v2	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020	2020
Receita	6.080	1.057	418	773	830	2.256	11.954
(-) Deduções	- 321	- 173	- 229	- 72	- 91	- 397	- 1.155
Receita Líquida	5.759	884	188	702	921	1.859	10.799
(-) Custo	- 1.424	- 961	- 834	- 3.968	- 1.810	- 4.017	- 17.020
Lucro Bruto	4.335	76	646	3.266	889	2.158	6.222
Despesas Operacionais	6.651	2.350	2.970	4.926	10.826	1.995	34.689
(-) Despesas com vendas	- 210	- 213	- 192	- 247	- 475	- 185	- 1.915
(-) Despesas gerais e adm	- 984	- 924	- 605	- 884	- 1.231	- 683	- 7.925
(-) Honorários e participação da adm	- 179	- 179	- 187	- 187	- 178	- 178	- 1.444
Resultado da equivalencia	- 2.855	-	- 1.135	- 2.873	-	- 65	- 6.928
Outras desp/rec	- 2.424	- 1.034	- 852	- 735	- 8.942	- 884	- 16.477
Resultado Operacional	- 2.316	- 2.426	- 3.616	- 8.192	- 11.715	- 4.152	- 40.911
Resultado Financeiro	80	- 1.147	- 1.589	- 2.320	- 452	- 2.104	- 10.081
(-) Despesa Financeira	- 2.098	- 1.913	- 1.778	- 1.884	- 1.455	- 1.680	- 14.951
Receita Financeira	2.178	766	188	436	1.003	423	4.870
Outras desp/rec não operacional	12	38	5	26	11	41	154
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 2.224	- 3.536	- 5.200	- 10.486	- 12.156	- 6.215	- 50.838
(-) IRPJ e CSLL	- 55	- 55	- 55	- 55	- 55	- 55	- 443
Resultado do Período	- 2.169	- 3.481	- 5.145	- 10.430	- 12.101	- 6.160	- 50.396

29. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:



- **Receita Líquida X Custo:** Os Custos mantiveram tendência decrescente nos meses de março a maio de 2020, apresentando similaridade com a tendência da Receita Líquida nesse período, tendo de junho a agosto de 2020, apresentado oscilações mensais, não similar a tendência do faturamento auferido em julho de

72.978.1.1 – CM / MM
 Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
 www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone n° 8/10
 20122 - Milão
 www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

2020, que manteve crescimento. Observa-se, nos últimos cinco meses do exercício corrente, até agosto, que os custos incorridos foram superiores a receita líquida, alocados em maior parte como custos de produtos vendidos.

- **Receita Líquida X Despesa Operacional:** A flutuação das Despesas Operacionais não acompanhou a tendência da Receita Líquida, indicando que não estão diretamente ligadas. Nota-se, que por todo o período analisados, os gastos operacionais incorridos, se fizeram superiores ao faturamento líquido auferido.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** O Resultado do Período nos últimos seis meses analisados, foi impactado diretamente pela Despesa Operacional, não apresentado similaridade com a Receita Líquida.

C. FLUXO DE CAIXA

30. Foram disponibilizados os Fluxos de Caixa Indireto, dos meses de:

- Julho de 2020, apresentou redução de Caixas e Equivalentes de Caixa no montante de R\$ 110.657 (cento e dez mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), condizente com a variação na contabilidade, onde as maiores movimentações decorreram:
 - **Caixa Gerado nas Operações**, com montante negativo de R\$ 2.286.169 (dois milhões, duzentos e oitenta e seis mil, cento e sessenta e nove reais), decorrente principalmente de prejuízo operacional no mês.
 - **Variações nos Ativos e Passivos**, com montante positivo de R\$ 2.255.861 (dois milhões, duzentos e cinquenta e cinco mil, oitocentos e sessenta e um reais), relativos ao aumento de adiantamento a fornecedores, redução em fornecedores a pagar, e aumento no adiantamento a clientes.

Em R\$

BARDELLA - FLUXO DE CAIXA INDIRETO - Mês de:		jul-20
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(30.308)
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	(2.286.169)
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Líquido antes do IR e Contr Social	(12.156.292)
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	435.754
6.01.01.04	Encargos Financeiros s/ Financiamentos	1.103.495
6.01.01.06	Juros sobre mútuos despesa	169.482
6.01.01.08	Provisões Conting (constituições e reversões)	2.634.976
	Provisões (constituições e reversões) só PDD	5.526.417
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	2.255.861
6.01.02.01	Contas a Receber	(780.380)
6.01.02.02	Estoques	198.033
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	(136.175)
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	103.394
6.01.02.05	Outros Créditos	12.904.482
6.01.02.07	Fornecedores	(13.917.053)
6.01.02.09	Obrigações Fiscais	(204.058)
6.01.02.10	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.270.990
6.01.02.11	Adiantamento de Clientes	2.831.347
6.01.02.20	Outras Contas a Pagar	(14.720)
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(84.708)
6.02.06	Aumento de capital em investimentos (AFAC)	(20.000)
6.02.07	Recebimentos de mútuos	(624.210)
6.02.08	Mútuos Concedidos	559.502
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	4.360
6.03.05	Pagamentos de Empréstimos	(20.950)
6.03.07	Mutuos tomados	25.310
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	(110.657)
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	122.172
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	11.516

- Agosto de 2020, apresentou aumento de Caixas e Equivalentes de Caixa no montante de R\$ 1.403.394 (um milhão, quatrocentos e três mil, trezentos e noventa e quatro reais), condizente com a variação na contabilidade, onde as maiores movimentações decorreram:
 - **Caixa Gerado nas Operações**, com montante negativo de R\$ 4.454.437 (quatro milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil, quatrocentos e trinta e sete reais), decorrente principalmente de prejuízo operacional no mês.
 - **Variações nos Ativos e Passivos**, com montante positivo de R\$ 4.195.352 (quatro milhões, cento e noventa e cinco mil, trezentos e cinquenta e dois reais), relativos a redução de clientes a receber, aumento em adiantamento de clientes a receber, e aumento dos estoques.

- **Caixa Líquido Atividades de Financiamento**, com montante positivo de R\$ 1.750.800 (um milhão, setecentos e cinquenta mil, oitocentos reais), decorrente principalmente de mútuos tomados.

Em R\$		
BARDELLA - FLUXO DE CAIXA INDIRETO - Mês de:		ago-20
Contas		
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(259.085)
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	(4.454.437)
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Líquido antes do IR e Contr Social	(6.056.662)
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	476.258
6.01.01.04	Encargos Financeiros s/ Financiamentos	994.063
6.01.01.06	Juros sobre mútuos depesa	205.502
	Juros sobre mútuos receita	(73.598)
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	4.195.352
6.01.02.01	Contas a Receber	(2.104.099)
6.01.02.02	Estoques	2.695.913
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	330.901
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	103.394
6.01.02.05	Outros Créditos	1.527.509
6.01.02.07	Fornecedores	(760.140)
6.01.02.09	Obrigações Fiscais	(19.553)
6.01.02.10	Obrigações Sociais e Trabalhistas	617.084
6.01.02.11	Adiantamento de Clientes	1.802.836
6.01.02.20	Outras Contas a Pagar	1.507
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(88.322)
6.02.06	Aumento de capital em investimentos (AFAC)	(20.000)
6.02.07	Recebimentos de mútuos	(74.400)
6.02.08	Mútuos Concedidos	6.079
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	1.750.800
6.03.05	Pagamentos de Empréstimos	(14.200)
6.03.07	Mutuos tomados	1.765.000
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	1.403.394
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	11.516
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	1.414.910

D. FUNCIONÁRIOS

31. Relativo ao período de julho e agosto de 2020, foram disponibilizados, o resumo da folha de pagamento, guias de FGTS, GPS, DARF de IRRF sobre salários, SEFIP, e razão dos salários a pagar, com lançamentos de baixa indicando pagamentos.

32. Com base no resumo da folha de pagamento, constou em agosto de 2020, quadro com 176 (cento e setenta e seis) funcionários.

Funcionários	03-2020	04-2020 v2	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020
Quantidade	177	176	177	178	176	176

Fonte: Resumo da folha

- Contudo, na análise da movimentação de admissão e demissão dos colaboradores nos últimos seis meses, observa-se variação com o total do resumo da folha de pagamentos, dos quais, se faz necessário maiores esclarecimentos.

Bardella - Funcionários	03-2020	04-2020 v2	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020
Saldo Inicial	178	171	169	170	171	168
Admissão	-	-	1	1	-	3
Demissão	7	2	-	-	3	3
Saldo Final	171	169	170	171	168	168
Variação	-	6 -	7 -	7 -	8 -	8

E. IMPOSTOS

33. Foram disponibilizadas as apurações do período, tendo em:

- Julho de 2020
 - ICMS com saldo a recuperar no mês de R\$ 35.604 (trinta e cinco mil, seiscentos e quatro reais), saldo condizente com a contabilidade.
 - PIS e COFINS com saldo a recolher no mês de R\$ 0,00 (zero reais), mesmo saldo de movimentação na contabilidade.
 - IPI com saldo acumulado a recuperar de R\$ 748.635 (setecentos e quarenta e oito mil, seiscentos e trinta e cinco reais), mesmo saldo na contabilidade.
- Agosto de 2020
 - ICMS com saldo a recolher no mês de R\$ 200.418 (duzentos mil, quatrocentos e dezoito reais), saldo condizente com a contabilidade.

- IPI com saldo acumulado a recuperar de R\$ 690.290 (seiscentos e noventa mil, duzentos e noventa reais), mesmo saldo na contabilidade.
- PIS e COFINS com saldo a recolher no mês de R\$ 0,00 (zero reais), condizente com a contabilidade.

F. DEMAIS RELATÓRIOS

34. Foi disponibilizado o arquivo da ECF (escrituração contábil fiscal), do ano de 2019, em arquivo txt, bem como o recibo de entrega.

II.2. BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. (BAREFAME)

A. BALANÇO PATRIMONIAL

35. No período analisado, as rubricas de maior representatividade, quanto aos bens e direitos da **BAREFAME**, são:

- Os **Estoques** representam 42% do ativo total em agosto de 2020, sem variação no período em análise, mantendo estocado o valor de R\$ 27.768.000 (vinte e sete milhões, setecentos e sessenta e oito mil reais), dos quais, R\$ 22.121.113 (vinte e dois milhões, cento e vinte e um mil, cento e treze reais) referem-se a “produtos em elaboração”.
 - Foi disponibilizado o relatório do Estoque, condizente com o saldo contábil do mesmo período, conforme ilustrado no quadro abaixo:

Em R\$ milhares

Estoques	Saldo contábil	Saldo relatório gerencial	Diferença
<i>Produtos em elaboração</i>	22.121	22.121	-
<i>Matérias Primas</i>	3.244	3.244	-
<i>Materiais Intermediários</i>	207	207	-
<i>Materiais de consumo</i>	2.155	2.155	-
<i>Compras</i>	40	40	-
Total	27.768	27.768	-

- Ademais, a falta de movimentação dos produtos em estoque se faz coerente com a ausência de faturamento nos meses analisados.
- Os bens patrimoniais, representados pelo **Imobilizado** e pelo **Intangível**, apresentaram redução de R\$ 93.000 (noventa e três mil reais) em julho de 2020, referente ao reconhecimento da depreciação mensal, e aumento de R\$ 339.000 (trezentos e trinta e nove mil reais) em agosto de 2020, relativo ao acerto da conta de depreciação da alínea “veículo”, dos quais estavam com saldo negativo, atingindo saldo líquido de R\$ 17.908.000 (dezessete milhões, novecentos e oito mil reais) no último mês analisado, equivalente a 27% do ativo total. Ademais:
 - Foram disponibilizados o livro razão da conta de depreciação, contudo, é necessário que seja apresentado o relatório analítico dos bens do ativo imobilizado, para a validação do saldo apresentado na contabilidade.
- Os recebíveis de Clientes apresentaram redução em julho de 2020, de R\$ 530.000 (quinhentos e trinta mil reais), mantendo o saldo em agosto de 2020, de R\$ 7.482.000 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil reais), composto por:

Em R\$ milhares

Clientes	Saldo contábil	Saldo relatório gerencial	Diferença
<i>Duplicatas a receber</i>	5.228	5.228	-
<i>Efeitos a faturar</i>	8.936	N/D	N/D
<i>PDD (provisão devedores duvidosos)</i>	-	1.297	N/D
<i>Ajuste de IFRS</i>	-	5.709	N/D
<i>Empresas Coligadas/Controladas</i>	324	324	-
Total	7.482	5.552	-

N/D - Não disponibilizado

- Foi disponibilizado o relatório do financeiro de contas a receber, condizente com o saldo da contabilidade, na alínea “Duplicatas a Receber”, e “Empresas Coligadas/Controladas”, onde constata-se que:
 - 62% do saldo de duplicatas a receber, refere-se ao cliente “Petróleo Brasileiro S/A – Petr.”, 12% “Energia Sustentável do Brasil”, 10%

“WWN Locações e Transportes”, 8% “Transporte Pesados Minas S A” e o restante referem-se a Outros (vários clientes); e

- 67% do saldo de contas receber de coligadas/controladas, refere-se a “Bardella S/A” e 33% “IMMA Ind. Metal. Mec. Da Amazônia”.

36. A rubrica de **Outros Créditos** não apresentou variação significativa nos meses analisados, mantendo saldo em curto prazo, no mês de agosto de 2020, na importância de R\$ 2.092.000 (dois milhões e noventa e dois mil reais) dos quais, 83% refere-se a créditos com a empresa “Inepar Fem Equipm Montag S/A.”, e no longo prazo, manteve saldo de R\$ 3.572.000 (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil reais), dos quais, 72% referem-se a “crédito fiscal diferido” e 28% a “depósitos judiciais”.

37. Os **Investimentos** não apresentaram movimentação nos meses analisados, permanecendo com saldo de R\$ 5.050.000 (cinco milhões e cinquenta mil reais), em agosto de 2020.

38. Os **Adiantamentos a Fornecedores** apresentaram aumento de R\$ 8.000 (oito mil reais) em julho de 2020, decorrente da antecipação de recursos aos fornecedores, seguido de redução da quantia de R\$ 7.000 (sete mil reais) em agosto de 2020, indicando o recebimento do produto, bem e/ou serviço adquirido, perfazendo o saldo de R\$ 1.239.000 (um milhão, duzentos e trinta e nove mil reais), em agosto de 2020, dos quais, 99,9% refere-se a fornecedores “nacionais” e 0,1% são adiantamentos a fornecedores “estrangeiros”.

- Nota-se valor de -R\$ 1.193.000 (um milhão, cento e noventa e três mil reais negativos) relativos a “Adiantamento Real VR sub Júdice”, indo contra a natureza contábil, indicando necessidade de manutenção contábil e financeira, para regularização do saldo apresentado.

39. Os **Impostos a Recuperar** apresentaram acréscimo de R\$ 174.000 (cento e setenta e quatro mil reais), entre junho a agosto de 2020, decorrente principalmente do reconhecimento de créditos de “ISS a recuperar”,

montando R\$ 1.112.000 (um milhão, cento e doze mil reais), dos quais, 30% refere-se a “impostos pagos indevido/maior”.

40. O **Disponível** apresentou redução de R\$ 15.000 (quinze mil reais) em julho de 2020, em virtude de pagamentos de salários, tributos e fornecedores, e entrada de recursos da empresa **BARDELLA S.A**, atingindo a importância de R\$ 20 (vinte reais) em agosto de 2020, condizente com o extrato bancário disponibilizado.

Em R\$ milhares						
Balanco Patrimonial em:	03-2020	04-2020	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020
Ativo	73.047	67.421	67.318	66.359	65.762	66.232
Circulante	47.208	41.682	41.680	40.075	39.571	39.702
Disponível	10	14	2	15	0	0
Clientes	14.408	8.574	8.574	8.012	7.482	7.482
Estoques	27.768	27.768	27.768	27.768	27.768	27.768
Impostos a recuperar	662	968	973	937	972	1.112
Despesas Antecipadas	18	13	11	14	12	10
Adiantamento a fornecedores	2.251	2.254	2.260	1.238	1.246	1.239
Outros Créditos	2.092	2.092	2.092	2.092	2.092	2.092
Não Circulante	25.839	25.738	25.638	26.284	26.191	26.530
Outros Créditos	3.572	3.572	3.572	3.572	3.572	3.572
Investimentos	4.303	4.303	4.303	5.050	5.050	5.050
Imobilizado/Intangível	17.964	17.863	17.762	17.662	17.569	17.908
<i>Bens em Uso</i>	<i>50.251</i>	<i>50.251</i>	<i>50.251</i>	<i>50.251</i>	<i>50.251</i>	<i>50.251</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 32.287</i>	<i>- 32.388</i>	<i>- 32.489</i>	<i>- 32.589</i>	<i>- 32.682</i>	<i>- 32.343</i>

41. Em agosto de 2020, o total de obrigações constituídas pela **BAREFAME**, vencidas e a vencer, atingiram o montante de R\$ 120.979.000 (cento e vinte milhões, novecentos e setenta e nove mil reais), dos quais, 59% referem-se a dívidas em curto prazo e 41% de longo prazo.

- A maior representatividade das obrigações, refere-se a rubrica de **Partes Relacionadas**, que apresentou crescimento de R\$ 357.000 (trezentos e cinquenta e sete mil reais), entre junho a agosto de 2020, atingindo o saldo devedor de R\$ 41.596.000 (quarenta e um milhões, quinhentos e noventa e seis mil reais) em agosto de 2020, composto integralmente pelo mútuo com a **BARDELLA S/A**, representando 34% das dívidas totais do período.

- Os **Adiantamentos Recebidos de Clientes**, apresentou redução de 530.000 (quinhentos e trinta mil reais), em julho de 2020, perfazendo a monta de R\$ 41.527.000 (quarenta e um milhões, quinhentos e vinte e sete mil reais), mantendo-se sem movimentação em agosto de 2020, e correspondendo a 34% das obrigações totais.
 - Tais obrigações decorrem do fornecimento futuro de bens e/ou serviços, com posterior emissão da nota fiscal, tendo em vista o recebimento total e/ou parcial de recursos financeiros.
- O endividamento com os **Fornecedores** apresentou acréscimo de R\$ 27.000 (vinte e sete mil reais) em julho de 2020, seguido de redução de R\$ 19.000 (dezenove mil reais) no mês seguinte, montando saldo devedor de R\$ 13.453.000 (treze mil, quatrocentos e cinquenta e três mil reais) em agosto de 2020, relativos a obrigações vencidas e vincendas, correspondendo a 11% do montante devido no período, sendo composto por:

Em R\$ milhares

Fornecedores	Saldo contábil	Saldo relatório gerencial	Diferença
<i>Fornecedores devedores</i>	11	N/D	N/D
<i>Fornecedores Nacionais</i>	9.951	9.953	2
<i>Empresas Coligadas/Controladas</i>	3.513	3.513	-
Total	13.453	13.467	2

N/D - Não disponibilizado

- Foi disponibilizado o relatório do financeiro de contas a pagar, apontando variação a maior de R\$ 2.230 (dois mil, duzentos e trinta reais), em relação ao saldo na contabilidade na alínea “fornecedores nacionais”, e também disponibilizado o relatório das “empresas coligadas controladas”, condizente com o saldo na contabilidade, onde constata-se que:
 - Fornecedores Nacionais: 65% refere-se a “IMMA Industria Metalúrgica e Mecânica”, 4% “V C A Transportes e Locação Ltda.”, 4% “Prefeitura Municipal”, 2% “Cooperativa de Transportes Autônomos”, e 25% Outros (diversos fornecedores).

- Coligadas/Controladas: 99,8% “Bardella S/A”, e 0,2% “IMMA Industria Metalúrgica e Mecânica”.
- As **Obrigações Trabalhistas** em julho de 2020, acresceram em R\$ 7.000 (sete mil reais), decorrente principalmente de aumento no “INSS a recolher” e baixa de “provisões de férias e 13º salário”, tendo em agosto de 2020, decrescido em R\$ 4.000 (quatro mil reais), referente em maior parte, a baixa de “Parcelamento FGTS” e aumento de “INSS” e “FGTS”, perfazendo o saldo devedor de R\$ 12.821.000 (doze milhões, oitocentos e vinte e um mil reais), dos quais, 40% refere-se ao “INSS” e 23% aos “Salários a Pagar – Quitação”, representando 11% das dívidas totais.
- As dívidas relativas e **Impostos a Recolher**:
 - Em curto prazo, apresentaram em agosto de 2020, aumento de R\$ 35.000 (trinta e cinco mil reais), decorrente do reconhecimento do “ISS parcelamento”, perfazendo o saldo devedor de R\$ 2.131.000 (dois milhões, cento e trinta e um mil reais) em agosto de 2020, sendo 39% do saldo referente a “INSS-BRF parcelamento”.
 - Nota-se alínea de “ISS a recolher BRF”, com saldo de -R\$ 1.407.149 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e quarenta e nove reais negativos), indo contra a natureza contábil, indicando necessidade de manutenção contábil e financeira, para regularização do saldo apresentado.
 - No longo prazo, as **Obrigações Fiscais**, apresentou em agosto de 2020, aumento de R\$ 178.000 (cento e setenta e oito mil reais), decorrente do reconhecimento na nova alínea “ISS fat. parcelamento”, totalizando R\$ 1.236.000 (um milhão, duzentos e trinta e seis mil reais), sendo em maior parte, devido a “parcelamentos FGTS” e “ISS BRF parcelamento”.
 - Ademais a rubrica de **Provisão IR/CS diferidos efeitos IFRS**, apresentou redução de R\$ 9.000 (nove mil reais) nos meses analisados, perfazendo a monta de R\$ 2.993.000 (dois milhões, novecentos e noventa e três mil reais) em agosto de 2020.

42. A **BAREFAME** apresentou **Patrimônio Líquido** a descoberto, no montante de R\$ 54.747.000 (cinquenta e quatro milhões, setecentos e quarenta e sete mil reais), vez que, auferiu o montante de R\$ 85.900.000 (oitenta e cinco milhões, novecentos mil reais) em **Prejuízo Acumulado** desde a constituição empresarial, até agosto de 2020, superando o **Capital Social**.

- Nota-se no período analisado, ajuste de R\$ 18.000 (dezoito mil reais), na rubrica **Ajuste de Avaliação Patrimonial**, para a rubrica de **Lucros/Prejuízos Acumulados**.

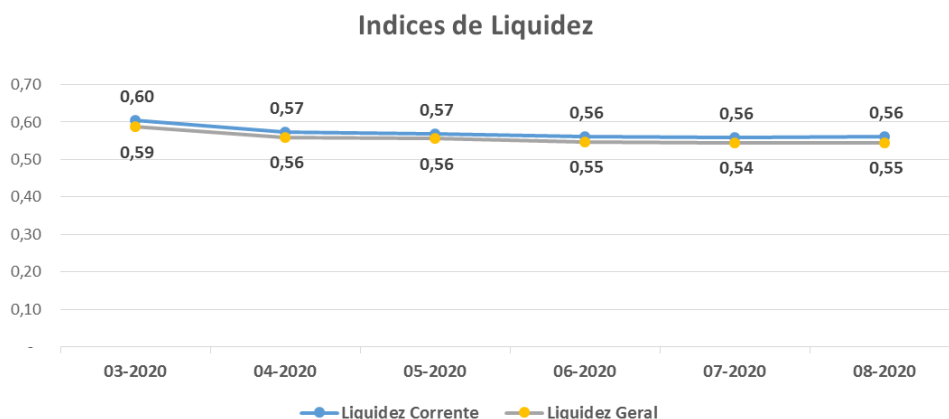
Em R\$ milhares

Balanco Patrimonial em:	03-2020	04-2020	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020
Passivo	73.047	67.421	67.318	66.359	65.762	66.232
Circulante	78.152	72.691	73.162	71.293	70.797	70.809
Fornecedores	14.451	14.474	14.471	13.445	13.473	13.453
Impostos a Recolher	2.402	2.087	2.097	2.095	2.096	2.131
Obrigações Trabalhistas	13.145	12.949	12.808	12.818	12.825	12.821
Adiantamento de clientes	47.277	42.304	42.909	42.057	41.527	41.527
Outras contas a pagar	440	440	440	440	440	440
Outras Provisões	437	437	437	437	437	437
Não Circulante	49.510	49.642	49.358	49.643	49.704	50.170
Partes relacionadas	41.294	41.430	41.151	41.239	41.304	41.596
Provisão para contingências	4.344	4.344	4.344	4.344	4.344	4.345
Obrigações fiscais	1.111	1.111	1.111	1.059	1.059	1.236
Provisão IR/CS diferido efeitos IFRS	2.762	2.757	2.753	3.002	2.998	2.993
Patrimonio Líquido	- 54.615	- 54.912	- 55.202	- 54.577	- 54.739	- 54.747
Capital Social	22.672	22.672	22.672	22.672	22.672	22.672
Reservas de capital	423	423	423	423	423	423
Ajustes de avaliação patrimonial	8.101	8.093	8.084	8.075	8.066	8.057
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 85.302	- 85.293	- 85.285	- 85.276	- 85.267	- 85.258
Lucro/Prejuízo do Período	- 510	- 806	- 1.096	- 472	- 633	- 641

43. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pode-se proceder a análise dos **Indicadores de Liquidez**, que não apresentaram variações expressivas nos meses analisados, mantendo situação insatisfatória, como segue:

- O **índice de liquidez corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, com recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo, onde, manteve em agosto de 2020, a capacidade de liquidez de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos de real) para cada real devido.

- Ao considerar o **índice de liquidez geral**, qual mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, apresentou capacidade de quitação de apenas R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos de real) para cada real devido, em agosto de 2020.



44. O **Índice de Endividamento**, que apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira. Apresentou pequeno crescimento em julho de 2020, mantendo esse indicador com situação insatisfatória, vez que a dívidas, superam em 83% a avaliação dos ativos, incluindo os bens imobilizados, no mês de agosto de 2020.

Indicadores	03-2020	04-2020	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020
Endividamento	175%	181%	182%	182%	183%	183%

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

45. Nota-se que desde abril de 2020, não houve aferição de **Receitas**.

- De janeiro a agosto de 2020, acumulou a importância de R\$ 879.000 (oitocentos e setenta e nove mil reais), dado ao registro mensal de R\$ 293.000 (duzentos e noventa e três mil reais), no primeiro trimestre de 2020, relativos à obra Jirau.

46. No período em análise, também não houve o reconhecimento dos impostos sobre a receita (**Deduções**), haja vista, que não houve faturamento, mantendo a **Receita Líquida** acumulada de janeiro a agosto de 2020, no montante de R\$ 754.000 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais).

47. Assim como as deduções, não houve reconhecimento de **Custos** nos meses analisados, no entanto, de forma acumulada até agosto de 2020, somaram o montante de R\$ 335.000 (trezentos e trinta e cinco mil reais), consumindo 44% da receita líquida auferida, referindo-se a “serviços de montagem BRF”, restando **Lucro Bruto** de R\$ 419.000 (quatrocentos e dezenove mil reais), para arcar com os demais gastos.

48. As **Despesas Administrativas e Gerais**, apresentaram no exercício de 2020, até agosto, gastos de R\$ 789.000 (setecentos e oitenta e nove mil reais), constituídos até julho de 2020, de forma linear, dos quais, 96% refere-se à “transferência de custos”, relativos a despesas a ratear.

- Nota-se em agosto de 2020, reconhecimento do montante positivo de R\$ 290.000 (duzentos e noventa mil reais), relativos ao estorno da depreciação da alínea veículos, que anteriormente apresentava saldo negativo no imobilizado.

49. A rubrica de **Outras Despesas/Receitas Operacionais** apresentou no período de janeiro a agosto de 2020, receitas no importe de R\$ 961.000 (novecentos e sessenta e um mil reais), composto principalmente por:

- “Despesas de Provisões por Multas Compensatórias” de R\$ 837.885 (oitocentos e trinta e sete mil, oitocentos e oitenta e cinco reais);
- Receitas relativas aos estornos de “Multas (Outras)” na importância de R\$ 765.742 (setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais);
- Ganhos com variação de “Ajuste Ao Valor Justo” de R\$ 746.750 (setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), das quais foram reconhecidos em junho de 2020; e,

- Receita de “Reversão Prov. Dev. Duvidosos”, no montante de R\$ 290.126 (duzentos e noventa mil, cento e vinte e seis reais), das quais foram reconhecidos em junho de 2020.

50. Outro gasto importante, se deve as **Despesas Financeiras**, totalizando acumuladamente até agosto de 2020, R\$ 1.017.000 (um milhão e dezessete mil reais), referindo-se principalmente a “Juros Sobre Mútuos”.

51. A **BAREFAME** auferiu em julho e agosto de 2020, **Resultado negativo**, em virtude da ausência de receitas. No acumulado de janeiro a agosto de 2020, soma-se déficit acumulado de R\$ 641.000 (seiscentos e quarenta e um mil reais), em virtude do baixo faturamento atrelado a despesas operacionais e financeiras em maior volume.

- Ademais, ao excluirmos a quantia de R\$ 961.000 (novecentos e sessenta e um mil reais), reconhecida em Outras Receitas Operacionais, observa-se o crescimento do resultado deficitário, totalizando R\$ 1.602.000 (um milhão, seiscentos e dois mil reais).

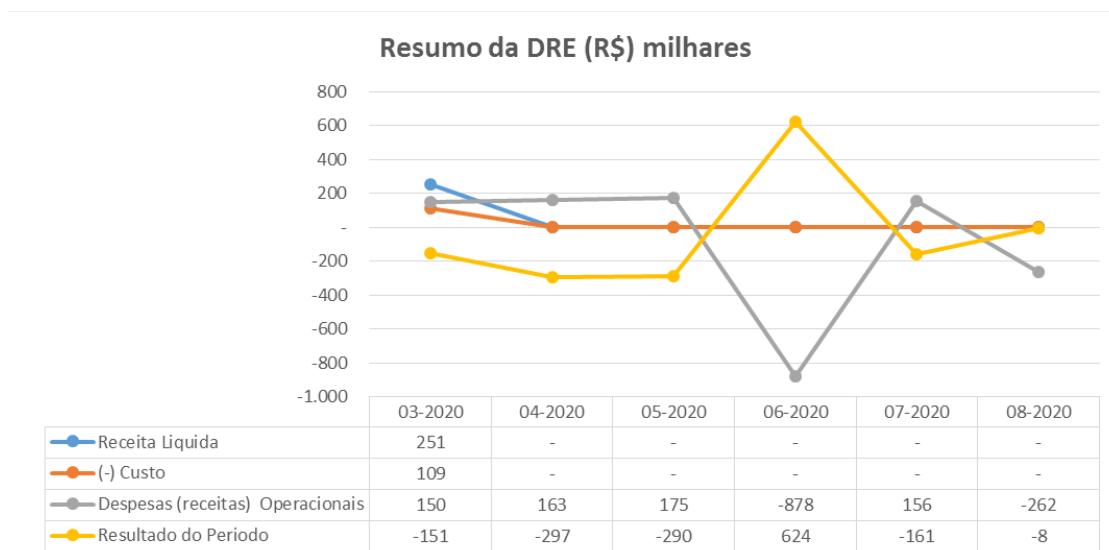
Em R\$ milhares - Mensal

Demonstração do resultado	03-2020	04-2020	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020	2020
Receita	293	-	-	-	-	-	879
(-) Deduções	42	-	-	-	-	-	125
Receita Líquida	251	-	-	-	-	-	754
(-) Custo	109	-	-	-	-	-	335
Lucro Bruto	142	-	-	-	-	-	419
Despesas (receitas) Operacionais	150	163	175	878	156	262	171
(-) Despesas Administrativas e Gerais	145	157	168	158	158	290	789
Outras (despesas) receitas operacionais	5	6	7	1.036	2	28	961
Resultado Operacional	7	163	175	878	156	262	591
Resultado Financeiro	149	138	119	4	10	275	1.014
(-) Despesa Financeira	149	139	119	4	10	275	1.017
Receita Financeira	0	0	0	0	0	0	2
Outras (despesas) receitas não operacionais	-	-	-	-	-	-	-
Resultado antes do IRPJ e CSLL	156	301	294	874	166	13	424
(-) IRPJ e CSLL	5	5	5	249	5	5	218
Resultado do Período	151	297	290	624	161	8	641

52. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:

72.978.1.1 – CM / MM
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97



- **Receita Líquida X Custo:** Nota-se que nos últimos seis meses do exercício corrente, houve registro de Receita Líquida e Custo, somente no mês de março de 2020, tendo o custo consumido 43% do faturamento líquido auferido, indicando relação entre ambas, quando da sua realização.
- **Receita Líquida X Despesa Operacional:** A realização da Despesa Operacional, é independente dos ganhos oriundos de sua atividade, tendo em vista a flutuação das despesas operacionais incorridas, em relação a ausência de faturamento.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** Sem faturamento nos últimos meses, o resultado foi impactado diretamente pelas despesas operacionais, somados aos demais gastos incorridos.

C. FLUXO DE CAIXA

53. Foram disponibilizados os Fluxos de Caixa, dos meses de:

- Julho de 2020, apresentou variação negativa de R\$ 14.405 (catorze mil, quatrocentos e cinco reais), condizente com a contabilidade, onde:
 - **Caixa Gerado nas Operações**, apresentou montante negativo de R\$ 73.027 (setenta e três mil e vinte e sete reais), decorrente de prejuízo no mês.

- **Variações nos Ativos e Passivos**, apresentou montante negativo de R\$ 6.086 (seis mil e oitenta e seis reais), decorrente principalmente da redução de tributos a recuperar, aumento nos fornecedores a pagar.
- **Caixa Líquido de Atividades de Financiamentos**, apresentou montante positivo de R\$ 64.708 (sessenta e quatro mil, setecentos e oito reais), decorrente da movimentação de mútuos.

Em R\$		
BAREFAME - FLUXO DE CAIXA INDIRETO - Mês de:		jul-20
Contas		
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(79.113)
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	(73.027)
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Líquido antes do IR e Contr Social	(165.921)
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	92.894
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(6.086)
6.01.02.01	Contas a Receber	530.080
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	(34.482)
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	1.828
6.01.02.05	Outros Créditos	(7.437)
6.01.02.07	Fornecedores	27.312
6.01.02.09	Obrigações Fiscais	64
6.01.02.10	Obrigações Sociais e Trabalhistas	6.630
6.01.02.11	Adiantamento de Clientes	(530.080)
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	64.708
6.03.07	Mútuos tomados	624.210
6.03.08	Pagamentos de mútuos	(559.502)
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	(14.405)
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	14.790
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	385

- Agosto de 2020, apresentou variação negativa de R\$ 366 (trezentos e sessenta e seis reais), condizente com a contabilidade, onde:
 - **Caixa Gerado nas Operações**, apresentou montante negativo de R\$ 127.358 (cento e vinte e sete mil, trezentos e cinquenta e oito reais), decorrente principalmente de despesas com depreciações.
 - **Variações nos Ativos e Passivos**, apresentou montante positivo de R\$ 58.671 (cinquenta e oito mil, seiscentos e setenta e um reais), decorrente

principalmente da redução de tributos a recuperar, e aumento nos tributos a pagar.

- **Caixa Líquido de Atividades de Financiamentos**, apresentou montante positivo de R\$ 68.322 (sessenta e oito mil, trezentos e vinte e dois reais), decorrente da movimentação de mútuos.

Em R\$		
BAREFAME - FLUXO DE CAIXA INDIRETO - Mês de:		ago-20
Contas		
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(68.687)
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	(127.358)
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Líquido antes do IR e Contr Social	138.210
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	(339.167)
6.01.01.06	Juros sobre mútuos	73.598
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	58.671
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	(139.823)
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	1.828
6.01.02.05	Outros Créditos	6.840
6.01.02.07	Fornecedores	(19.217)
6.01.02.09	Obrigações Fiscais	212.841
6.01.02.10	Obrigações Sociais e Trabalhistas	(3.798)
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	68.322
6.03.07	Mútuos tomados	74.400
6.03.08	Pagamentos de mútuos	(6.079)
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	(366)
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	385
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	20

D. FUNCIONÁRIOS

54. Foram disponibilizados, para o período de julho e agosto de 2020, os relatórios do resumo da folha de pagamento, SEFIP, guias do FGTS, INSS, IRRF sobre salários, e razão dos salários a pagar, indicando pagamentos.

55. Com base na documentação disponibilizada, constatou-se em agosto de 2020, total de 57 (cinquenta e sete), funcionários.

Barefame - Funcionários	03-2020	04-2020	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020
<i>Saldo Inicial</i>	70	69	57	57	57	57
<i>Admissão</i>	-		-	-	-	-
<i>Demissão</i>	1	12	-	-	-	-
<i>Saldo Final</i>	69	57	57	57	57	57

E. IMPOSTOS

56. Foram disponibilizadas as apurações de PIS e de COFINS, constando:

- Julho de 2020, saldo zero reais a recolher, condizente com a contabilização do período;
- Agosto de 2020, saldo zero reais a recolher, condizente com a contabilização do período.

F. DEMAIS RELATÓRIOS

57. Foram disponibilizados os arquivos: ECD (escrituração contábil digital), condizente com o balancete disponibilizado, e ECF (escrituração contábil fiscal), do ano de 2019, bem como os recibos de entrega.

II.3. BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. (BABECS)

A. BALANÇO PATRIMONIAL

58. Para o período desta análise, as rubricas de maior representatividade, quanto aos ativos desta empresa, são:

- Os recebíveis de **Partes Relacionadas** representam 61% do ativo total em agosto de 2020. Entre o período de junho a agosto de 2020, apresentou acréscimo de 261.000 (duzentos e sessenta e um mil reais), atingindo o montante de R\$

24.024.000 (vinte e quatro milhões e vinte e quatro mil reais), a receber da **BARDELLA**. Foi disponibilizado o relatório de suporte, condizente com o saldo contábil.

- Os **Investimentos** realizados, apresentaram redução de R\$ 2.000 (dois mil reais), em julho de 2020, perfazendo o saldo de R\$ 11.945.000 (onze milhões, novecentos e quarenta e cinco mil reais), em agosto de 2020, equivalente a 30% do ativo total, sendo composto por:
 - 71% “Propriedade para Investimento”; e
 - 29% em Investimento na Coligada Energo Agro Industrial Ltda.

59. Houve aumento de R\$ 29.000 (vinte e nove mil reais), nos recebíveis de **Clientes**, nos meses analisados, atingindo o saldo de R\$ 1.044.000 (um milhão e quarenta e quatro mil reais), em agosto de 2020, sendo integralmente composto por recebíveis da empresa **BARDELLA S/A**.

- Foi apresentado o relatório financeiro de contas a receber, com o mesmo saldo da contabilidade.

60. Os **Impostos a Recuperar** apresentaram aumento de R\$ 21.000 (vinte e um mil reais), em julho de 2020, em virtude de reprocessamento da rubrica, principalmente no saldo de “IRF s/ outras rec. Financeiras”, e aumento de R\$ 11.000 (onze mil reais), em agosto de 2020, relativo a “IRF s/ outras rec. Financeiras”, montando R\$ 808.000 (oitocentos e oito mil reais), em agosto de 2020, sendo a maior parte a créditos compensáveis de “IRPJ/CSLL saldo negativo”.

61. A rubrica de **Dividendos a Receber** mantém saldo de R\$ 741.000 (setecentos e quarenta e um mil reais) em agosto de 2020, referente a lucros a receber da investida **DURAFERRO**.

62. Sobre os **Outros Créditos**:

- No curto prazo, apresentou aumento e redução de R\$ 2.000 (dois mil reais), entre junho a agosto de 2020, relativos a “Aluguéis a receber”, montando R\$ 153.000

(cento e cinquenta e três mil reais), sendo 98% do saldo referente a recebíveis da **BAREFAME**.

- No longo prazo, apresentou aumento nos meses analisados, de R\$ 7.000 (sete mil reais), referente em maior parte a “Créditos de Ações Judiciais”, perfazendo o montante de R\$ 441.000 (quatrocentos e quarenta e um mil reais), dos quais, 82% refere-se a “Créditos de Ações Judiciais”.

63. Os **Disponíveis** apresentaram redução de R\$ 133.000 (cento e trinta e três mil reais), em agosto de 2020, montando saldo na importância de R\$ 16.000 (dezesesseis mil reais).

- Foram disponibilizados os extratos bancários, condizentes com o saldo contábil.

64. Os bens patrimoniais, representados pelo **Imobilizado** e pelo **Intangível**, apresentaram redução de R\$ 4.000 (quatro mil reais), nos meses analisados, decorrente do reconhecimento da depreciação mensal, montando saldo líquido, em agosto de 2020, de R\$ 136.000 (cento e trinta e seis mil reais).

Em R\$ milhares						
Balanco Patrimonial em:	03-2020	04-2020 v2	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020
Ativo	39.700	38.185	38.217	39.127	39.236	39.314
Circulante	2.700	2.773	2.825	2.843	2.878	2.768
Disponível	84	119	142	149	149	16
Clientes	971	985	1.000	1.015	1.029	1.044
Impostos a recuperar	735	759	775	776	797	808
Despesas Antecipadas	13	12	10	9	7	6
Dividendos a receber	741	741	741	741	741	741
Outros Créditos	156	157	157	153	155	153
Não Circulante	37.000	35.412	35.392	36.285	36.357	36.546
Partes Relacionadas	23.672	23.748	23.764	23.764	23.837	24.024
Outros Créditos	434	438	432	434	438	441
Investimentos	10.300	10.300	10.300	11.946	11.945	11.945
Imobilizado/Intangível	2.594	926	897	140	138	136
<i>Bens em Uso</i>	<i>3.298</i>	<i>1.630</i>	<i>1.630</i>	<i>578</i>	<i>578</i>	<i>578</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 704</i>	<i>- 704</i>	<i>- 733</i>	<i>- 437</i>	<i>- 439</i>	<i>- 442</i>

65. No período de agosto de 2020, verificou-se que, o total de dívidas constituídas pela **BABECS**, vencidas e a vencer, atingiram o montante de R\$

16.526.000 (dezesseis milhões, quinhentos e vinte e seis mil reais), apontando crescimento da quantia de R\$ 178.000 (cento e setenta e oito mil reais), em relação ao mês de junho de 2020, dos quais, em maior parte se deu na rubrica de **Impostos a Recolher**.

66. As obrigações com **Imposto de Renda e Contribuição Social** reconhecida em curto e longo prazo (diferidas), representam 45% do endividamento total em agosto de 2020, montando o saldo devedor de R\$ 7.507.000 (sete milhões, quinhentos e sete mil reais), detendo aumento de R\$ 28.000 (vinte e oito mil reais) no curto prazo, no período em análise.

67. Consta em agosto de 2020, saldo de **Impostos a Recolher/Obrigações Fiscais** no montante de R\$ 3.110.000 (três milhões, cento e dez mil reais). No curto prazo, observa-se aumento de R\$ 127.000 (cento e vinte e sete mil reais), nos meses analisados, relativos em maior parte ao reconhecimento de “IOF” e “PIS/COFINS”, totalizando em agosto de 2020, débitos de R\$ 3.066.000 (três milhões e sessenta e seis mil reais). No longo prazo, apresentou de forma geral, aumento de R\$ 5.000 (cinco mil reais) no período analisado, relativo principalmente a nova alínea “ISS fat parcelamento” perfazendo saldo de R\$ 44.000 (quarenta e quatro mil reais), composto por 82% “INSS parcelado” e o restante “ISS fat parcelamento”.

68. A rubrica de **Outras Obrigações** de longo prazo, manteve o saldo de R\$ 2.568.736 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais) em agosto de 2020, composto por:

- R\$ 2.558.736 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais), referente a prejuízo fiscal recebido em transferência da empresa **BAREFAME**, utilizado na amortização de parcelamento fiscal (PERT); e,
- R\$ 10.000 (dez mil reais) relativo a contas a pagar.
- Outros R\$ 20.000 (vinte mil reais) em curto prazo, referente a “seguros de vida”, “grêmio” e outras contas a pagar junto a rubrica **Outras Contas a Pagar**.

69. A rubrica **Obrigações Sociais e Trabalhistas**, apresentou aumento de R\$ 9.000 (nove mil reais) nos meses analisados, relativo principalmente à “INSS”, “FGTS”, “provisão de férias” e “13º salário”, perfazendo, em agosto de 2020, o saldo devedor de R\$ 217.000 (duzentos e dezessete mil reais).

70. A **BABECS** apresentou aumento de R\$ 9.000 (nove mil reais), em julho de 2020, no saldo do **Patrimônio Líquido**, relativo ao lucro contábil auferido no mês, atingindo o saldo de R\$ 22.788.000 (vinte e dois milhões, setecentos e oitenta e oito mil reais), sendo 84% relativo a **Reservas de Lucros**, na importância de R\$ 19.221.000 (dezenove milhões, duzentos e vinte e um mil reais).

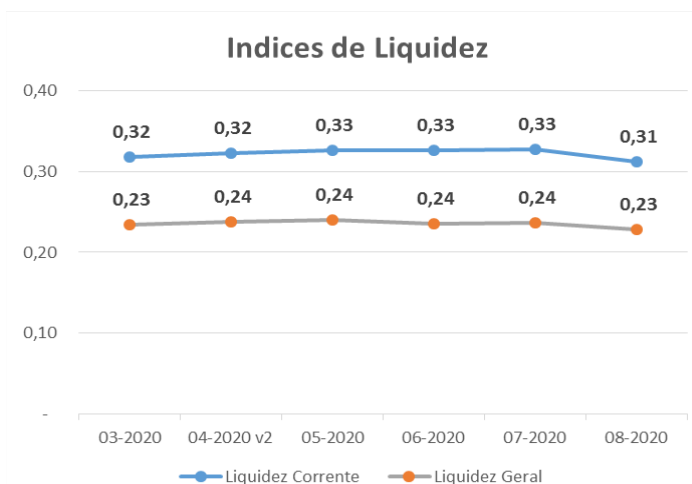
Em R\$ milhares						
Balanco Patrimonial em:	03-2020	04-2020 v2	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020
Passivo	39.700	38.185	38.217	39.127	39.236	39.314
Circulante	8.495	8.603	8.675	8.705	8.806	8.879
Fornecedores	637	643	637	638	636	648
Impostos a Recolher	2.807	2.860	2.924	2.939	3.019	3.066
Obrigações sociais e trabalhistas	203	210	208	208	212	217
Adiantamento de clientes	3	4	4	1	0	1
Imposto de renda e contribuição social	4.825	4.866	4.883	4.899	4.917	4.927
Outras contas a pagar	20	20	20	20	20	20
Não Circulante	6.444	6.442	6.441	7.643	7.642	7.648
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.279	2.279	2.279	2.580	2.580	2.580
Obrigações fiscais	44	43	41	39	38	44
Provisão para perdas em investimentos	1.552	1.552	1.552	2.455	2.455	2.454
Outras obrigações	2.569	2.569	2.569	2.569	2.569	2.569
Patrimonio Líquido	24.761	23.140	23.101	22.779	22.788	22.788
Capital Social	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850
Reservas de capital	291	291	291	291	291	291
Ajustes de Avaliação Patrimonial	803	803	803	803	803	803
Reservas de Lucros	20.889	19.221	19.221	19.221	19.221	19.221
Lucro/Prejuizo do Período	- 71	- 24	- 63	- 386	- 376	- 377

71. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pode-se proceder a análise dos **Indicadores de Liquidez**, que apresentaram reduções no período analisado, mantendo situação insatisfatória, como segue:

- O **índice de liquidez corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, com recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo, onde, no período analisado, apresentou redução de

5%, tendo em agosto de 2020, liquidez de R\$ 0,31 (trinta e um centavos de real) para cada real devido.

- Ao considerar o **índice de liquidez geral**, qual mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, apresentou redução de 3% no período analisado, tendo em agosto de 2020, capacidade de quitação de apenas R\$ 0,23 (vinte e três centavos de real) para cada real devido.



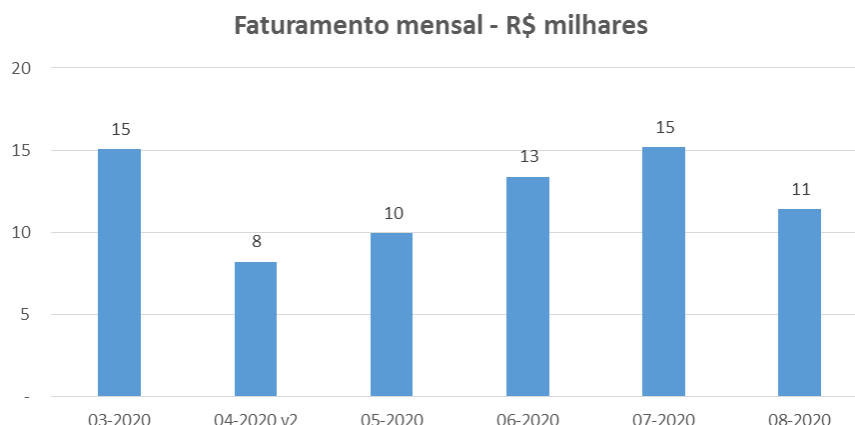
72. O **Índice de Endividamento**, que apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira. No período analisado, manteve esse indicador com situação satisfatória, vez que a avaliação dos ativos, incluindo os bens imobilizados, superam as dívidas em 58% no mês de agosto de 2020.

Indicadores	03-2020	04-2020 v2	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020
Endividamento	38%	39%	40%	42%	42%	42%

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

73. No período de janeiro a agosto de 2020, a **BABECS**, auferiu **Receitas** na importância de R\$ 98.000 (noventa e oito mil reais), apresentando

crescimento nos últimos meses, com exceção do mês de agosto de 2020, que apresentou redução de 25% em relação a julho de 2020, conforme demonstração gráfica abaixo:



74. Os **Custos** consumiram 88% da receita líquida acumulada, montando de janeiro a agosto de 2020, saldo de R\$ 77.000 (setenta e sete mil reais), sendo a maior parte do saldo, refere-se a “gastos com pessoal”.

- Nota-se que no último trimestre, tais gastos mantiveram-se em torno de R\$ 12.000 (doze mil reais).

75. As **Despesas Administrativas e Gerais** apresentaram no exercício de 2020, até agosto, gastos na importância de R\$ 179.000 (cento e setenta e nove mil reais), relativo principalmente a gastos com “aluguel de imóveis”, “serviços prestados por PF” e “depreciação”.

76. A rubrica de **Equivalência Patrimonial**, auferiu prejuízo no exercício corrente, até agosto, na importância de R\$ 1.067.000 (um milhão, e sessenta e sete mil reais), sendo 84% constituído em junho de 2020.

77. A rubrica **Outras Despesas/Receitas Operacionais**, apresentaram, acumuladamente até agosto de 2020, receitas no montante de R\$

751.000 (setecentos e cinquenta e um mil reais), sendo constituído em maior parte em junho de 2020, composto principalmente por:

- Despesa de “Provisão Multas Compensatórias” na importância de R\$ 1.289.900 (um milhão, duzentos e oitenta e nove mil, novecentos reais);
- Receitas com “Multas (Outras)”, no valor de R\$ 1.208.815 (um milhão, duzentos e oito mil, oitocentos e quinze reais), indicando estornos relativos a períodos anteriores; e,
- Ganho variação “Ajuste Valor Justo”, no valor de R\$ 887.605 (oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinco reais), reconhecido em junho de 2020.

78. O **Resultado Financeiro** montou, de forma acumulada de janeiro a agosto de 2020, resultado positivo de R\$ 200.000 (duzentos mil reais), relativo a:

- **Despesas Financeiras**, na importância de R\$ 412.000 (quatrocentos e doze mil reais), decorrendo principalmente de despesas com “IOF” e “Juros Passivos”.
- Além das **Receitas Financeiras** na importância de R\$ 612.000 (seiscentos e doze mil reais), em maior parte devido ao ganho com “Juros s/ Mutuo Concedido”.

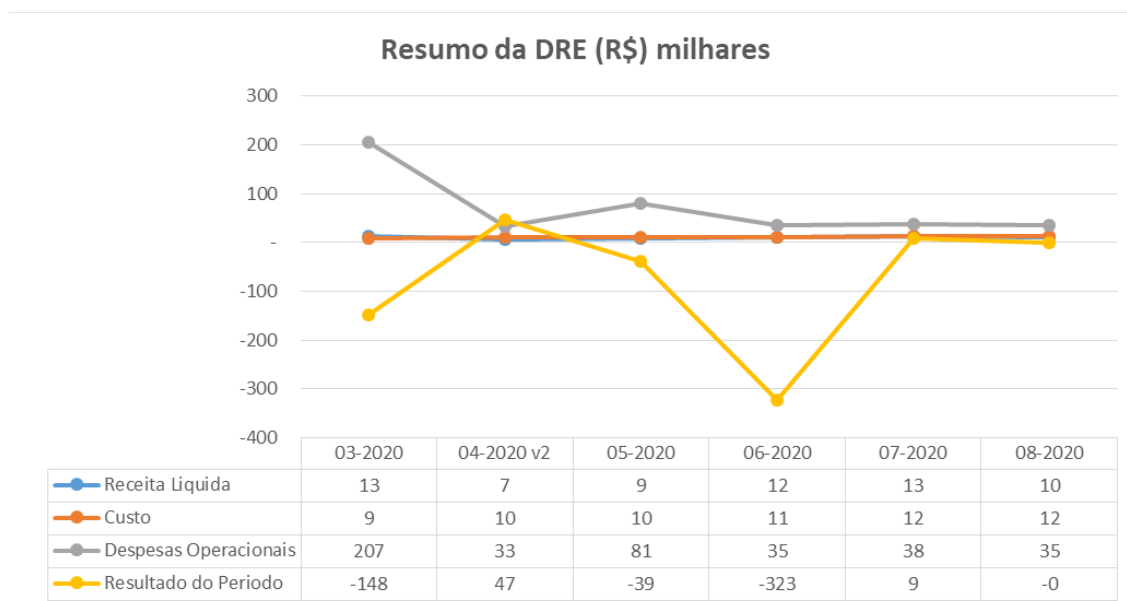
79. A rubrica de **Outras Despesas/Receitas Não Operacionais**, registrou, ganhos na importância de R\$ 286.000 (duzentos e oitenta e seis mil reais), até agosto de 2020, relativos em maior parte ao reconhecimento mensal de “aluguéis” e “alugueis empresa – Coligada” na importância de aproximadamente R\$ 36.000 (trinta e seis mil reais).

80. Para o exercício de 2020, até agosto, a situação auferida se faz deficitária, tendo auferido **Prejuízo Contábil** no montante de R\$ 377.000 (trezentos e setenta e sete mil reais), sendo este devido principalmente ao reconhecimento da equivalência patrimonial.

Em R\$ milhares - Mensal

Demonstração do resultado	03-2020	04-2020 v2	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020	2020
Receita	15	8	10	13	15	11	98
(-) Deduções	- 2	- 1	- 1	- 2	- 2	- 1	- 11
Receita Líquida	13	7	9	12	13	10	87
(-) Custo	- 9	- 10	- 10	- 11	- 12	- 12	- 77
Lucro Bruto	4	3	1	1	1	2	11
Despesas (receitas) Operacionais	- 207	- 33	- 81	- 35	- 38	- 35	- 495
(-) Despesas Administrativas e Gerais	- 22	- 16	- 47	- 21	- 19	- 21	- 179
Resultado da equivalência patrimonial	- 167	-	-	898	2	-	1.067
Outras receitas (despesas) operacionais	- 18	- 17	- 34	884	- 17	- 14	751
Resultado Operacional	- 202	- 35	- 82	- 34	- 37	- 37	- 484
Resultado Financeiro	28	69	14	- 31	18	1	200
(-) Despesa Financeira	- 51	- 51	- 51	- 35	- 74	- 46	- 412
Receita Financeira	80	120	65	4	91	47	612
Outras receitas (despesas) não operacionais	38	38	26	36	36	36	286
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 136	71	- 43	- 29	17	1	2
(-) IRPJ e CSLL	- 12	- 24	- 4	- 294	- 8	- 1	- 378
Resultado do Período	- 148	47	- 39	- 323	9	0	- 377

81. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:



- **Receita Líquida X Custo:** nota-se que o Custo acompanhou a Receita Líquida, de forma linear, em todo o período analisado.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** observa-se que entre o período de março a maio de 2020, a Despesa Operacional não acompanhou a Receita Líquida, dos quais, apresentou pico de realização em março e maio de 2020. A

partir do mês de junho de 2020, nota-se que os gastos operacionais acompanharam a Receita Líquida de forma linear, contudo consumindo em média 306% do faturamento líquido.

- **Receita Líquida X Resultado do Período:** nota-se que o Resultado do Período foi refletido diretamente pela Despesa Operacional, apresentando piora no resultado em março de 2020, quando o gasto incorrido atingiu maior pico, e melhora no resultado em abril de 2020, em virtude da redução das despesas. Observa-se que em junho de 2020, o Resultado do Período atingiu o maior prejuízo, decorrente principalmente da provisão do IRPJ/CSLL.

C. FLUXO DE CAIXA

82. Foram disponibilizados os Fluxos de Caixa, para os meses de:

- Julho de 2020, apresentou variação negativa de R\$ 98 (noventa e oito reais), condizente com a contabilidade, onde:
 - **Caixa Gerado nas Operações**, apresentou montante negativo de R\$ 2.114 (dois mil, cento e catorze reais), decorrente de prejuízo no mês.
 - **Variações nos Ativos e Passivos**, apresentou montante positivo de R\$ 8.176 (oito mil, cento e setenta e seis reais), decorrente principalmente da redução de clientes a receber, e aumento de tributos a pagar.
 - **Caixa Líquido de Atividades de Investimentos**, apresentou montante negativo de R\$ 6.160 (seis mil, cento e sessenta reais), decorrente da movimentação de mútuos.

LASPRO CONSULTORES

Em R\$		
BABECS - FLUXO DE CAIXA INDIRETO - Mês de:		31/07/2020
Contas		
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	6.062
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	(2.114)
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Líquido antes do IR e Contr Social	(4.257)
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	2.144
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	8.176
6.01.02.01	Contas a Receber	(14.619)
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	(1.435)
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	1.543
6.01.02.05	Outros Créditos	(5.173)
6.01.02.07	Fornecedores	(1.835)
6.01.02.09	Obrigações Fiscais	25.918
6.01.02.10	Obrigações Sociais e Trabalhistas	4.357
6.01.02.11	Adiantamento de Clientes	(580)
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(6.160)
6.02.07	Recebimentos de mútuos	19.150
6.02.08	Mútuos Concedidos	(25.310)
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	(98)
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	149.158
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	149.061

- Agosto de 2020, apresentou variação negativa de R\$ 132.775 (cento e trinta e dois mil, setecentos e setenta e cinco reais), condizente com a contabilidade, onde:
 - **Caixa Gerado nas Operações**, apresentou montante negativo de R\$ 30.078 (trinta mil e setenta e oito reais), decorrente principalmente de despesas financeiras.
 - **Variações nos Ativos e Passivos**, apresentou montante positivo de R\$ 51.904 (cinquenta e um mil, novecentos e quatro reais), decorrente principalmente do aumento de tributos a pagar.
 - **Caixa Líquido de Atividades de Investimentos**, apresentou montante negativo de R\$ 154.600 (cento e cinquenta e quatro mil, seiscentos reais), decorrente da movimentação de mútuos.

Em R\$		
BABECS - FLUXO DE CAIXA INDIRETO - Mês de:		31/08/2020
Contas		
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	21.825
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	(30.078)
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Líquido antes do IR e Contr Social	747
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	2.144
6.01.01.06	Juros sobre mútuos	(32.969)
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	51.904
6.01.02.01	Contas a Receber	(14.619)
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	(10.863)
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	1.543
6.01.02.05	Outros Créditos	(1.929)
6.01.02.07	Fornecedores	11.520
6.01.02.09	Obrigações Fiscais	60.924
6.01.02.10	Obrigações Sociais e Trabalhistas	4.357
6.01.02.11	Adiantamento de Clientes	970
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(154.600)
6.02.07	Recebimentos de mútuos	10.400
6.02.08	Mútuos Concedidos	(165.000)
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	(132.775)
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	149.061
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	16.286

D. FUNCIONÁRIOS

83. Foram disponibilizados para os meses de julho e agosto de 2020: guia de GPS, DARF de IRRF sobre salários, folha de pagamento, SEFIP e razão dos salários a pagar, indicando pagamentos.

84. Com base nos documentos apresentados, pode-se verificar 2 (dois) colaboradores, até agosto de 2020.

Babecs - Funcionários	03-2020	04-2020 v2	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020
Saldo Inicial	1	1	1	1	1	2
Admissão	-	-	-	-	1	-
Demissão	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	1	1	1	1	2	2

E. IMPOSTOS

85. Foram disponibilizadas as apurações do período analisado, apontando:

- Julho de 2020
 - PIS e COFINS, com saldo a recolher de R\$ 873 (oitocentos e setenta e três reais) e de R\$ 4.069 (quatro mil e sessenta e nove reais), respectivamente, mesmo valor demonstrado na contabilidade.
 - Nota-se que, não foram encontrados registros de pagamentos.
- Agosto de 2020
 - PIS e COFINS, com saldo a recolher de R\$ 1.097 (um mil e noventa e sete reais) e de R\$ 5.531 (cinco mil, quinhentos e trinta e um reais), respectivamente, mesmo valor demonstrado na contabilidade.
 - Nota-se que, não foram encontrados registros de pagamentos.
 - ISS, com montante a recolher de R\$ 228 (duzentos e vinte e oito reais), mesmo valor demonstrado na contabilidade.
 - Observa-se que foram encontrados registros de parcelamento de ISS.

F. DEMAIS RELATÓRIOS

86. Foram disponibilizados os arquivos: ECD (escrituração contábil digital), dos quais estão divergentes do balancete disponibilizado, e ECF (escrituração contábil fiscal), do ano de 2019, bem como os recibos de entrega.

II.4. DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (DURAFERRO)

A. BALANÇO PATRIMONIAL

87. No período analisado, as rubricas de maior representatividade, quanto aos bens e direitos da **DURAFERRO**, são:

- Houve redução da quantia de R\$ 14.194.000 (catorze milhões, cento e noventa e quatro mil reais) em julho de 2020, e aumento de R\$ 5.910.000 (cinco milhões, novecentos e dez mil reais) em agosto de 2020, onde, ambas movimentações estão condizentes com o faturamento do período, atingindo saldo a receber de **Cientes** de R\$ 12.338.000 (doze milhões, trezentos e trinta e oito mil reais), equivalente a 19% do ativo total.
 - Foram disponibilizados os relatórios financeiros de contas a receber, com saldo de R\$ 6.439.432 (seis milhões, quatrocentos e trinta e nove mil, quatrocentos e trinta e dois reais), enquanto na contabilidade constou saldo na alínea “clientes a receber” de R\$ 12.337.821 (doze milhões, trezentos e trinta e sete mil, oitocentos e vinte e um reais), sendo 48% relativos a Gerdau Aços Longos, 18% CSN – Cia Sider. Nacional, 15% Usiminas, e o restante distribuídos em vários clientes.
 - A diferença de R\$ 5.898.389 (cinco milhões, oitocentos e noventa e oito mil, trezentos e oitenta e nove reais), conforme conciliação contábil, refere-se principalmente a empresa “Gerdau Aços Longos”, sem detalhamento, e outras divergências descritos como: diversos valores de adiantamentos não baixados (aguardando autorização do cliente), devolução emitida pelo cliente a menor e retenção de ISS.
- Os **Estoques** apresentaram redução de R\$ 42.000 (quarenta e dois mil reais), em julho de 2020, e aumento de R\$ 1.801.000 (um milhão, oitocentos e um mil reais), em agosto de 2020, onde, tais movimentações decorreram de “estoques de matéria prima”, e “estoques em elaboração”, montando R\$ 19.444.000 (dezenove milhões, quatrocentos e quarenta e quatro mil reais), estando composto principalmente por estoque em “elaboração”, que perfaz saldo de R\$ 12.366.000 (doze milhões, trezentos e sessenta e seis mil reais).
 - Foram disponibilizados os relatórios de controle de estoques, condizente com o saldo na contabilidade.

Em R\$ milhares

Estoques	Saldo Contábil	Saldo relatório gerencial	Diferença
<i>Estoque matéria-prima</i>	3.299	3.299	-
<i>Estoque material auxiliar</i>	84	84	-
<i>Estoque material de embalagem</i>	2	2	0
<i>Estoque material de consumo</i>	246	246	-
<i>Estoque em elaboração</i>	12.366	12.366	-
<i>Estoque de produtos acabados</i>	110	110	-
<i>Estoque de terceiros</i>	3.337	3.337	-
Total	19.444	19.444	0

- Os bens patrimoniais, representados nas rubricas **Imobilizado** e **Intangível**, apresentaram redução no período analisado, relativos ao reconhecimento mensal da depreciação, em montante superior a aquisição de “ferramentas” no valor de R\$ 419 (quatrocentos e dezenove reais) em julho de 2020, e aquisição de “móveis e utensílios”, no valor de R\$ 397 (trezentos e noventa e sete reais) em agosto de 2020, perfazendo o saldo líquido de R\$ 14.645.000 (catorze milhões, seiscentos e quarenta e cinco mil reais).
 - Ressalta-se que mensalmente ocorre a apropriação de ICMS s/ ativo imobilizado de R\$ 42 (quarenta e dois reais).
 - Foi disponibilizado o mapa de controle do ativo imobilizado, de forma sintética, constando mesmo saldo apresentado na contabilidade.

88. A rubrica de **Outros Créditos**, apresenta saldos em curto e longo prazo, somando R\$ 15.644.000 (quinze milhões, seiscentos e quarenta e quatro mil reais) em agosto de 2020, onde:

- No curto prazo, apresentou redução em julho de 2020, no valor de R\$ 59.000 (cinquenta e nove mil reais), contudo, ressalta-se que houve reprocessamento, e inclusão da alínea “Adiantamento a Bardella S.A.”, dos quais, em julho de 2020, iniciou com saldo de R\$ 8.122.221 (oito milhões, cento e vinte e dois mil, duzentos e vinte e um reais), e sendo baixado no valor total no próprio mês, tendo em agosto de 2020, apresentado acréscimo de R\$ 8.639.000 (oito milhões, seiscentos e trinta e nove mil reais), relativos em maior parte ao reconhecimento de “Adiantamento a Bardella S.A.”, perfazendo saldo de R\$ 12.271.000 (doze milhões, duzentos e setenta e um mil reais), dos quais, 75% relativos a “Adiantamento a Bardella S.A”.

- No longo prazo, apresentou em julho de 2020, aumento de R\$ 20.000 (vinte mil reais), relativos a “Depósito Judicial Trabalhista”, perfazendo em agosto de 2020, saldo de R\$ 3.373.000 (três milhões, trezentos e setenta e três mil reais), composto em maior parte a “IRPJ/CSLL Diferido”.

89. Os **Impostos a Recuperar** apresentaram aumento de R\$ 109.000 (cento e nove mil reais) em julho de 2020, decorrente principalmente do reconhecimento de créditos compensáveis de “ICMS” e “PIS/COFINS”, seguido pela redução da quantia de R\$ 66.000 (sessenta e seis mil reais) em agosto de 2020, relativos principalmente a redução de “ICMS” e aumento de “IPI” e “PIS/COFINS”, perfazendo saldo de R\$ 1.309.000 (um milhão, trezentos e nove mil reais) no último mês analisado, dos quais 50% refere-se a “IPI a Recuperar”.

90. O **Disponível** apresentou entre os meses de junho de a agosto de 2020, decréscimo de R\$ 1.745.000 (um milhão, setecentos e quarenta e cinco mil reais), decorrente da movimentação da conta de **Aplicação Financeira** junto ao Banco Bradesco conta corrente, onde conforme identificado no extrato, houve recebimento de vários clientes e pagamento de salários, tributos, fornecedores e transferência de mútuos para a Bardella S.A., demonstrando saldo disponível de R\$ 328.000 (trezentos e vinte e oito mil reais), em agosto de 2020.

- Foram disponibilizados os extratos bancários, condizentes com o saldo contábil.

Em R\$ milhares						
Balanco Patrimonial em:	03-2020	04-2020	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020
Ativo	64.865	63.474	62.829	63.495	47.477	63.726
Circulante	46.496	45.182	44.602	45.343	29.382	45.709
Disponível	120	479	1.559	2.073	300	328
Clientes	24.867	22.631	21.028	20.621	6.428	12.338
Estoques	18.626	17.344	17.725	17.685	17.643	19.444
Impostos a recuperar	1.217	1.264	1.280	1.266	1.375	1.309
Despesas Antecipadas	13	11	9	7	4	18
Outros Créditos	1.653	3.453	3.001	3.691	3.632	12.271
Não Circulante	18.369	18.291	18.227	18.152	18.095	18.017
Outros Créditos	3.349	3.349	3.349	3.352	3.373	3.373
Investimento	4	4	4	-	-	-
Imobilizado/Intangível	15.017	14.939	14.874	14.799	14.722	14.645
<i>Bens em Uso</i>	34.922	33.777	33.791	33.794	33.794	33.794
<i>(-) Depreciação</i>	- 19.905	- 19.983	- 20.062	- 20.139	- 20.217	- 20.295
<i>Intangível</i>		1.145	1.145	1.145	1.145	1.145

91. O total de dívidas, vencidas e a vencer, constituídas pela **DURAFERRO** em agosto de 2020, atingiram o montante de R\$ 76.848.000 (setenta e seis milhões, oitocentos e quarenta e oito mil reais), sendo as principais rubricas:

- 42% das obrigações em agosto de 2020, refere-se aos **Adiantamentos Recebidos de Clientes**, equivalente a quantia de R\$ 32.456.000 (trinta e dois milhões, quatrocentos e cinquenta e seis mil reais), dos quais, 65% refere-se a coligada **BARDELLA**.
 - Nota-se em julho de 2020, redução de R\$ 15.216.000 (quinze milhões, duzentos e dezesseis mil reais), relativos em maior parte a **BARDELLA**, seguido pelo acréscimo de R\$ 14.284.000 (catorze milhões, duzentos e oitenta e quatro mil reais), em agosto de 2020, relativos também a “BARDELLA” e “Ajuste de Adiant. de clientes Apr.”, sendo a “BARDELLA” a principal responsável pelo aumento identificado.
- As **Obrigações Trabalhistas** representam 18% das dívidas constituídas em agosto de 2020, equivalente ao montante de R\$ 13.689.000 (treze milhões, seiscentos e oitenta e nove mil reais), sendo 34% relativo a dívida com “INSS a pagar”.
 - Observa-se acréscimo de R\$ 93.000 (noventa e três mil reais) em julho de 2020, relativos a “provisão de férias e 13º salários”, e aumento de R\$ 154.000 (cento e cinquenta e quatro mil reais) em agosto de 2020, decorrente de “INSS”, “FGTS” e “provisão de férias e 13º salários”.
- As obrigações com **Fornecedores** a curto prazo, apresentaram acréscimo de R\$ 1.445.000 (um milhão, quatrocentos e quarenta e cinco mil reais), entre junho a agosto de 2020, montando saldo devedor de R\$ 7.112.000 (sete milhões, cento e doze mil reais), além da manutenção de outros R\$ 2.574.000 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil reais), em longo prazo.

- Foram disponibilizados os relatórios financeiros de contas a pagar detalhado por fornecedor, com saldo de R\$ 6.987.735 (seis milhões, novecentos e oitenta e sete mil, setecentos e trinta e cinco reais), sendo:
 - 24% relativos a Bardella S/A,
 - 11% Centro Manufatureiro do Aço Ltda.,
 - 5% Tuma Industrial Ltda., e
 - 59% distribuídos em diversos fornecedores.
- A divergência entre o relatório financeiro e a contabilidade, no valor de R\$ 124.481 (cento e vinte e quatro mil, quatrocentos e oitenta e um reais), conforme conciliação contábil disponibilizada, refere-se principalmente a variação cambial.
- Os **Impostos a Recolher a curto prazo** apresentaram aumento de R\$ 71.000 (setenta e um mil reais), entre junho a agosto de 2020, principalmente quanto a “IRRF sobre salários”, perfazendo o saldo devedor de R\$ 7.808.000 (sete milhões, oitocentos e oito mil reais), onde a maior parte, refere-se a “COFINS a recolher” e “IRRF sobre salários”. Enquanto no longo prazo, sob a rubrica **Parcelamento de Tributos**, houve redução de R\$ 162.000 (cento e sessenta e dois mil reais), no período analisado, relativos ao “Parcelamento simplificado”, “Parcelamentos Ordinários” e “Parcelamentos Estaduais”, dos quais foram transferidos para curto prazo, perfazendo o saldo devedor de R\$ 3.909.000 (três milhões, novecentos e nove mil reais).
 - Ademais, existem **Provisões Tributárias**, apresentando redução de R\$ 28.000 (vinte e oito mil reais), no período em análise, totalizando em agosto de 2020, R\$ 979.000 (novecentos e setenta e nove mil reais), composto por “prov IR/CS s/ avaliação patrimonial deemed cost” e “realização prov aval patrimonial deemed cost”.

92. A rubrica **Provisões Processos**, relativa em maior parte aos “Processos Trabalhistas”, não apresentou variação no período analisado, mantendo saldo de R\$ 1.981.000 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil reais) em agosto de 2020.

93. A **DURAFERRO** apresentou oscilações no saldo do **Patrimônio Líquido** no período analisado, decorrente do resultado auferido em cada mês, perfazendo o montante a descoberto de R\$ R\$ 13.122.000 (treze milhões, cento e vinte e dois mil reais), reflexo dos **Prejuízos** auferidos ao longo dos anos, até agosto de 2020, que somam R\$ 19.406.000 (dezenove milhões, quatrocentos e seis mil reais).

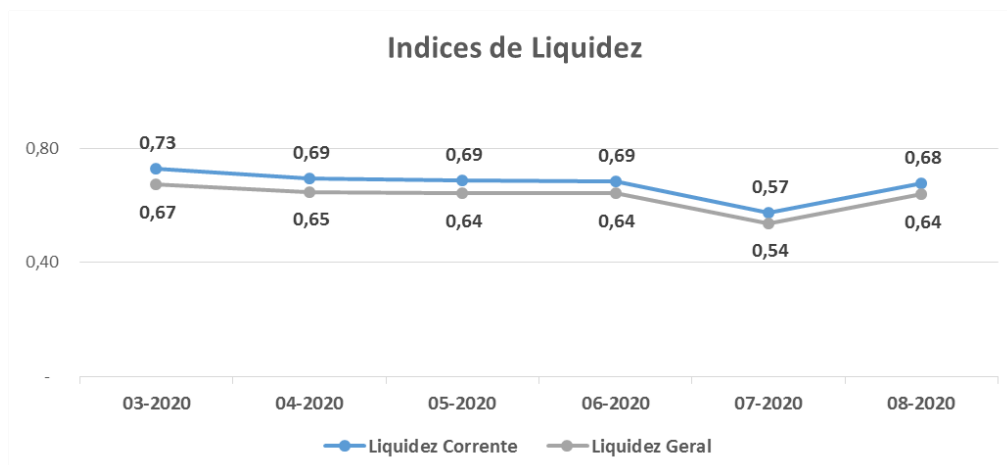
- Nota-se redução na rubrica **Avaliação Patrimonial IFRS**, transferido para **Lucros/Prejuízos Acumulados**, no montante de R\$ 54.000 (cinquenta e quatro mil reais), entre junho a agosto de 2020.

Em R\$ milhares						
Balanco Patrimonial em:	03-2020	04-2020	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020
Passivo	64.865	63.474	62.829	63.495	47.477	63.726
Circulante	63.870	65.080	64.821	66.134	51.261	67.405
Fornecedores	5.837	5.972	5.807	5.667	5.798	7.112
Impostos a Recolher	7.350	7.606	7.681	7.737	7.781	7.808
Obrigações Trabalhistas	11.585	13.551	13.526	13.442	13.534	13.689
Adiantamento de clientes	31.633	32.061	32.001	33.388	18.172	32.456
Lucros a distribuir	741	741	741	741	741	741
Outros contas a pagar	3.771	2.227	2.241	2.271	2.346	2.400
Estoques de terceiros	2.954	2.922	2.825	2.889	2.889	3.199
Não Circulante	10.175	9.823	9.736	9.633	9.538	9.443
Fornecedores LP	2.574	2.574	2.574	2.574	2.574	2.574
Parcelamento de tributos	5.620	4.233	4.160	4.071	3.990	3.909
Provisões Processos	1.981	1.981	1.981	1.981	1.981	1.981
Provisões Tributárias		1.035	1.021	1.007	993	979
Patrimonio Liquido	- 9.180	- 11.429	- 11.729	- 12.273	- 13.323	- 13.122
Capital Social	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
Avaliação Patrimonial IFRS	4.919	4.892	4.865	4.838	4.811	4.784
Lucros/Prejuízos Acumulados	- 13.299	- 13.272	- 13.245	- 13.218	- 13.191	- 13.164
Lucro/Prejuizo do Periodo	- 2.300	- 4.549	- 4.848	- 5.392	- 6.442	- 6.241

94. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pode-se proceder a análise dos **Indicadores de Liquidez**, que apresentaram redução em julho de 2020, seguido de aumento no mês seguinte, contudo, mantendo situação insatisfatória, como segue:

- O **índice de liquidez corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, com recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo, onde, em julho de 2020, apresentou redução de 16%, seguido pelo aumento de 18% em agosto de 2020, encerrando com capacidade de liquidez de R\$ 0,68 (sessenta e oito centavos de real) para cada real devido.

- Ao considerar o **índice de liquidez geral**, qual mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, apresentou redução de 16% em julho de 2020, e aumento de 19% em agosto de 2020, encerrando com capacidade de quitação de R\$ 0,64 (sessenta e quatro centavos de real) para cada real devido.



- Observa-se que as oscilações apontadas nos indicadores em julho e agosto de 2020, ocorreram em virtude da movimentação contábil e financeira das rubricas relativas aos recebíveis e antecipações de clientes.

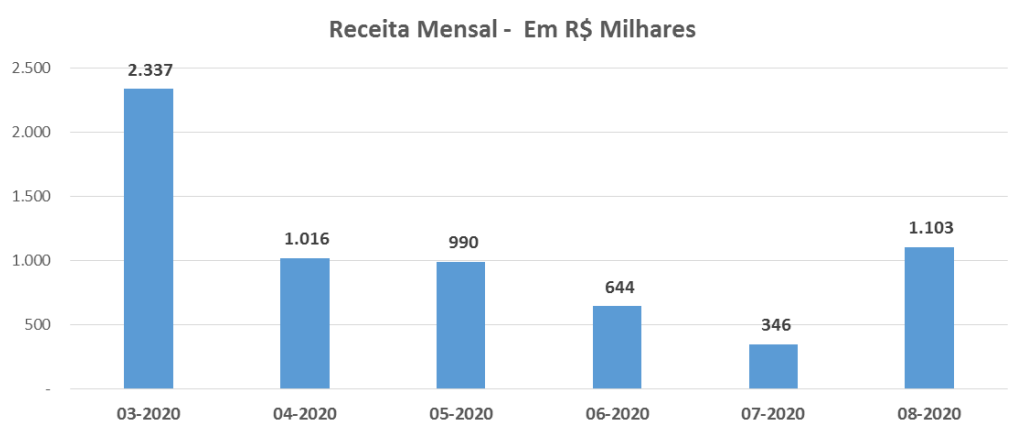
95. O **Índice de Endividamento**, que apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira. Apresentou crescimento de 7% em julho de 2020, e redução de 6% em agosto de 2020, mantendo esse indicador com situação insatisfatória, vez que a dívidas, superam em 21% a avaliação dos ativos, incluindo os bens imobilizados, no mês de agosto de 2020.

Indicadores	03-2020	04-2020	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020
Endividamento	114%	118%	119%	119%	128%	121%

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

96. No período de janeiro a agosto de 2020, a **DURAFERRO** auferiu Receitas na importância de R\$ 9.287.000 (nove milhões, duzentos e oitenta e sete mil reais).

- Observa-se queda de 46% nas vendas de julho de 2020, em comparação a junho do mesmo exercício, e aumento de 219% em agosto de 2020, em relação ao mês anterior.



97. Após as deduções dos “impostos incidentes” e “vendas canceladas”, apresenta de forma acumulada entre janeiro a agosto de 2020, **Receita Líquida** no montante de R\$ 7.320.000 (sete milhões, trezentos e vinte mil reais).

98. Os **Custos** ultrapassaram a Receita Líquida auferida, não restando margem para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros, somando até agosto de 2020, R\$ 10.740.000 (dez milhões, setecentos e quarenta mil reais), composto principalmente por: “Custo das Industrializações” – equivalente a 74% do saldo, “Custo das Produções” e “Custo dos Serviços”, com 29% do saldo, além dos saldos “CPV Avaliação Patrimonial IFRS”, “INSS s/ fat. 1% -CPV”, e de saldos credores de “CPV AJ IFRS bens adquiridos e “INSS Desoneração”.

- Nota-se pico em julho de 2020, relativos a “Custo das Produções” e “Custo das Industrializações”.

99. A maior despesa incorrida pela empresa refere-se a **Despesas Administrativas e Gerais**, montando acumuladamente, até agosto de 2020, R\$ 1.214.000 (um milhão, duzentos e catorze mil reais), relativos em maior parte a “Despesas com Pessoal”.

- Nota-se pico em julho de 2020, relativos ao maior reconhecimento de “encargos c/ pessoal”, decorrente de “custas judiciais”, e “assistência médica”.

100. Nota-se estorno em julho de 2020, de R\$ 27.000 (vinte e sete mil reais), em **Outras Despesas/Receitas Operacionais**, relativos ao reconhecimento anterior de “Provisão para Contingência Civil” ocorrido em janeiro de 2020.

101. As **Despesas Financeiras** referem-se, em maior parte a “Descontos Concedidos”, somando acumuladamente, de janeiro a agosto de 2020, R\$ 1.481.000 (um milhão, quatrocentos e oitenta e um mil reais), tendo pico em fevereiro de 2020, quando registrou despesas de R\$ 817.000 (oitocentos e dezessete mil reais), em virtude de “Descontos Concedidos DF”.

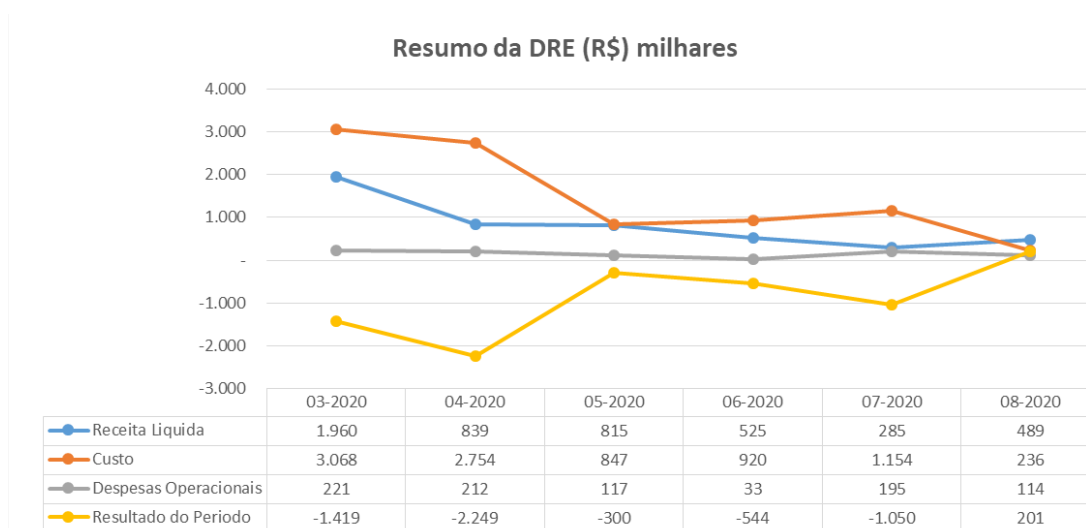
102. As **Outras Despesas/Receitas não Operacionais**, referem-se a “perdas por sinistros”, e “provisão para contingência”, apresentando acumuladamente entre janeiro e agosto de 2020, despesa de R\$ 164.000 (cento e sessenta e quatro mil reais).

103. Em decorrência dos gastos apresentados acima, principalmente ao custo da produção, no exercício corrente de 2020, até agosto, foi auferido, de forma acumulada, **Prejuízo** na importância de R\$ 6.241.000 (seis milhões, duzentos e quarenta e um mil reais).

Em R\$ milhares - Mensal

Demonstração do resultado	03-2020	04-2020	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020	2020
Receita	2.337	1.016	990	644	346	1.103	9.287
(-) Deduções	- 377	- 177	- 175	- 119	- 60	- 614	- 1.966
Receita Líquida	1.960	839	815	525	285	489	7.320
(-) Custo	- 3.068	- 2.754	- 847	- 920	- 1.154	- 236	- 10.740
Lucro Bruto	- 1.108	- 1.915	- 32	- 395	- 868	- 252	- 3.420
Despesas (receitas) Operacionais	- 221	- 212	- 117	- 33	- 195	- 114	- 1.350
(-) Vendas	- 24	- 25	- 24	- 9	- 12	- 6	- 136
(-) Despesas Administrativas e Gerais	- 197	- 187	- 93	- 24	- 210	- 108	- 1.214
(-) Outras (despesas) receitas operacionais	- 0	- 0	-	-	- 27	-	-
Resultado Operacional	- 1.329	- 2.127	- 149	- 428	- 1.063	- 139	- 4.770
Resultado Financeiro	- 129	- 136	- 165	- 46	- 57	- 48	- 1.419
(-) Despesa Financeira	- 129	- 136	- 165	- 106	- 58	- 48	- 1.481
Receita Financeira	0	0	0	60	1	0	62
Outras (despesas) receitas não operacionais	11	-	-	-	- 27	-	- 164
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 1.447	- 2.263	- 314	- 474	- 1.147	- 187	- 6.353
(-) IRPJ e CSLL	- 28	- 14	- 14	- 70	- 98	- 14	- 111
Resultado do Período	- 1.419	- 2.249	- 300	- 544	- 1.050	- 201	- 6.241

104. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:



- **Receita Líquida X Custo:** O Custo, de forma geral, não acompanhou a tendência da Receita Líquida, não indicando similaridade. Além disso, observa-se que os custos foram superiores ao montante líquido faturado, nos últimos seis meses, com exceção de agosto de 2020.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** Observa-se que as Despesas Operacionais se mantiveram de forma linear, não acompanhando a mesma tendência da Receita Líquida.

- **Receita Líquida X Resultado do Período:** Nota-se que o Resultado do Período, foi refletido diretamente pelo Custo, onde, ambos não acompanharam a mesma tendência da Receita Líquida.



C. FLUXO DE CAIXA

105. Foram disponibilizados os Fluxos de Caixa, dos meses de:

- Julho de 2020, apresentou variação negativa de R\$ 1.772.624 (um milhão, setecentos e setenta e dois mil, seiscentos e vinte e quatro reais), condizente com a contabilidade, onde:
 - **Caixa Gerado nas Operações**, apresentou montante negativo de R\$ 991.012 (novecentos e noventa e um mil e doze reais), decorrente principalmente de prejuízo no mês.
 - **Variações nos Ativos e Passivos**, apresentou montante negativo de R\$ 781.613 (setecentos e oitenta e um mil, seiscentos e treze reais), decorrente principalmente do aumento de contas a receber, e redução de adiantamentos a fornecedores, e redução de adiantamento de clientes.

DURAFERRO - FLUXO DE CAIXA INDIRETO - Mês de:		jul-20
Em reais		
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-1.772.624,06
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-991.011,52
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Líquido antes do IR e Contr Social	-1.063.880,04
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	72.868,52
6.01.01.08	Provisões Conting (constituições e reversões)	0,00
6.01.01.09	Resultado na Venda Imobilizado, investimentos	0,00
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-781.612,54
6.01.02.01	Contas a Receber	14.193.758,72
6.01.02.02	Estoques	42.415,96
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-109.354,69
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	2.233,88
6.01.02.05	Outros Créditos	-8.925.876,33
6.01.02.07	Fornecedores	131.020,83
6.01.02.09	Obrigações Fiscais	-37.119,88
6.01.02.10	Obrigações Sociais e Trabalhistas	92.770,25
6.01.02.11	Adiantamento de Clientes	-6.251.199,76
6.01.02.20	Outras Contas a Pagar	79.738,48
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-1.772.624,06
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	2.073.096,20
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	300.472,14

- Agosto de 2020, apresentou variação positiva de R\$ 28.019 (vinte e oito mil e dezenove reais), condizente com a contabilidade, onde:
 - **Caixa Gerado nas Operações**, apresentou montante positivo de R\$ 259.912 (duzentos e cinquenta e nove mil, novecentos e dezenove reais), decorrente principalmente do lucro do período.
 - **Variações nos Ativos e Passivos**, apresentou montante negativo de R\$ 231.894 (duzentos e trinta e um, oitocentos e noventa e quatro reais), decorrente principalmente da redução do contas a receber, e adiantamento a fornecedores, e aumento do adiantamento de clientes.

DURAFERRO - FLUXO DE CAIXA INDIRETO - Mês de:		ago-20
Em reais		
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	28.018,78
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	259.912,39
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Líquido antes do IR e Contr Social	187.052,52
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	72.859,87
6.01.01.08	Provisões Conting (constituições e reversões)	0,00
6.01.01.09	Resultado na Venda Imobilizado, investimentos	0,00
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-231.893,61
6.01.02.01	Contas a Receber	-5.910.250,06
6.01.02.02	Estoques	-1.800.911,68
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	65.750,36
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	-13.867,63
6.01.02.05	Outros Créditos	-8.639.290,17
6.01.02.07	Fornecedores	1.313.710,27
6.01.02.09	Obrigações Fiscais	-53.412,31
6.01.02.10	Obrigações Sociais e Trabalhistas	154.350,29
6.01.02.11	Adiantamento de Clientes	14.284.054,32
6.01.02.20	Outras Contas a Pagar	367.973,00
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	28.018,78
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	300.472,14
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	328.490,92

D. FUNCIONÁRIOS

106. Foram disponibilizados para o período de julho de 2020 e agosto de 2020: comprovante do FGTS, guias de GPS, IRRF, estes sem os comprovantes de pagamento, resumo da folha de pagamento, SEFIP e razão dos salários a pagar, indicando pagamentos.

107. Com base nas informações disponibilizadas, nota-se em agosto de 2020, total de 133 (cento e trinta e três) colaboradores.

Funcionários	03-2020	04-2020	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020
Quantidade	139	137	134	134	134	133

Fonte: Resumo da folha

- Nota-se variação do saldo de admitidos e demitidos, em relação ao resumo da folha de pagamento, onde, segundo os gestores, refere-se ao valor da pensão alimentícia lançada no mês seguinte.

Duraferro - Funcionários	03-2020	04-2020	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020
<i>Saldo Inicial</i>	141	139	138	134	134	133
<i>Admissão</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Demissão</i>	2	1	4	-	1	1
Saldo Final	139	138	134	134	133	132
<i>Variação</i>	-	1	-	-	1	1

E. IMPOSTOS

108. Foram disponibilizadas as apurações do período em análise, tendo:

- Julho de 2020
 - PIS com saldo a recuperar no mês de R\$ 2.872 (dois mil, oitocentos e setenta e dois reais), na contabilidade constou mesmo saldo na movimentação no mês.
 - COFINS com saldo a recuperar no mês de R\$ 13.225 (treze mil, duzentos e vinte e cinco reais), na contabilidade constou mesmo saldo na movimentação no mês.
 - ICMS com saldo acumulado a recuperar de R\$ 215.789 (duzentos e quinze mil, setecentos e oitenta e nove reais), no entanto, a contabilidade demonstra saldo acumulado a recuperar de R\$ 219.303 (duzentos e dezenove mil, trezentos e três reais), divergente em R\$ 3.514 (três mil, quinhentos e catorze reais), sendo necessário a conciliação da conta contábil.
 - IPI com saldo acumulado a recuperar de R\$ 620.099 (seiscentos e vinte mil e noventa e nove reais), e na contabilidade constou saldo acumulado a recuperar de R\$ 604.469 (seiscentos e quatro mil, quatrocentos e sessenta e nove reais), sendo necessário a conciliação da conta contábil.

- Agosto de 2020
 - PIS com saldo a recolher no mês de R\$ 85.383 (oitenta e cinco mil, trezentos e oitenta e três reais), na contabilidade constou a recolher no mês de R\$ 11.265 (onze mil, duzentos e sessenta e cinco reais), segundo os gestores, *“a diferença são referentes ao faturamento do APR o qual na apuração fiscal deve aparecer mas para o contábil não, pois é feita projeção mensal no APR.”*
 - COFINS com saldo a recolher no mês de R\$ 393.282 (trezentos e noventa e três mil, duzentos e oitenta e dois reais), na contabilidade constou a recolher no mês de R\$ 51.888 (cinquenta e um mil, oitocentos e oitenta e oito reais), *“a diferença são referentes ao faturamento do APR o qual na apuração fiscal deve aparecer mas para o contábil não, pois é feita projeção mensal no APR.”*
 - ICMS com saldo acumulado a recuperar de R\$ 59.279 (cinquenta e nove mil, duzentos e setenta e nove reais), no entanto a contabilidade demonstra saldo acumulado a recuperar de R\$ 63.200 (sessenta e três mil, duzentos reais), divergente em R\$ 3.921 (três mil, novecentos e vinte e um reais), sendo necessário a conciliação da conta contábil.
 - IPI com saldo acumulado a recuperar de R\$ 673.273 (seiscentos e setenta e três mil, duzentos e setenta e três reais), e na contabilidade constou saldo acumulado a recuperar de R\$ 657.642 (seiscentos e cinquenta e sete mil, seiscentos e quarenta e dois reais), sendo necessário a conciliação da conta contábil.

F. DEMAIS RELATÓRIOS

109. Foram disponibilizados os arquivos: ECD (escrituração contábil digital), condizente com o balancete disponibilizado, e ECF (escrituração contábil fiscal), do ano de 2019, bem como os recibos de entrega.

III. CUMPRIMENTO DO PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

110. Conforme auto fls. 16.464/16.475, encontra-se o **Aditivo ao Plano de Recuperação Judicial**, tendo como proposta de pagamento aos credores:

- Classe I – Credores Trabalhistas
 - Os créditos de origem trabalhista que constam da relação de credores serão pagos dentro do prazo de um ano, a contar da data de Homologação do Plano de Recuperação, ou mesmo a contar do trânsito em julgado da sentença que julgar a habilitação de crédito.
 - Os credores que não se manifestarem em 15 dias corridos da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação:
 - Opção A
 - Opção B
- Classe II – Credores com Garantia Real
 - Os credores com Garantia Real serão pagos através da venda das garantias ali empenhadas, com oitenta por cento (80%) de deságio. Cinquenta por cento (50%) deste saldo será quitado no prazo de 36 meses contados a partir da Homologação do Plano de Recuperação ou de acordo com os recebimentos auferidos pela venda das garantias em formato UPIs. O saldo de (50%) remanescente será quitado em um prazo de 120 meses remunerados pela taxa de variação do CDI (Certificado de Depósito Interbancário).
- Classe III – Credores Quirografários
 - Proposta:

Os credores quirografários serão quitados da seguinte forma

%Saldo Devedor	100%		
Encargos*	TR**+2% ao ano		
Carência de Encargos	24 meses		
Carência de Principal	24 meses		
Prazo de Pagamento	13 anos		
Amortização*	Pgto.	escalonado	parc.
Semestrais			

* Contados a partir da homologação do Plano de Recuperação e com encargos computados sobre cada parcela;

** Taxa Referencial (TR) é uma taxa de juros de referência, instituída pela Medida Provisória no. 294, de 31 de janeiro de 1991;

8

A forma de escalonamento das parcelas semestrais será conforme tabela abaixo:

Parcela	Amortização
1 a 8	1,25% ao ano
9 a 16	1,88% ao ano
17 a 26	2,50% ao ano

Bônus Adimplemento*** 75,00%

*** Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente (75%) será considerado quitado como bônus de adimplemento.

- o Credores Parceiros, proposta:

As Recuperandas propõem a amortização da dívida observadas as seguintes condições:

% Saldo Devedor	100%
Encargos*	TR**+2% ao ano
Carência de Encargos	24 meses
Carência de Principal	24 meses
Prazo de Pagamento	6 anos
Amortização*	Pgto. escalonado parc. semestrais

* Contados a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial e com encargos computados sobre cada parcela;

** Taxa Referencial (TR) é uma taxa de juros de referência, instituída pela Medida Provisória no. 294, de 31 de janeiro de 1991;

A forma de escalonamento das parcelas semestrais será conforme tabela abaixo:

Parcela	Amortização
1 a 4	6,50% ao ano
5 a 12	13,0% ao ano

Bônus Adimplemento*** 35,00%

*** Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente (35%) será considerado quitado como bônus de adimplemento.

- Classe IV – Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte
 - Proposta:

Os credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão quitados da seguinte forma:

%Saldo Devedor	100%
Encargos*	TR**+2% ao ano
Carência de Encargos	24 meses
Carência de Principal	24 meses
Prazo de Pagamento	13 anos
Amortização*	Pgto. Escalonado parc. semestrais

* Contados a partir da homologação do Plano de Recuperação e com encargos computados sobre cada parcela;

** Taxa Referencial (TR) é uma taxa de juros de referência, instituída pela Medida Provisória no. 294, de 31 de janeiro de 1991;

A forma de escalonamento das parcelas semestrais será conforme tabela abaixo:

Parcela	Amortização
1 a 8	1,25% ao ano
9 a 16	1,88% ao ano
17 a 26	2,50% ao ano

Bônus Adimplemento*** 75,00%

*** Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente (75%) será considerado quitado como bônus de adimplemento.

o Credores Parceiros, proposta:

As Recuperandas propõem a amortização da dívida, observadas as seguintes condições:

%Saldo Devedor	100%
Encargos*	TR**+1,5% ao ano
Carência de Encargos	24 meses
Carência de Principal	24 meses
Prazo de Pagamento	6 anos
Amortização*	Pgto. escalonado parc. semestrais

* Contados a partir da homologação do Plano de Recuperação e com encargos computados sobre cada parcela;

** Taxa Referencial (TR) é uma taxa de juros de referência, instituída pela Medida Provisória no. 294, de 31 de janeiro de 1991;

A forma de escalonamento das parcelas semestrais será conforme tabela abaixo:

Parcela	Amortização
1 a 4	6,50% ao ano
5 a 12	13,0% ao ano

Bônus Adimplemento*** 35,00%

*** Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente (35%) será considerado quitado como bônus de adimplemento

111. Na data 14 de setembro de 2020, foi realizada a Assembleia Geral de Credores que, por deliberação dos credores os trabalhos foram suspensos e serão retomados no dia 14 de dezembro de 2020, às 11h00, porém, em formato virtual (plataforma Zoom Meeting e Youtube), em razão da pandemia causada pelo COVID-19.

IV. PENDÊNCIAS

112. Para o período abrangido por este relatório, foram solicitados, esclarecimentos/documentos quanto a:

BARDELLA S.A

- Balancete Segregado (concurrais e extraconcurrais);
- Disponibilizar o ECD, ano calendário 2019;
- Mapa do Imobilizado, base julho e agosto de 2020;
- Esclarecimentos da diferença do saldo das movimentações dos colaboradores, com o saldo do resumo da folha de pagamento;

BAREFAME

- Balancete Segregado (concurrais e extraconcurrais);
- Mapa do Imobilizado, base julho e agosto de 2020;

BABECS

- Balancete Segregado (concurrais e extraconcurrais);

DURAFERRO

- Balancete Segregado (concurrais e extraconcurrais);

V. CONCLUSÃO

113. No período analisado, nota-se que o **GRUPO** mantém operação regular, e de forma conjunta, apresentaram queda no faturamento, no mês de

julho de 2020, e crescimento em agosto de 2020, indicando retomada, após baixa entre abril de 2020 a julho de 2020, conforme corrobora a ¹notícia publicada no site **Diário do Comércio**, na data 02 de outubro de 2020:

“Siderúrgicas já produzem no patamar pré pandemia: A retomada da economia e o aquecimento da demanda proveniente de diversos setores estão contribuindo para a recuperação do setor siderúrgico no País. De acordo com os dados do Instituto Aço Brasil (Aço Brasil), as indústrias já estão operando com capacidade produtiva em níveis equivalentes aos registrados antes da pandemia. O presidente executivo do Aço Brasil, Marco Polo de Mello Lopes, explicou que 2020 iniciou com boas expectativas para a economia brasileira e para o setor. Porém, com a pandemia de Covid-19, houve forte queda de consumo e a indústria brasileira do aço teve que desligar altos-fornos e paralisar outras unidades de produção, chegando a operar com apenas 45% de sua capacidade instalada. Ao contrário do que se esperava, a retomada da atividade econômica vem sendo mais rápida do que o previsto. Já nos primeiros sinais de aumento da demanda por aço, o setor começou a reativar sua produção, para atender rapidamente o retorno dos pedidos. Hoje, a utilização da capacidade é a mesma de janeiro deste ano 63%, de uma capacidade instalada total de 51,5 milhões de toneladas ao ano. O percentual deve subir para perto de 70% até o final do ano.”.

114. Entretanto, devido ao alto custo produtivo, provisões de multas compensatórias, provisões de devedores duvidosos, e provisões ações tributárias, o **GRUPO** auferiu prejuízos no período analisado, mantendo de forma acumulada entre janeiro e agosto de 2020, situação deficitária.

¹ Siderúrgicas já produzem no patamar pré-pandemia. Site **Diário do Comércio**, 2020. Disponível em: <https://diariodocomercio.com.br/economia/siderurgicas-ja-produzem-no-patamar-pre-pandemia/>>. Publicado em: 02 de out. de 2020.

VI. ENCERRAMENTO

115. Esse Administrador informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio pelo e-mail bardella@laspro.com.br.

116. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 09 de novembro de 2020.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA 9ª VARA CÍVEL DA
COMARCA DE GUARULHOS/SP****Recuperação Judicial****Processo nº 1026974-06.2019.8.26.0224**

LASPRO CONSULTORES LTDA., pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº 22.223.371/0001-75, com sede na Rua Major Quedinho, nº 111, 18º andar, Consolação, CEP 01050-030, São Paulo, SP, neste ato representada pelo **DR. ORESTE NESTOR DE SOUZA LASPRO**, OAB/SP nº 98.628, nomeada Administradora Judicial nos autos da Recuperação Judicial em epígrafe, proposta por **BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS, BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA., BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA., e DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.**, denominado **GRUPO BARDELLA** (as “Recuperandas”), vem, respeitosamente, à presença de Vossa Excelência, com fundamento no artigo 22, II, “a” (primeira parte) e “c” da Lei 11.101/2005, apresentar **Relatório das Atividades das Recuperandas** referente ao período de **setembro e outubro de 2020.**

Sumário

I.	INTRODUÇÃO	4
II.	DA SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA.....	7
II.1.	BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (BARDELLA).....	8
A.	BALANÇO PATRIMONIAL.....	8
B.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	18
C.	FLUXO DE CAIXA.....	23
D.	FUNCIÓNÁRIOS	25
E.	IMPOSTOS.....	26
F.	DEMAIS RELATÓRIOS.....	27
II.2.	BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. (BAREFAME).....	27
A.	BALANÇO PATRIMONIAL.....	27
B.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	34
C.	FLUXO DE CAIXA.....	36
D.	FUNCIÓNÁRIOS	38
E.	IMPOSTOS.....	39
F.	DEMAIS RELATÓRIOS.....	39
II.3.	BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. (BABECS)	39
A.	BALANÇO PATRIMONIAL.....	39
B.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	45
C.	FLUXO DE CAIXA.....	49
D.	FUNCIÓNÁRIOS	51
E.	IMPOSTOS.....	52
F.	DEMAIS RELATÓRIOS.....	52
II.4.	DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (DURAFERRO).....	52
A.	BALANÇO PATRIMONIAL.....	52
B.	DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO	59
C.	FLUXO DE CAIXA.....	62
D.	FUNCIÓNÁRIOS	64
E.	IMPOSTOS.....	65

LASPRO
CONSULTORES

F. DEMAIS RELATÓRIOS.....	66
III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL	66
IV. PENDÊNCIAS.....	73
V. CONCLUSÃO	75
VI. ENCERRAMENTO.....	76

72.978.1.1 – CM / RU

Brasil

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar

01050-030 - São Paulo

www.lasproconsultores.com.br

Fone: +55-11-3211-3010

Fax: +55-11-3255-3727

Itália

Edoardo Ricci Avvocati

Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 - Milão

www.edoardoricci.it

Fone: + 39-02 79 47 65

Fax: + 39-02 78 44 97

I. INTRODUÇÃO

1. O Grupo Bardella atua no fornecimento de equipamentos para o setor industrial de metalurgia, siderurgia, energia, mineração e portuária, desde o ano de 1911, quando criado pelo imigrante italiano Sr. Antônio Bardella, sendo atualmente composto pelas seguintes empresas:

- Bardella S.A. Indústrias Mecânicas (BARDELLA): Constituída no ano de 1911 nomeada “Officinas Bardella”, transformando-se em sociedade por ações no ano de 1942 e com ações negociadas na Bolsa de Valores desde 1969;
- Bardella Administradora de Bens e Empresas e Corretora de Seguros LTDA. (BABECS): Constituída no ano de 1955 com o objetivo de prestar serviços de administração e corretagem de seguros a BARDELLA e a seus funcionários;
- Barefame Instalações Industriais LTDA. (BAREFAME): Constituída em 1971 em parceria com a empresa portuguesa SOREFAME, visando o atendimento a construção e manutenção de hidrelétricas, expandindo a operação para outros ramos da indústria brasileira, como siderurgia, petroquímico, papel e celulose, termoelétricas, nucleares, entre outros;
- Duraferro Indústria e Comércio LTDA. (DURAFERRO): Constituída no ano de 1985, tendo por objetivo a fabricação de pontes rolantes e produtos de laminação para siderúrgicas, atendendo as principais siderúrgicas e metalúrgicas nacionais.

I.1. QUADRO SOCIETÁRIO E ENDEREÇOS

2. Foram disponibilizados os Quadros Societários e endereços da matriz e filial, conforme abaixo:

72.978.1.1 – CM / RU
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

• **BARDELLA**

BARDELLA S.A. IND MECÂNICAS

Os dados foram retirados do formulário de referência 2020 da Bardella no site da B3 – Brasil, Bolsa e Balcão em 22.10.20.

	Acionista	C.P.F./C.N.P.J. do Acionista	Ações Ordinárias %	Ações Preferenciais %	Total de Ações %	Acionista controlador	Participa de acordo de acionistas
+	ELTON UGHINI	166.696.220-15	0,000000	7,484000	4,644000	Não	Não
+	Claudio Bardella	001.674.528-00	58,197000	1,573000	23,062000	Não	Não
+	Sandra Bardella R. M. Soares	046.449.658-63	7,698000	0,084000	2,974000	Não	Não
+	Monica Bardella R. A. Machado	893.163.398-04	7,698000	0,077000	2,969000	Não	Não
+	Patricia Bardella R. Pupli	074.764.038-60	7,698000	0,077000	2,969000	Não	Não
+	FUNDO DE INVESTIMENTO JABURA ACOES	07.670.184/0001-46	0,000000	11,079000	6,875000	Não	Não
+	Amadeu Bardella Caparelli	003.049.058-87	15,001000	0,000000	5,693000	Não	Não
+	Dirceu Luiz Natal	049.792.658-04	0,260000	8,662000	5,475000	Não	Não
+	Outros	-	3,448000	70,964000	45,339000	Não	Não
+	Ações Tesouraria	-	0,000000	0,000000	0,000000		
+	Total	-	100,000000	100,000000	100,000000		

Cotação das ações preferenciais 22.10.20 – R\$ 8,79

Cotação das ações ordinárias 22.10.20 – R\$ 25,6

BARDELLA S.A. Indústrias Mecânicas	Endereço
Matriz	Av. Antonio Bardella, 525 - Cumbica - Guarulhos - SP
Filial	R Hungria 888, 888, Andar: 3 ; Andar: 4 ; Jardim Europa, Sao Paulo, SP
Filial	Av Antonio Bardella, 475, Cumbica, Guarulhos, SP, CEP 07220-020, Brasil
Filial	Av Antonio Bardella, 3250, Bairro Iporanga, Sorocaba, SP, CEP 18025-270, Brasil
Filial	Avenida Odilo Costa Filho, N.10 - SÃO LUIS - MA

• **BAREFAME**

BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS

CNPJ: 44.259.372/0001-02

AV. ANTONIO BARDELLA, nº 525, CUMBICA, CEP: 07000-000, GUARULHOS - SP

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
BARDELLA ADM. DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	1	0,00%	R\$ 1,00
BARDELLA S/A INDUSTRIAS MECANICAS	22.671.799	100,00%	R\$ 22.671.799,00
Total	22.671.800	100%	R\$ 22.671.800,00

72.978.1.1 – CM / RU

Brasil

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar

01050-030 - São Paulo

www.lasproconsultores.com.br

Fone: +55-11-3211-3010

Fax: +55-11-3255-3727

Itália

Edoardo Ricci Avvocati

Via Visconti di Modrone nº 8/10

20122 - Milão

www.edoardoricci.it

Fone: + 39-02 79 47 65

Fax: + 39-02 78 44 97

BAREFAME Instalações Industriais Ltda.	Endereço
Filial	Rua Joelmir Alves de Almeida, 168 - Litorâneo - São Mateus - ES
Filial	Av. Antonio Bardella, 825 - Cumbica - Guarulhos - SP
Filial	Rua Manoel de Carvalho, 90 - Paciência - Rio de Janeiro - RJ
Filial	Rod BR 364 km, 818 - Lote 04 e 05 - Polo Industrial - Porto Velho - RO
Filial	Rua Dr. Getúlio Vargas, S/N - Centro - Pilar - AL
Filial	Av. Moçambique, 10 - Anjo da Guarda - São Luís - MA
Filial	Pça Getulio Vargas, 10 - sala 02 - Centro - São Francisco do Sul - SC
Filial	Av. Mariza de Souza Mendes, 770 - sala 4 - Siderurgia - Ouro Branco - MG
Filial	BR Usina Metalurgia Niquel, 114 - Macedo - Niquelândia - GO
Filial	Av. Brasilino Cardoso Machado, 190 - Centro - Jeceaba - MG
Filial	St Canteiro Obras Emborcação, s/n - Araguari - MG
Filial	Rua Claudio Coutinho, 48 - sala 201 Ed. Bruce Parker - Jardim Limoeiro - Serra
Filial	Loc Ponta de Tubarão, s/n - Porto de Praia Mole - Centro - Vitória - ES
Filial	Rua Lygia Cavalcante, s/n - Lote 15 - Quadra 26 - Brisa Mar - Itaguaí - RJ
Filial	Loc Campo de Produção, s/n - Carmopolis - Carmopolis - SE
Filial	Rua Mario da Costa Monteiro, 17 - sala 304 - Centro - Ipojuca - PE
Filial	Av. Preamar, s/n - Granja Roquim - São Gonçalo do Amarante - CE

• BABECS

BABECS

CNPJ: 60.851.599/0001-07

AV. ANTONIO BARDELLA, nº 525, CUMBICA, CEP: 07220-902, GUARULHOS - SP

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
BARDELLA S/A INDUSTRIAS MECANICAS	2.849.999	100,00%	R\$ 2.849.999,00
JOSE ROBERTO MENDES SILVA	1	0,00%	R\$ 1,00
Total	2.850.000	100%	R\$ 2.850.000,00

• DURAFERRO

DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.

CNPJ: 55.156.574/0001-45

SIT SANTA ANA, S/N, ESTRADA MUNICIPAL ARARAS ELIHU-ROOT, KM 3, NUCLEO ARARUNA, 13.600-970, ARARAS - SP

Quadro Societário	Quotas	%	Valor
BARDELLA ADM. DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA	300.000	20,00%	R\$ 300.000,00
BARDELLA S/A INDUSTRIAS MECANICAS	1.200.000	80,00%	R\$ 1.200.000,00
Total	1.500.000	100%	R\$ 1.500.000,00

3. Nos últimos anos, em decorrência do crescimento de aproximadamente 15% em seus projetos, o Grupo buscou financiamento para investimento nos novos projetos junto a instituições financeiras. Porém, em 2014, devido

72.978.1.1 – CM / RU

Brasil

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar

01050-030 - São Paulo

www.lasproconsultores.com.br

Fone: +55-11-3211-3010

Fax: +55-11-3255-3727

Itália

Edoardo Ricci Avvocati

Via Visconti di Modrone nº 8/10

20122 - Milão

www.edoardoricci.it

Fone: + 39-02 79 47 65

Fax: + 39-02 78 44 97

à crise e aos escândalos envolvendo a Petrobrás, que mantinha relação direta e indireta com grande parte dos contratos do Grupo Bardella, as receitas e a carteira de clientes sofreram drástica redução. Ademais, pela situação vivenciada pelo Grupo, bem como por todo o país, os limites de créditos de mercado foram reduzidos, os custos majorados e a exigência de garantias aumentada.

4. Em decorrência das causas apresentadas acima, o Grupo buscou a readequação empresarial para o atual cenário, reduzindo o quadro de funcionários, reorganizando os gastos, renegociando as dívidas e efetuando tratativas de cobrança de recebíveis em atraso. Porém, tais tratativas não foram suficientes para suportar a crise econômica vivenciada, recorrendo, então, em 26 de julho de 2019, ao pedido de Recuperação Judicial, que foi deferido no dia 07 agosto seguinte.

II. DA SITUAÇÃO ECONÔMICO FINANCEIRA

5. Cabe observar que as Recuperandas são as responsáveis pelo fornecimento das informações acerca de suas atividades contempladas neste Relatório inclusive sob as penas do artigo 171, da Lei 11.101/05.

6. A situação operacional e financeira das Recuperandas é apresentada a partir da análise dos documentos recebidos, de forma segregada por Recuperanda, qual abrangerá os seguintes tópicos: **(A)** Balanço Patrimonial; **(B)** Demonstração do Resultado do Exercício; **(C)** Fluxo de Caixa; **(D)** Funcionários; **(E)** Impostos; e, **(F)** Demais Relatórios.

7. As informações que seguem foram compiladas dos balancetes mensais dos meses de maio a agosto de 2020, já apresentado em relatório anterior, a outubro de 2020, os quais foram disponibilizados pelas Recuperandas.

II.1. BARDELLA S.A. INDÚSTRIAS MECÂNICAS (BARDELLA)

A. BALANÇO PATRIMONIAL

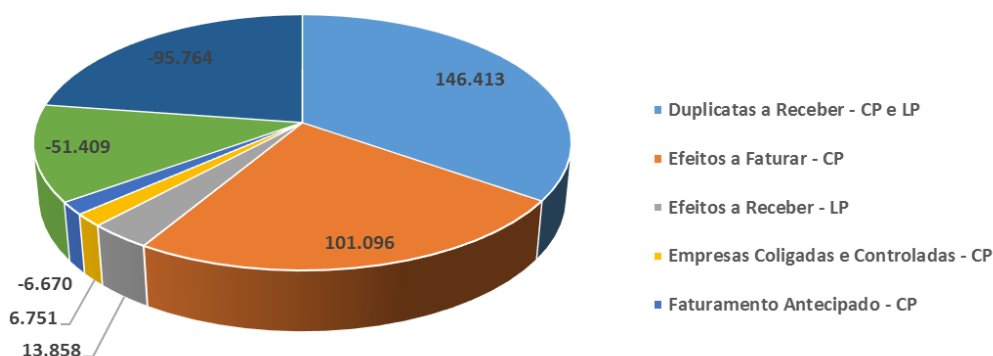
8. Para o período analisado, as rubricas de maior representatividade, quanto aos bens e direitos da **BARDELLA**, foram:

- **Investimentos** representando 18% do ativo total de outubro de 2020, apontam a participação desta controladora em empresas controladas, além do investimento no capital da empresa “Santa Duna Empreendimentos e Participações S.A”, este em montante próximo a R\$ 5.000.000 (cinco milhões de reais).
 - No mês de setembro de 2020, houve redução de R\$ 1.329.000 (um milhão, trezentos e vinte e nove mil reais) nos Investimentos, relativos principalmente com a empresa “IMMA – Ind. Metal Mec da Am Ltda.” e “Bardella Adm. Bens Empr. Cor. Seg.”, perfazendo o saldo de Investimentos em R\$ 125.706.000 (cento e vinte e cinco milhões, setecentos e seis mil reais), mantendo-se estável em outubro de 2020, dos quais, 70% refere-se a empresa “IMMA-Ind. Metal. Mec da Am Ltda.”.
- Os bens, representados pelo **Imobilizado** e pelo **Intangível**, apresentaram redução no período analisado, no montante de R\$ 924.000 (novecentos e vinte e quatro mil reais), decorrente unicamente do reconhecimento mensal da depreciação, vez que os Bens em Uso mantem o saldo de R\$281.535.000 (duzentos e oitenta e um milhões, quinhentos e trinta e cinco mil reais) e o Intangível em R\$ 42.728.000 (quarenta e dois milhões, setecentos e vinte e oito mil reais). Ademais, nota-se:
 - Foram disponibilizados os livros razão da conta de depreciação, contudo, é necessário que seja apresentado o relatório analítico dos bens do ativo imobilizado, para a validação do saldo apresentado na contabilidade.
- **Adiantamento a Fornecedores** apresentou acréscimos no mês de setembro de 2020, de R\$ 715.000 (setecentos e quinze mil reais), decorrente principalmente de adiantamentos pagos a “fornecedores estrangeiros”, seguido pelo decréscimo de R\$ 7.068.000 (sete milhões e sessenta e oito mil reais) em outubro de 2020,

relativos principalmente ao “recebimento do produto, bem e/ou serviço adquirido, com fornecedores nacionais”, cuja antecipação financeira já ocorreu anteriormente, de forma total ou parcial, conforme acordado entre as partes, totalizando o montante de R\$ 96.905.000 (noventa e seis milhões, novecentos e cinco mil reais) em outubro de 2020, representando 14% do ativo total, sendo:

- 84% do saldo, relativos a “adiantamento a fornecedores nacionais”; e
 - 16% a “adiantamento a fornecedores estrangeiros”.
- As **Contas a Receber** em curto prazo apresentaram aumento de R\$ 5.586.000 (cinco milhões, quinhentos e oitenta e seis mil reais), no período de agosto a outubro de 2020, relativo principalmente a “adto clientes efeito ft aj IFRS”, totalizando saldo de R\$ 76.877.000 (setenta e seis milhões, oitocentos e setenta e sete mil reais) em outubro de 2020. Ademais, manteve no longo prazo, o saldo de R\$ 37.398.000 (trinta e sete milhões, trezentos e noventa e oito mil reais), perfazendo a quantia conjunta de R\$ 114.275.000 (cento e quatorze milhões, duzentos e setenta e cinco mil reais), estando composto da seguinte maneira:

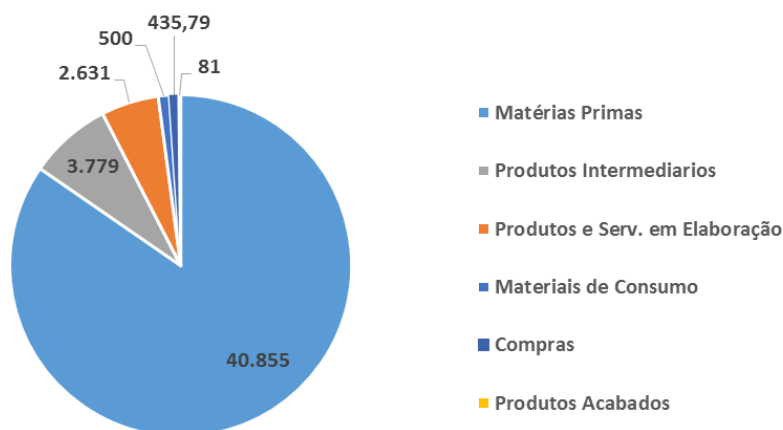
**Composição dos Clientes a Receber em outubro/2020 (R\$)
milhares**



- Foi disponibilizado o relatório financeiro analítico com saldo a receber na importância de R\$ 146.412.805 (cento e quarenta e seis milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentos e cinco reais), condizente com a alínea “duplicatas a receber” no curto prazo, tendo por principais clientes:

- 23% do saldo a receber com a empresa “Secretaria da Infra Estrutura”;
 - 22% “Geração CEU”;
 - o restante está pulverizado entre diversos clientes.
- Foi apresentado também o relatório de composição dos “Efeitos a faturar”, no montante de R\$ 101.095.959 (cento e um milhões, noventa e cinco mil, novecentos e cinquenta e nove reais), condizente com a alínea “Efeitos a Faturar”, e outros R\$ 6.669.806 (seis milhões, seiscentos e sessenta e nove mil, oitocentos e seis reais), condizente com a alínea “Faturamento Antecipado”.
- Ademais, verificou-se a existência de valores negativos que totalizam -R\$ 91.902 (noventa e um mil, novecentos e dois reais negativos) no relatório de contas a receber, indicando necessidade de conciliação.
- **Propriedade para Investimento** mantendo saldo de R\$ 98.500.000 (noventa e oito milhões e quinhentos mil reais) desde abril de 2020.
 - Os **Estoques** apresentaram aumento de R\$ 824.000 (oitocentos e vinte e quatro mil reais) entre os meses de agosto a outubro de 2020, principalmente nas alíneas de “produtos e serv. industriais” e “Matérias Primas Mecânica”, detendo estocado o saldo de R\$ 48.282.000 (quarenta e oito milhões, duzentos e oitenta e dois mil reais), distribuídos:

Estoques em outubro de 2020 (R\$) milhares



- Foram disponibilizados os relatórios dos Estoques, totalizando R\$ 47.846.657 (quarenta e sete milhões, oitocentos e quarenta e seis mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), condizente com o saldo da contabilidade, desconsiderando as alíneas “transferência de estoques” e “compras”.

9. Em setembro de 2020, houve aumento nos valores a receber de **Partes Relacionadas**, na importância de R\$ 80.000 (oitenta mil reais), referente a transações com a **BAREFAME**, detentora de 94% do saldo da rubrica, que monta R\$ 44.249.000 (quarenta e quatro milhões, duzentos e quarenta e nove mil reais), em outubro de 2020.

10. No último bimestre, os **Tributos a Recuperar** de curto prazo apresentaram crescimento de R\$ 190.000 (cento e noventa mil reais), decorrendo principalmente do reconhecimento de créditos de “COFINS” e “ICMS”, perfazendo em outubro de 2020, saldo de R\$ 5.296.000 (cinco milhões, duzentos e noventa e seis mil reais), composto em maior parte por “ICMS” e “IPI”. No longo prazo, apresentou no último bimestre, acréscimo de R\$ 3.000 (três mil reais), relativos a “PIS Créd. Proc.”, montando em outubro de 2020, R\$ 4.161.000 (quatro milhões, cento e sessenta e um mil reais), sendo composto principalmente por “PIS créd. Processo”.

11. O **Disponível** da empresa controladora do **GRUPO BARDELLA**, apresentou no período de agosto a outubro de 2020, redução de R\$ 1.403.000 (um milhão, quatrocentos e três mil reais), em virtude de movimentação, principalmente nos recursos mantidos no “Banco Itaú”, decorrente de recebimento de mútuos e pagamento a diversos fornecedores, salários e tributos, encerrando outubro de 2020, com a importância de R\$ 12.000 (doze mil reais), como segue:

Em R\$ milhares

Bancos	Contabil	Extrato	Diferença
Banco do Brasil	0	-	0
Caixa Econômica Federal	9	9	-
Banco Safra	-	N/D	N/D
Deutsche Bank -Ag.001/100306-9	-	0	0
Banco Itaú	1	0	1
Banco Itaú - aplicação	2	2	0
Total	12	11	1

N/D - não disponibilizado

Em R\$ milhares

Balanco Patrimonial em:	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020	09-2020	10-2020
Ativo	755.579	711.955	693.678	692.363	694.592	688.714
Circulante	295.956	253.159	235.226	234.064	238.521	233.094
Disponível	2.866	122	12	1.415	22	12
Contas a Receber	82.932	73.933	69.187	71.291	76.063	76.877
Estoques	49.776	50.353	50.155	47.459	47.709	48.282
Tributos a Recuperar	5.121	5.311	5.446	5.106	5.312	5.296
Adiantamento a Fornecedores	149.480	117.744	104.810	103.258	103.973	96.905
Despesas antecipadas	2.193	2.087	1.984	1.881	1.778	1.727
Outros Creditos	3.589	3.607	3.633	3.653	3.663	3.994
Não Circulante	459.623	458.797	458.452	458.299	456.071	455.621
Partes Relacionadas	43.725	43.813	43.877	44.169	44.249	44.249
Contas a Receber	37.398	37.398	37.398	37.398	37.398	37.398
Titulos e valores mobiliarios	99	99	99	99	99	99
Tributos a recuperar	4.152	4.154	4.156	4.158	4.160	4.161
Outros creditos	3.889	3.893	3.897	3.901	3.389	3.393
Investimentos	127.426	126.989	127.009	127.035	125.706	125.706
Propriedade p/ Investimento	98.500	98.500	98.500	98.500	98.500	98.500
Imobilizado/Intangivel	144.434	143.951	143.515	143.038	142.570	142.115
<i>Bens em uso</i>	281.535	281.535	281.535	281.535	281.535	281.535
<i>(-) Depreciação</i>	- 161.616	- 162.100	- 162.536	- 163.012	- 163.480	- 163.936
<i>Intangivel</i>	42.728	42.728	42.728	42.728	42.728	42.728
<i>(-) Amortização</i>	- 18.213	- 18.213	- 18.213	- 18.213	- 18.213	- 18.213

12. Nota-se que em outubro de 2020, que o total das dívidas vencidas e a vencer, montaram R\$ 844.646.000 (oitocentos e quarenta e quatro milhões, seiscentos e quarenta e seis mil reais), apresentando aumento de R\$ 4.198.000 (quatro milhões, cento e noventa e oito mil reais), no período de agosto a outubro de 2020, decorrente principalmente pelo aumento dos “empréstimos e financiamentos”. Abaixo, segue a análise das rubricas de maior representatividade:

72.978.1.1 – CM / RU
 Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
 www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone n° 8/10
 20122 - Milão
 www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

- Os **Empréstimos e Financiamentos**, alocados em contas de curto e longo prazo, perfazem conjuntamente o saldo de R\$ 244.860.000 (duzentos e quarenta e quatro milhões, oitocentos e sessenta mil reais) em outubro de 2020, representando 29% da dívida total. As dívidas segregadas ao longo prazo apresentaram redução de R\$ 2.978.000 (dois milhões, novecentos e setenta e oito mil reais), no último bimestre, decorrente da transferência de valores de longo prazo para o curto prazo, finalizando outubro de 2020 com saldo de R\$ 142.319.000 (cento e quarenta e dois milhões, trezentos e dezenove mil reais), no entanto em curto prazo, no período de agosto a outubro de 2020, houve aumento de R\$ 5.322.000 (cinco milhões, trezentos e vinte e dois mil reais), relativos principalmente a “Caixa Econômica Federal – Finame” e “Cédula de Crédito Bancário – Banco do Brasil”, atingindo saldo de R\$ 102.541.000 (cento e dois milhões, quinhentos e quarenta e um mil reais) em outubro de 2020.
 - Foi disponibilizado o relatório de composição dos Financiamentos, condizente com o saldo contábil apresentado no longo prazo, enquanto no curto prazo, apresentou saldo a maior em R\$ 88.132 (oitenta e oito mil, cento e trinta e dois reais), em relação ao saldo contábil, dos quais solicita esclarecimentos.
- As **Obrigações Sociais e Trabalhistas** de curto prazo apresentam tendência crescente nos últimos meses, tendo acrescido R\$ 1.345.000 (um milhão, trezentos e quarenta e cinco mil reais), do período de agosto a outubro de 2020, principalmente nas alíneas de “Salários e Ordenados” e “INSS”, totalizando saldo devedor de R\$ 122.184.000 (cento e vinte e dois milhões, cento e oitenta e quatro mil reais) em outubro de 2020, dos quais, 33% refere-se a “Salários e Ordenados-Quitação”, 24% “FGTS – Rescisório”, enquanto no longo prazo não houve variação, mantendo o saldo de R\$ 6.162.000 (seis milhões, cento e sessenta e dois mil reais), sem detalhamento da composição. Conjuntamente em curto e longo prazo, tais obrigações somam R\$ 128.345.000 (cento e vinte e oito milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais) em outubro de 2020.
- A dívida de **Mútuos com Partes Relacionadas**, em virtude do recebimento de recursos de terceiros, via contrato de mútuo, cresceu em R\$ 232.000 (duzentos e trinta e dois mil reais) no último bimestre, sendo em maior parte referente ao

recebimento de valores de “Claudio Bardella” e “IMMA Ind. Met. Mec. Ltda.”, totalizando em outubro de 2020, saldo devedor de R\$ 124.630.000 (cento e vinte e quatro milhões, seiscentos e trinta mil reais).

- No mês de outubro de 2020, houve o reconhecimento em curto prazo na rubrica **Partes Relacionadas**, da importância de R\$ 84.000 (oitenta e quatro mil reais).
- As obrigações com **Fornecedores** em curto prazo, apresentaram redução de R\$ 440.000 (quatrocentos e quarenta mil reais), do período de agosto a outubro de 2020, decorrendo principalmente da redução da alínea “Fornecedores Nacionais”, indicando maior volume de pagamentos, do que, compras a prazo, totalizando saldo devedor de R\$ 82.382.000 (oitenta e dois milhões, trezentos e oitenta e dois mil reais) em outubro de 2020, em obrigações vencidas e vincendas, além da manutenção de outros R\$ 5.015.000 (cinco milhões e quinze mil reais) mantidos em longo prazo.
 - Foi disponibilizado relatório de fornecedores nacionais com saldo de R\$ 72.547.190 (setenta e dois milhões, quinhentos e quarenta e sete mil, cento e noventa reais), condizente com o saldo na contabilidade, sendo:
 - 18% devidos a empresa “GE Energias Renováveis Ltda.”;
 - 3% devidos a empresa “Real e Benemerita Associação Portuguesa”;
 - e
 - o residual pulverizado entre diversos fornecedores.
 - Ademais, nota-se no relatório financeiro de contas a pagar, alguns saldos negativos que somam -R\$ 2.250 (dois mil, duzentos e cinquenta reais negativos), indicando necessidade de conciliação.
- As **Obrigações Fiscais** estão segregadas em:
 - Curto prazo, apresentaram aumento de R\$ 1.037.000 (um milhão e trinta e sete mil reais), no último bimestre, decorrente em maior parte ao reconhecimento de “IRRF sobre salários” e “COFINS”, perfazendo saldo a pagar de R\$ 26.231.000 (vinte e seis milhões, duzentos e trinta e um mil reais) em outubro de 2020, dos quais, 47% refere-se a “IRRF sobre salários”.

- Longo prazo, em contrapartida, houve redução nos últimos meses, na quantia de R\$ 277.000 (duzentos e setenta e sete mil reais) no último bimestre, relativos principalmente ao “parcelamento de INSS”, dos quais foram transferidos para o curto prazo, montando o saldo devedor de R\$ 21.420.000 (vinte e um milhões, quatrocentos e vinte mil reais) em outubro de 2020, sendo a maior parte relativo a “INSS parcelamento”.
- Ressalta-se ainda, a existência da rubrica de **IR/CS** a longo prazo, que no último bimestre, apresentou redução de R\$ 108.000 (cento e oito mil reais), relativos a “prov. diferido ajuste IFRS de IR/CS”, perfazendo o saldo de R\$ 27.631.000 (vinte e sete milhões, seiscentos e trinta e um mil reais) em outubro de 2020.

13. A rubrica de **Adiantamentos de Clientes**, segregada em contas de curto e longo prazo, apresentou aumento de R\$ 207.000 (duzentos e sete mil reais) no período de agosto a outubro de 2020, totalizando conjuntamente a importância de R\$ 78.283.000 (setenta e oito milhões, duzentos e oitenta e três mil reais), distribuídos conforme abaixo:

Em R\$ - milhares	
Adiantamento de Clientes	out/20
<i>Adto. clientes efeito ft aj IFRS- CP</i>	95.764
<i>Adiantam. clientes- L.prazo - CP</i>	14.053
<i>Clientes Credores - CP</i>	214
<i>Adiantamentos De Clientes - LP</i>	14.053
<i>Adiantamentos De Clientes - CP</i>	173.833
Total	78.283

- Foram apresentados relatórios de suporte da alínea “adiantamento de clientes – CP”, condizente com saldo na contabilidade, onde 27% do saldo é relativo à empresa Eletrobras Termonuclear S/A, 20% Geração Ceu Azul S/A e o restante valores pulverizados entre vários clientes.
 - Nota-se, no relatório disponibilizado, alguns valores sem indicação de clientes, totalizando R\$ 158.377 (cento e cinquenta e oito mil, trezentos e setenta e sete reais), além de outros com valores contrário à sua natureza,

totalizando -R\$ 119.088 (cento e dezenove mil e oitenta e oito reais negativos), indicando necessidade de conciliação.

14. A rubrica **Provisão para Perdas de Investimentos**, refere-se às empresas e também recuperandas: **BAREFAME** e **DURAFERRO**, tendo apresentado acréscimo de R\$ 1.592.000 (um milhão, quinhentos e noventa e dois mil reais), em setembro de 2020, decorrente em maior parte com a empresa **DURAFERRO**, perfazendo saldo de R\$ 66.058.000 (sessenta e seis milhões e cinquenta e oito mil reais) mantidos até outubro de 2020.

15. A rubrica **Provisão para Demandas Judiciais**, apresentou redução de R\$ 447.000 (quatrocentos e quarenta e sete mil reais) em setembro de 2020, relativos principalmente a “Provisão Ações Trib. Federais”, perfazendo o saldo de R\$ 21.727.000 (vinte e um milhões, setecentos e vinte e sete mil reais), mantido até outubro de 2020, sendo:

- 67% relativo à “Provisão de Ações Jud. Trabalhistas”;
- 24% relativo à “Provisão de Ações Trib. Federal”;
- 6% relativo à “Provisão de Ações Judiciais Cíveis”, e
- o restante a “Provisão de Ações Trib. Estaduais e Municipais.

16. A **BARDELLA** manteve o **Patrimônio Líquido descoberto**, nos últimos meses e em tendência decrescente, montando R\$ 155.932.000 (cento e cinquenta e cinco milhões, novecentos e trinta e dois mil reais), reflexo do reconhecimento do **Prejuízo** acumulado de exercícios anteriores, até outubro de 2020, somando R\$ 449.990.000 (quatrocentos e quarenta e nove milhões, novecentos e noventa mil reais).

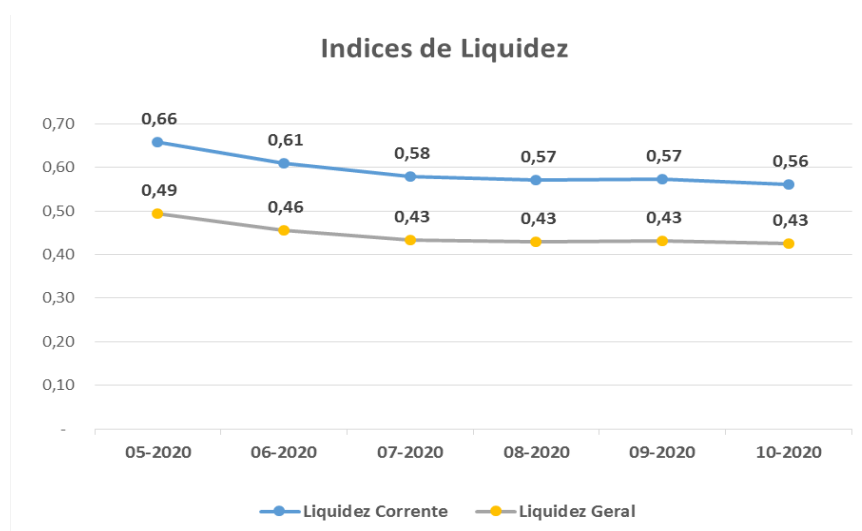
Em R\$ milhares

Balço Patrimonial em:	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020	09-2020	10-2020
Passivo	755.579	711.955	693.678	692.363	694.592	688.714
Circulante	449.236	414.950	406.346	409.446	415.629	415.631
Emprestimos e Financiamentos	93.137	95.121	96.224	97.218	98.834	102.541
Fornecedores	128.098	97.499	83.582	82.822	82.374	82.382
Obrigações fiscais	24.318	24.627	24.749	25.193	25.595	26.231
Partes Relacionadas	-	-	-	-	-	84
Obrigações sociais e trabalhistas	118.804	118.950	120.221	120.838	121.840	122.184
Adiantamento de clientes	67.975	59.389	62.220	64.023	69.038	64.230
Outras contas a pagar	16.904	19.365	19.350	19.351	17.947	17.981
Não Circulante	425.738	426.830	429.258	431.003	431.717	429.016
Adiantamento de clientes	14.053	14.053	14.053	14.053	14.053	14.053
Mutuos com partes relacionadas	121.840	122.160	122.334	124.398	124.613	124.630
Emprestimos e financiamentos	146.289	145.297	145.297	145.297	144.637	142.319
Fornecedores	5.015	5.015	5.015	5.015	5.015	5.015
Obrigações sociais e trabalhistas	6.162	6.162	6.162	6.162	6.162	6.162
Provisão para demais judicias	19.540	19.540	22.175	22.175	21.727	21.727
Provisão para perda de investimentos	61.959	64.396	64.396	64.466	66.058	66.058
IR/CS	27.905	27.850	27.795	27.739	27.684	27.631
Obrigações Fiscais	22.975	22.358	22.031	21.698	21.768	21.420
Patrimonio Líquido	- 119.395	- 129.825	- 141.926	- 148.086	- 152.754	- 155.932
Capital Social	116.800	116.800	116.800	116.800	116.800	116.800
Reserva de Capital	2.964	2.964	2.964	2.964	2.964	2.964
Ajustes de Avaliação patrimonial	174.826	174.718	174.611	174.503	174.396	174.294
Lucro/Prejuízo Acumulado	- 392.280	- 392.172	- 392.065	- 391.957	- 391.850	- 391.748
Lucro/Prejuízo do Período	- 21.705	- 32.135	- 44.236	- 50.396	- 55.064	- 58.242

17. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pode-se proceder a análise dos **Indicadores de Liquidez**, que apresentaram tendência decrescente nos últimos meses, mantendo situação insatisfatória, como segue:

- O **índice de liquidez corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, utilizando-se dos recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo, onde, apresentou redução de 10 pontos percentuais no último semestre, encerrando outubro de 2020 com liquidez de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos de real) para cada real devido.
- Ao considerar o **índice de liquidez geral**, qual mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, nota-se que desde julho de 2020 não houve variação, mantendo até

outubro de 2020, capacidade de quitação de R\$ 0,43 (quarenta e três centavos de real) para cada real devido.



18. O **Índice de Endividamento**, apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira. A Recuperanda apresentou crescimento de 7 pontos percentuais no último semestre, mantendo o indicador em situação insatisfatória, vez que a dívidas, superam em 23% a avaliação dos ativos, incluindo os bens imobilizados, no mês de outubro de 2020, indicando a necessidade de recursos de terceiros para quitação integral das dívidas atuais.

Indicadores	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020	09-2020	10-2020
Endividamento	116%	118%	120%	121%	122%	123%

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

19. Em análise a **Receita** auferida, nota-se que posterior pico nas vendas ocorridas em agosto de 2020, os meses de setembro e outubro de 2020, apresentaram decréscimo no faturamento, decorrente da redução nas vendas de “Energia – L. Prazo” e “Ponte Rolante (REIDI) – L. Prazo”, somando de forma acumulada

entre janeiro a outubro de 2020, **Receitas** na importância de R\$ 13.173.000 (treze milhões, cento e setenta e três mil reais).

- 46% da Receita acumulada, foi auferida no mês de março de 2020 e 17% em agosto de 2020.

20. Após as deduções dos “impostos incidentes”, na fração de 10% do faturamento, apresentou **Receita Líquida** no montante de R\$ 11.897.000 (onze milhões, oitocentos e noventa e sete mil reais), acumulada no exercício corrente de 2020, até o mês de outubro.

21. O maior gasto operacional mantido pela empresa, dá-se ao **Custo** produtivo, que acumuladamente no exercício corrente, até outubro, monta R\$ 18.141.000 (dezoito milhões, cento e quarenta e um mil reais), ultrapassando a receita líquida auferida, não restando margem para cobrir as demais despesas operacionais e financeiras. Os principais **custos** referem-se aos gastos com: “Mineração” correspondendo a 32% do total dos gastos, 26% com “MPS” e 17% “Energia”.

- Nota-se que em agosto de 2020, houve apropriação de custos no montante de R\$ 4.017.000 (quatro milhões e dezessete mil reais), sendo 57% do montante relativos ao reconhecimento de “MPS”.
- Ademais, a variação ocorrida nos meses analisados, decorreu principalmente com custos de “MPS”.

22. As **Despesas com Vendas** apresentaram gasto de R\$ 2.369.000 (dois milhões, trezentos e sessenta e nove mil reais), acumuladamente, até outubro de 2020, sendo composto por: “Despesas com Pessoal”, “Despesas Gerais” (portaria, manutenção etc.), “Depreciação”, “Prestação de Serviço” e “Despesa com seguros”.

- Nota-se em setembro de 2020, gastos no montante de R\$ 213.000 (duzentos e treze mil reais) e de R\$ 241.000 (duzentos e quarenta e um mil reais) em outubro de 2020, dos quais solicita a composição.

23. As **Despesas Gerais e Administrativas**, apresentaram, acumuladamente de janeiro a outubro de 2020, gastos no montante de R\$ 9.345.000 (nove milhões, trezentos e quarenta e cinco mil reais), tendo por principais despesas à “Remuneração de Pessoal”, sendo este o maior gasto, seguido de “Despesas Gerais”, principalmente relativos a “Serviços Prestados por Terceiros”, e o restante distribuídos em: “Encargos Sociais”, “Depreciação”, “Seguros” e “Impostos e Taxas”.

- Nota-se em setembro de 2020, gastos de R\$ 584.000 (quinhentos e oitenta e quatro mil reais) e em outubro de 2020, R\$ 836.000 (oitocentos e trinta e seis mil reais), dos quais solicita a composição.

24. O **Resultado da Equivalência Patrimonial** de suas investidas, apresentou acumuladamente de janeiro a outubro de 2020, déficit de R\$ 9.849.000 (nove milhões, oitocentos e quarenta e nove mil reais). Em setembro de 2020, reconhecimento do montante de R\$ 2.921.000 (dois milhões, novecentos e vinte e um mil reais), de prejuízo, dos quais solicita detalhamentos.

25. A rubrica de **Outras Despesas** apresentou acumuladamente, no período de janeiro a outubro de 2020, gastos de R\$ 18.713.000 (dezoito milhões, setecentos e treze mil reais), sendo composto principalmente por:

- “Provisões Operacionais” de R\$ 17.740.332 (dezessete milhões, setecentos e quarenta mil, trezentos e trinta e dois reais), relativos a multas compensatórias, provisão para devedores duvidosos e provisão de ações tributárias.
 - Nota-se em setembro de 2020, reconhecimento de R\$ 199.000 (cento e noventa e nove mil reais) relativos à “provisão para devedores duvidosos”.
- “Custo de Ociosidade Fabricação” montando acumuladamente, R\$ 7.108.454 (sete milhões, cento e oito mil, quatrocentos e cinquenta e quatro reais).
- Receita com “Multas”, tendo ganho de R\$ 6.080.075 (seis milhões, oitenta mil e setenta e cinco reais), indicando provável estorno de despesas reconhecidas em períodos anteriores.

- Ainda existem receita de R\$ 773.000 (setecentos e setenta e três mil reais), na rubrica de **Outras Despesas e Receitas Não Operacionais**, relativos à receita de “aluguéis de empresas coligadas/controladas”, “aluguéis” e “despesas de venda dos bens do imobilizado”.
 - Cabe lembrar que, conforme documentação disponibilizada, a venda do veículo, foi arrematada a data anterior ao ajuizamento da recuperação judicial, sendo contabilizada posteriormente.

26. As **Despesas Financeiras** apresentaram acumuladamente no exercício 2020, até outubro, gastos na importância de R\$ 17.987.000 (dezesete milhões, novecentos e oitenta e sete mil reais), constituída em linearidade, referindo-se principalmente à apropriação de “Juros s/ Financiamento”.

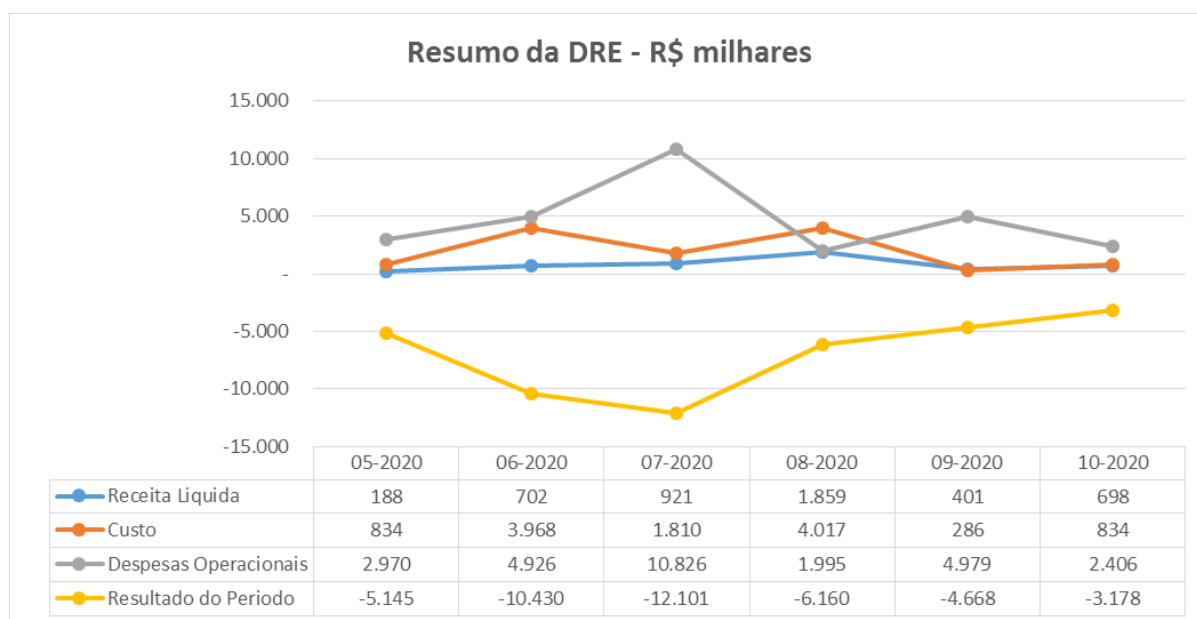
27. A rubrica **Receitas Financeiras** montou acumuladamente, entre janeiro e outubro de 2020, R\$ 6.740.000 (seis milhões, setecentos e quarenta mil reais), relativos principalmente a “variação cambial ativa” incidida sobre dívidas com fornecedores estrangeiros.

28. Com base nas informações apresentadas acima, fica claro que a situação da Recuperanda é deficitária, vez que os Custos ultrapassam a receita líquida, não restando margem positiva para absorção das demais Despesas Operacionais e Financeiras, refletido no **Prejuízo acumulado**, até outubro de 2020, de R\$ 58.242.000 (cinquenta e oito milhões, duzentos e quarenta e dois mil reais).

Em R\$ milhares - Mensal

Demonstração do resultado	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020	09-2020	10-2020	2020
Receita	418	773	830	2.256	474	745	13.173
(-) Deduções	- 229	- 72	- 91	- 397	- 73	- 47	- 1.275
Receita Líquida	188	702	921	1.859	401	698	11.897
(-) Custo	- 834	- 3.968	- 1.810	- 4.017	- 286	- 834	- 18.141
Lucro Bruto	646	3.266	889	2.158	114	136	6.244
Despesas Operacionais	2.970	4.926	10.826	1.995	4.979	2.406	42.074
(-) Despesas com vendas	- 192	- 247	- 475	- 185	- 213	- 241	- 2.369
(-) Despesas gerais e adm	- 605	- 884	- 1.231	- 683	- 584	- 836	- 9.345
(-) Honorários e participação da adm	- 187	- 187	- 178	- 178	- 178	- 178	- 1.799
Resultado da equivalência	1.135	2.873	-	65	2.921	-	9.849
Outras desp/rec	- 852	- 735	- 8.942	- 884	- 1.083	- 1.152	- 18.713
Resultado Operacional	3.616	8.192	11.715	4.152	4.865	2.543	48.318
Resultado Financeiro	1.589	2.320	452	2.104	93	1.259	11.248
(-) Despesa Financeira	- 1.778	- 1.884	- 1.455	- 1.680	- 1.415	- 1.621	- 17.987
Receita Financeira	188	436	1.003	423	1.508	362	6.740
Outras desp/rec não operacional	5	26	11	41	48	571	773
Resultado antes do IRPJ e CSLL	5.200	10.486	12.156	6.215	4.724	3.231	58.793
(-) IRPJ e CSLL	- 55	- 55	- 55	- 55	- 55	- 53	- 551
Resultado do Período	- 5.145	- 10.430	- 12.101	- 6.160	- 4.668	- 3.178	- 58.242

29. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:



- **Receita Líquida X Custo:** Os Custos apresentaram variação entre os meses de maio de 2020 e outubro de 2020, não apresentando similaridade com a tendência da Receita Líquida nesse período. Observa-se, que de maio até agosto de 2020,

e outubro de 2020, os custos incorridos foram superiores a receita líquida, alocados em maior parte como custos de produtos vendidos.

- **Receita Líquida X Despesa Operacional:** A flutuação das Despesas Operacionais não acompanhou a tendência da Receita Líquida, indicando que não estão diretamente ligadas. Nota-se, que por todo o período analisado, os gastos operacionais incorridos, se fizeram superiores ao faturamento líquido auferido.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** O Resultado do Período nos últimos seis meses, foi impactado diretamente pela Despesa Operacional, não apresentado similaridade com a Receita Líquida.

C. FLUXO DE CAIXA

30. Foram disponibilizados os Fluxos de Caixa Indireto, dos meses de:

- Setembro de 2020, apresentou redução de Caixas e Equivalentes de Caixas no montante de R\$ 1.393.000 (um milhão, trezentos e noventa e três mil reais), condizente com a variação registrada nos demonstrativos contábeis, onde as maiores movimentações decorreram:
 - **Caixa Gerado nas Operações**, com variação negativa de R\$ 1.438.327 (um milhão, quatrocentos e trinta e oito mil, trezentos e vinte e sete reais), decorrendo principalmente de prejuízo operacional no mês.
 - **Variações nos Ativos e Passivos**, com variação positiva de R\$ 40.463 (quarenta mil, quatrocentos e sessenta e três reais), relativos ao aumento de adiantamento de clientes e de obrigações sociais e trabalhistas, e redução de contas a receber.
 - **Caixa Líquido Atividades de Investimento**, com variação negativa de R\$ 6.201 (seis mil, duzentos e um reais), decorrente de mútuos concedidos.
 - **Caixa Líquido Atividades de Financiamento**, com variação positiva de R\$ 10.990 (dez mil, novecentos e noventa reais), relativos a mútuos tomados.

BARDELLA - FLUXO DE CAIXA INDIRETO - Mês de:		set-20
Contas		
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(1.397.864)
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	(1.438.327)
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Líquido antes do IR e Contr Social	(4.723.686)
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	468.220
6.01.01.04	Encargos Financeiros s/ Financiamentos	956.111
6.01.01.06	Juros sobre mútuos depesa	203.602
	Juros sobre mútuos receita	(73.782)
6.01.01.07	Equivalência Patrimonial	2.920.704
6.01.01.08	Provisões Conting (constituições e reversões)	(447.372)
	Provisões Custos (constituições e reversões)	(1.407.222)
	Provisões (constituições e reversões) só PDD	665.097
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	40.463
6.01.02.01	Contas a Receber	(5.436.613)
6.01.02.02	Estoques	(250.066)
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	(207.662)
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	102.888
6.01.02.05	Outros Créditos	(212.895)
6.01.02.07	Fornecedores	(447.243)
6.01.02.09	Obrigações Fiscais	472.989
6.01.02.10	Obrigações Sociais e Trabalhistas	1.001.861
6.01.02.11	Adiantamento de Clientes	5.014.890
6.01.02.20	Outras Contas a Pagar	2.314
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(6.201)
6.02.07	Recebimentos de mútuos	52.549
6.02.08	Mútuos Concedidos	(58.750)
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	10.990
6.03.07	Mutuos tomados	20.800
6.03.08	Pagamentos de mútuos	(9.810)
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	(1.393.076)
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	1.414.910
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	21.834

- Outubro de 2020, apresentou redução de Caixas e Equivalentes de Caixas no montante de R\$ 10.298 (dez mil, duzentos e noventa e oito reais), condizente com a variação nos demonstrativos contábeis, onde as maiores movimentações decorreram:
 - **Caixa Gerado nas Operações**, com variação negativa de R\$ 1.341.831 (um milhão, trezentos e quarenta e um mil, oitocentos e trinta e um reais), decorrendo principalmente de prejuízo operacional no mês.
 - **Variações nos Ativos e Passivos**, com variação positiva de R\$ 1.331.532 (um milhão, trezentos e trinta e um mil, quinhentos e trinta e dois reais), relativos principalmente ao aumento de Outros Créditos, e redução de adiantamento de clientes.

BARDELLA - FLUXO DE CAIXA INDIRETO - Mês de:		out-20
Contas		
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(10.298)
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	(1.341.831)
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Líquido antes do IR e Contr Social	(3.230.696)
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	455.664
6.01.01.04	Encargos Financeiros s/ Financiamentos	1.388.313
6.01.01.06	Juros sobre mútuos depesa	17.431
	Provisões Custos (constituições e reversões)	27.458
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	1.331.532
6.01.02.01	Contas a Receber	(814.115)
6.01.02.02	Estoques	(573.442)
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	14.432
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	50.714
6.01.02.05	Outros Créditos	7.050.176
6.01.02.07	Fornecedores	7.136
6.01.02.09	Obrigações Fiscais	287.127
6.01.02.10	Obrigações Sociais e Trabalhistas	343.337
6.01.02.11	Adiantamento de Clientes	(4.808.145)
6.01.02.20	Outras Contas a Pagar	(225.686)
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	(10.298)
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	21.834
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	11.536

D. FUNCIONÁRIOS

31. Para os meses de setembro e outubro de 2020, foram disponibilizados, o resumo da folha de pagamento, guias de FGTS, GPS, DARF de IRRF sobre salários, SEFIP e livro razão dos salários a pagar, demonstrando lançamentos de baixa indicando pagamentos.

32. Com base no resumo da folha de pagamento, constou tendência crescente no quadro de colaboradores, que entre os meses de setembro e outubro de 2020, mantiveram quadro com 181 (cento e oitenta e um) funcionários.

Funcionários	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020	09-2020	10-2020
Quantidade	177	178	176	176	181	181

Fonte: Resumo da folha

- Contudo, na análise da movimentação de admissão e demissão dos colaboradores dos últimos seis meses, observa-se divergência com o totalizador do resumo da folha de pagamentos, dos quais, se faz necessário maiores esclarecimentos.

Bardella - Funcionários	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020	09-2020	10-2020
<i>Saldo Inicial</i>	169	170	171	168	168	173
<i>Admissão</i>	1	1	-	3	7	4
<i>Demissão</i>	-	-	3	3	2	4
Saldo Final	170	171	168	168	173	173
<i>Variação</i>	-	7 -	7 -	8 -	8 -	8 -

E. IMPOSTOS

33. Foram disponibilizadas as apurações de:

- Setembro de 2020:
 - ICMS com saldo a recuperar no mês de R\$ 75.337 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta e sete reais), saldo condizente com os registros contábeis.
 - PIS e COFINS com saldo a recolher no mês de R\$ 0,00 (zero reais), mesmo saldo dos registros contábeis.
 - IPI com saldo acumulado a recuperar de R\$ 723.709 (setecentos e vinte e três mil, setecentos e nove reais), mesmo saldo dos registros contábeis.
- Outubro de 2020:
 - ICMS com saldo a recuperar de R\$ 51.935 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais), enquanto nos registros contábeis constou saldo de R\$ 55.773 (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais), sendo necessário a conciliação da conta contábil.
 - IPI com saldo acumulado a recuperar de R\$ 735.541 (setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais), enquanto nos registros contábeis constou saldo acumulado a recuperar de R\$ 735.907 (setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e sete reais), sendo necessário a conciliação da conta contábil.

- PIS e COFINS com saldo a recolher no mês de R\$ 0,00 (zero reais), enquanto nos registros contábeis constou saldo a recuperar no mês de R\$ 5 (cinco reais).

F. DEMAIS RELATÓRIOS

34. Foram solicitados os arquivos de Sped's Contribuição e Fiscal, dos meses de setembro de 2020 e outubro de 2020, além do ECD (escrituração contábil digital), do ano de 2019, pendente de apresentação.

II.2. BAREFAME INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA. (BAREFAME)

A. BALANÇO PATRIMONIAL

35. No período de agosto a outubro de 2020, as rubricas de maior representatividade, quanto aos bens e direitos da **BAREFAME**, foram:

- Os **Estoques** representam 42% do ativo total em outubro de 2020, sem variação no período em análise, mantendo estocado R\$ 27.768.000 (vinte e sete milhões, setecentos e sessenta e oito mil reais), dos quais, R\$ 22.121.113 (vinte e dois milhões, cento e vinte e um mil, cento e treze reais) referem-se a “produtos em elaboração”.
 - Foi disponibilizado o relatório do Estoque, condizente com o saldo contábil do mesmo período, conforme ilustrado no quadro abaixo:

Em R\$ milhares

Estoques	Saldo contábil	Saldo relatório gerencial	Diferença
<i>Produtos em elaboração</i>	22.121	22.121	-
<i>Matérias Primas</i>	3.244	3.244	-
<i>Materiais Intermediários</i>	207	207	-
<i>Materiais de consumo</i>	2.155	2.155	-
<i>Compras</i>	40	40	-
Total	27.768	27.768	-

- Ademais, a falta de movimentação dos produtos em estoque se faz coerente com a ausência de faturamento nos meses analisados.
- Os bens patrimoniais, representados pelo **Imobilizado** e pelo **Intangível**, apresentaram redução de R\$ 181.000 (cento e oitenta e um mil reais), de agosto a outubro de 2020, referente ao reconhecimento da depreciação mensal, atingindo saldo líquido de R\$ 17.727.000 (dezesete milhões, setecentos e vinte e sete mil reais), em outubro de 2020, equivalente a 27% do ativo total. Ademais:
 - Foi disponibilizado o livro razão da conta de depreciação, contudo, se faz necessário a apresentação do relatório analítico dos bens do ativo imobilizado, para a validação do saldo contábil.
- Os recebíveis de **Cientes** não apresentaram variação desde julho de 2020, mantendo o saldo até outubro de 2020, de R\$ 7.482.000 (sete milhões, quatrocentos e oitenta e dois mil reais), composto por:

Em R\$ milhares

Cientes	Saldo contábil	Saldo relatório gerencial	Diferença
<i>Duplicatas a receber</i>	5.228	5.228	-
<i>Efeitos a faturar</i>	8.936	N/D	N/D
<i>PDD (provisão devedores duvidosos)</i>	-	1.297	N/D
<i>Ajuste de IFRS</i>	-	5.709	N/D
<i>Empresas Coligadas/Controladas</i>	324	324	-
Total	7.482	5.552	-

N/D - Não disponibilizado

- Foi disponibilizado o relatório do financeiro de contas a receber, condizente com o saldo contábil, na alínea “Duplicatas a Receber”, e “Empresas Coligadas/Controladas”, onde constata-se que:
 - 62% do saldo de duplicatas a receber, refere-se ao cliente “Petróleo Brasileiro S/A – Petr.”, 12% a “Energia Sustentável do Brasil”, 10% a “WWN Locações e Transportes”, 8% a “Transporte Pesados Minas S A” e o restante referem-se a Outros (vários clientes); e
 - 67% do saldo de contas receber de coligadas/controladas, refere-se a “Bardella S/A” e 33% “IMMA Ind. Metal. Mec. Da Amazônia”.

36. A rubrica de **Outros Créditos** apresentou redução de R\$ 20.000 (vinte mil reais) no último bimestre, decorrente de quitações, perfazendo o saldo em curto prazo, no mês de outubro de 2020, na importância de R\$ 2.072.000 (dois milhões e setenta e dois mil reais), dos quais, 84% refere-se a créditos com a empresa “Inepar Fem Equipments Montag S/A.”, enquanto no longo prazo, manteve saldo de R\$ 3.572.000 (três milhões, quinhentos e setenta e dois mil reais), dos quais, 72% referem-se a “crédito fiscal diferido” e 28% a “depósitos judiciais”.

37. Os **Investimentos** não apresentaram movimentação nos meses analisados, permanecendo com saldo de R\$ 5.050.000 (cinco milhões e cinquenta mil reais), até outubro de 2020.

38. Os **Adiantamentos a Fornecedores** apresentaram aumento de R\$ 5.000 (cinco mil reais) em outubro de 2020, decorrente da antecipação de recursos aos fornecedores, perfazendo o saldo de R\$ 1.243.000 (um milhão, duzentos e quarenta e três mil reais), dos quais, 99,9% refere-se a fornecedores “nacionais” e 0,1% são adiantamentos a fornecedores “estrangeiros”.

- Nota-se valor de -R\$ 1.193.000 (um milhão, cento e noventa e três mil reais negativos) relativos a “Adiantamento Real VR sub Júdice”, indo contra a natureza contábil, indicando necessidade de conciliação, para regularização do saldo apresentado.

39. Os **Impostos a Recuperar** apresentaram decréscimo de R\$ 15.000 (quinze mil reais), entre os meses de agosto a outubro de 2020, decorrente do aproveitamento de créditos de “INSS Ret S/Fat Serv Lei 9711/98”, atingindo o saldo de R\$ 1.097.000 (um milhão e noventa e sete mil reais), dos quais, 30% refere-se a “impostos pagos indevido/maior”.

40. O **Disponível** apresentou movimentação de entradas e saídas de aproximadamente de R\$ 167.000 (cento e sessenta e sete mil reais), em setembro de 2020, e de R\$ 67.000 (sessenta e sete mil reais) em outubro de 2020, refletindo os pagamentos de tributos e fornecedores, além da entrada de recursos

advindos da investidora **BARDELLA S.A**, atingindo o saldo de R\$ 28 (vinte e oito reais), em outubro de 2020, condizente com o extrato bancário disponibilizado.

Em R\$ milhares

Balanco Patrimonial em:	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020	09-2020	10-2020
Ativo	67.318	66.359	65.762	66.232	66.119	66.017
Circulante	41.680	40.075	39.571	39.702	39.682	39.668
Disponível	2	15	0	0	0	0
Clientes	8.574	8.012	7.482	7.482	7.482	7.482
Estoques	27.768	27.768	27.768	27.768	27.768	27.768
Impostos a recuperar	973	937	972	1.112	1.102	1.097
Despesas Antecipadas	11	14	12	10	8	6
Adiantamento a fornecedores	2.260	1.238	1.246	1.239	1.239	1.243
Outros Créditos	2.092	2.092	2.092	2.092	2.083	2.072
Não Circulante	25.638	26.284	26.191	26.530	26.438	26.349
Outros Créditos	3.572	3.572	3.572	3.572	3.572	3.572
Investimentos	4.303	5.050	5.050	5.050	5.050	5.050
Imobilizado/Intangível	17.762	17.662	17.569	17.908	17.816	17.727
<i>Bens em Uso</i>	<i>50.251</i>	<i>50.251</i>	<i>50.251</i>	<i>50.251</i>	<i>50.251</i>	<i>50.251</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 32.489</i>	<i>- 32.589</i>	<i>- 32.682</i>	<i>- 32.343</i>	<i>- 32.436</i>	<i>- 32.525</i>

41. No mês de outubro de 2020, o total de obrigações constituídas pela **BAREFAME**, vencidas e a vencer, atingiram o montante de R\$ 121.109.000 (cento e vinte e um milhões, cento e nove mil reais), dos quais, 59% referem-se a dívidas em curto prazo e 41% com vencimento em longo prazo.

- A maior representatividade das obrigações, refere-se a **Partes Relacionadas**, que apresentou crescimento de R\$ 147.000 (cento e quarenta e sete mil reais), no período de agosto a outubro de 2020, atingindo o saldo devedor de R\$ 41.742.000 (quarenta e um milhões, setecentos e quarenta e dois mil reais), composto integralmente pelo mútuo devido a **BARDELLA S/A**, representando 34% das dívidas totais.
- Os **Adiantamentos Recebidos de Clientes**, não apresentou movimentação no último bimestre, mantendo saldo devedor de R\$ 41.527.000 (quarenta e um milhões, quinhentos e vinte e sete mil reais), correspondendo a 34% das obrigações totais.

- Tais obrigações decorrem do recebimento total e/ou parcial de recursos financeiros por parte de clientes, para o fornecimento futuro de bens e/ou serviços, com posterior emissão da nota fiscal.
- O endividamento com os **Fornecedores** apresentou acréscimo de R\$ 22.000 (vinte e dois mil reais), no período de agosto a outubro de 2020, atingindo saldo devedor de R\$ 13.475.000 (treze milhões, quatrocentos e setenta e cinco mil reais), relativos a obrigações vencidas e vincendas, correspondendo a 11% do montante devido em outubro de 2020, sendo composto por:

Em R\$ milhares

Fornecedores	Saldo contábil	Saldo relatório gerencial	Diferença
<i>Fornecedores devedores</i>	11	N/D	N/D
<i>Fornecedores Nacionais</i>	9.955	9.955	-
<i>Empresas Coligadas/Controladas</i>	3.531	3.531	-
Total	13.475	13.486	-

N/D - Não disponibilizado

- Foi disponibilizado o relatório do financeiro de contas a pagar e o relatório das “empresas coligadas controladas”, ambos, condizentes com os saldos contábeis, onde constata-se que:
 - Fornecedores Nacionais: 65% refere-se a “IMMA Industria Metalúrgica e Mecânica”, 4% “V C A Transportes e Locação Ltda.”, 4% “Prefeitura Municipal”, 2% “Cooperativa de Transportes Autônomos” e 25% Outros (diversos fornecedores).
 - Coligadas/Controladas: 99,8% “Bardella S/A” e 0,2% “IMMA Industria Metalúrgica e Mecânica”.
- As **Obrigações Trabalhistas** em setembro de 2020, cresceram em R\$ 36.000 (trinta e seis mil reais), decorrendo principalmente de aumento no “INSS a recolher” e “provisões de férias e 13º salário”, enquanto em outubro de 2020, houve decréscimo de R\$ 26.000 (vinte e seis mil reais), referente em maior parte, a baixa de “Parcelamento FGTS”, “INSS” e “provisões de férias e 13º salário”, perfazendo o saldo devedor de R\$ 12.830.000 (doze milhões, oitocentos e trinta mil reais), representando 11% das dívidas totais, dos quais:
 - 40% refere-se a “INSS”;

- 23% refere-se a “Salários a Pagar – Quitação”;
- 23% refere-se a “FGTS – Rescisório”.
- As dívidas relativas e **Impostos a Recolher**:
 - Em curto prazo, não apresentaram tendência crescente, montando o saldo devedor de R\$ 2.130.000 (dois milhões, cento e trinta mil reais), em outubro de 2020, onde 39% do saldo refere-se a “INSS-BRF parcelamento”.
 - Nota-se alínea de “ISS a recolher BRF”, com saldo de -R\$ 1.407.149 (um milhão, quatrocentos e sete mil, cento e quarenta e nove reais negativos), indo contra a natureza contábil, indicando necessidade de conciliação para regularização do saldo apresentado.
 - No longo prazo:
 - As **Obrigações Fiscais** apresentaram redução de R\$ 9.000 (nove mil reais), no período de agosto a outubro de 2020, decorrente da transferência de valores de longo prazo para o curto prazo, relativos as alíneas “ISS fat. parcelamento” e “Parcelamento FGTS_CEF 5º acordo”, atingindo saldo de R\$ 1.227.000 (um milhão, duzentos e vinte e sete mil reais), sendo em maior parte relativo a “parcelamentos FGTS” e “ISS BRF parcelamento”.
 - Ademais a rubrica de **Provisão IR/CS diferidos efeitos IFRS**, apresentou redução de R\$ 9.000 (nove mil reais) entre agosto a outubro de 2020, perfazendo saldo de R\$ 2.984.000 (dois milhões, novecentos e oitenta e quatro mil reais).

42. A **BAREFAME** apresentou **Patrimônio Líquido** a descoberto de R\$ 55.093.000 (cinquenta e cinco milhões e noventa e três mil reais) em outubro de 2020, vez que, auferiu **Prejuízo Acumulado** desde a constituição empresarial, no montante de R\$ 86.228.000 (oitenta e seis milhões, duzentos e vinte e oito mil reais), superando o **Capital Social**.

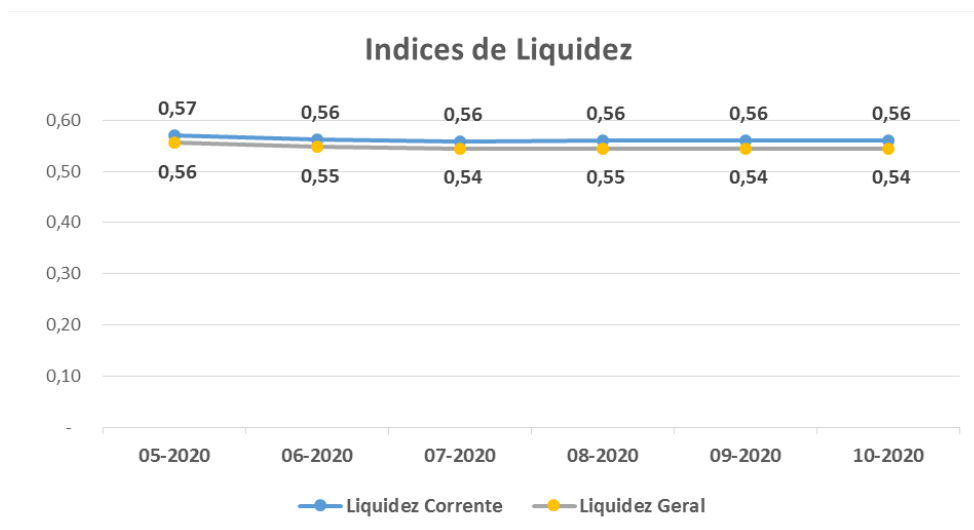
- Nota-se ajuste de R\$ 18.000 (dezoito mil reais), entre os meses de agosto a outubro de 2020, diminuindo da rubrica **Ajuste de Avaliação Patrimonial** e aumentando a rubrica de **Lucros/Prejuízos Acumulados**.

Em R\$ milhares

Balanco Patrimonial em:	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020	09-2020	10-2020
Passivo	67.318	66.359	65.762	66.232	66.120	66.017
Circulante	73.162	71.293	70.797	70.809	70.860	70.840
Fornecedores	14.471	13.445	13.473	13.453	13.469	13.475
Impostos a Recolher	2.097	2.095	2.096	2.131	2.130	2.130
Obrigações Trabalhistas	12.808	12.818	12.825	12.821	12.857	12.830
Adiantamento de clientes	42.909	42.057	41.527	41.527	41.527	41.527
Outras contas a pagar	440	440	440	440	440	440
Outras Provisões	437	437	437	437	437	437
Não Circulante	49.358	49.643	49.704	50.170	50.211	50.270
Partes relacionadas	41.151	41.239	41.304	41.596	41.675	41.742
Provisão para contingências	4.344	4.344	4.344	4.345	4.316	4.316
Obrigações fiscais	1.111	1.059	1.059	1.236	1.231	1.227
Provisão IR/CS diferido efeitos IFRS	2.753	3.002	2.998	2.993	2.989	2.984
Patrimonio Liquido	- 55.202	- 54.577	- 54.739	- 54.747	- 54.952	- 55.093
Capital Social	22.672	22.672	22.672	22.672	22.672	22.672
Reservas de capital	423	423	423	423	423	423
Ajustes de avaliação patrimonial	8.084	8.075	8.066	8.057	8.048	8.040
Lucro/Prejuizo Acumulado	- 85.285	- 85.276	- 85.267	- 85.258	- 85.249	- 85.241
Lucro/Prejuizo do Periodo	- 1.096	- 472	- 633	- 641	- 846	- 987

43. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pode-se proceder a análise dos **Indicadores de Liquidez**, que não demonstraram variações expressivas nos meses analisados, mantendo situação insatisfatória, como segue:

- O **índice de liquidez corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, utilizando-se dos recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo, onde, manteve entre junho e outubro de 2020, a liquidez de R\$ 0,56 (cinquenta e seis centavos de real) para cada real devido.
- Ao considerar o **índice de liquidez geral**, qual mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, apresentou leve redução em setembro de 2020, mantendo até outubro de 2020, capacidade de quitação de R\$ 0,54 (cinquenta e quatro centavos de real) para cada real devido.



44. O **Índice de Endividamento**, que apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira. No período analisado, manteve indicador com situação insatisfatória, vez que as dívidas, superam em 83% a avaliação dos ativos, incluindo os bens imobilizados, até o mês de outubro de 2020, indicando necessidade de recursos de terceiros para a liquidação integral das obrigações.

Indicadores	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020	09-2020	10-2020
Endividamento	182%	182%	183%	183%	183%	183%

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

45. Nota-se que desde abril de 2020, não houve aferição de **Receitas**, tendo acumulado faturamento de R\$ 879.000 (oitocentos e setenta e nove mil reais), dado ao registro mensal de R\$ 293.000 (duzentos e noventa e três mil reais), no primeiro trimestre de 2020, relativos à obra Jirau.

46. No período em análise, também não houve o reconhecimento dos impostos sobre a receita (**Deduções**), haja vista, que não houve faturamento, mantendo a **Receita Líquida** acumulada de janeiro a outubro de 2020, no montante de R\$ 754.000 (setecentos e cinquenta e quatro mil reais).

47. Assim como as deduções, não houve reconhecimento de **Custos** nos últimos meses, no entanto, de forma acumulada até outubro de 2020, somaram R\$ 335.000 (trezentos e trinta e cinco mil reais), consumindo 44% da receita líquida auferida, referindo-se a “serviços de montagem BRF”, restando **Lucro Bruto** de R\$ 419.000 (quatrocentos e dezenove mil reais), para arcar com os demais gastos.

48. As **Despesas Administrativas e Gerais**, apresentaram no exercício de 2020, até outubro, gastos de R\$ 1.126.000 (um milhão, cento e vinte e seis mil reais), constituídos de forma linear, dos quais, 88% refere-se à “transferência de custos”, relativos a despesas a ratear.

- Nota-se em agosto de 2020, reconhecimento de ganhos de R\$ 290.000 (duzentos e noventa mil reais), relativos ao estorno da depreciação da alínea veículos, que anteriormente apresentava saldo negativo no imobilizado.

49. A rubrica de **Outras Despesas/Receitas Operacionais** apresentou no período de janeiro a outubro de 2020, receitas acumuladas no importe de R\$ 983.000 (novecentos e oitenta e três mil reais), composto principalmente por:

- “Despesas de Provisões por Multas Compensatórias” de R\$ 841.939 (oitocentos e quarenta e um mil, novecentos e trinta e nove reais);
- Receitas relativas aos estornos de “Multas (Outras)” na importância de R\$ 765.742 (setecentos e sessenta e cinco mil, setecentos e quarenta e dois reais);
- Ganhos com variação de “Ajuste Ao Valor Justo” de R\$ 746.750 (setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais), reconhecidos em junho de 2020; e
- Receita de “Reversão Prov. Dev. Duvidosos”, no montante de R\$ 290.126 (duzentos e noventa mil, cento e vinte e seis reais), reconhecidos em junho de 2020.

50. Outro gasto importante, se deve as **Despesas Financeiras**, totalizando acumuladamente até outubro de 2020, R\$ 1.107.000 (um milhão, cento e sete mil reais), referindo-se principalmente a “Juros Sobre Mútuos”.

51. No último bimestre a **BAREFAME** auferiu **Resultado negativo**, em virtude da ausência de receitas, somando de forma acumulada, prejuízo de R\$ 987.000 (novecentos e oitenta e sete mil reais), refletindo o baixo faturamento atrelado a maior volume de despesas operacionais e financeiras.

- Ao excluirmos as Outras Receitas Operacionais, na importância de R\$ 983.000 (novecentos e oitenta e três mil reais), observa-se aumento no déficit, indicando que, sem o reconhecimento deste, o prejuízo alcançado totaliza R\$ 1.970.000 (um milhão, novecentos e setenta mil reais) no exercício corrente.

Em R\$ milhares - Mensal

Demonstração do resultado	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020	09-2020	10-2020	2020
Receita	-	-	-	-	-	-	879
<i>(-) Deduções</i>	-	-	-	-	-	-	125
Receita Líquida	-	-	-	-	-	-	754
<i>(-) Custo</i>	-	-	-	-	-	-	335
Lucro Bruto	-	-	-	-	-	-	419
Despesas (receitas) Operacionais	- 175	878	- 156	262	- 146	- 168	- 143
<i>(-) Despesas Administrativas e Gerais</i>	- 168	158	- 158	290	- 171	- 166	- 1.126
<i>Outras (despesas) receitas operacionais</i>	- 7	1.036	2	28	25	2	983
Resultado Operacional	- 175	878	- 156	262	- 146	- 168	276
Resultado Financeiro	- 119	4	- 10	- 275	- 113	23	- 1.104
<i>(-) Despesa Financeira</i>	- 119	4	- 10	- 275	- 113	23	- 1.107
<i>Receita Financeira</i>	0	0	0	0	0	0	2
Outras (despesas) receitas não operacionais	-	-	-	-	50	-	50
Resultado antes do IRPJ e CSLL	- 294	874	- 166	13	- 209	- 145	779
<i>(-) IRPJ e CSLL</i>	5	249	5	5	5	5	209
Resultado do Período	- 290	624	- 161	8	- 205	- 141	987

C. FLUXO DE CAIXA

52. Foram disponibilizados os Fluxos de Caixa, apurados pelo método indireto, onde, em:

72.978.1.1 – CM / RU
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- Setembro de 2020, apresentou aumento em “Caixas e Equivalentes de Caixas” no montante de R\$ 29 (vinte e nove reais), condizente com a variação registrada nos demonstrativos contábeis, onde as maiores movimentações decorreram:
 - **Caixa Gerado nas Operações**, apresentou déficit de R\$ 72.104 (setenta e dois mil, cento e quatro reais), decorrente principalmente de prejuízo no mês.
 - **Variações nos Ativos e Passivos**, apresentou ganho de R\$ 65.932 (sessenta e cinco mil, novecentos e trinta e dois reais), decorrendo principalmente do aumento da variação de obrigações sociais e trabalhistas, e de aumento nos fornecedores a pagar.
 - **Caixa Líquido de Atividades de Financiamentos**, apresentou entradas de R\$ 6.201 (seis mil, duzentos e um reais), decorrente da movimentação de mútuos.

BAREFAME - FLUXO DE CAIXA INDIRETO - Mês de:		set-20
Contas		
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(6.172)
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	(72.104)
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Líquido antes do IR e Contr Social	(209.450)
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	91.910
6.01.01.06	Juros sobre mútuos	73.782
6.01.01.08	Provisões (constituições e reversões)	(28.346)
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	65.932
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	9.573
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	1.828
6.01.02.05	Outros Créditos	8.782
6.01.02.07	Fornecedores	15.674
6.01.02.09	Obrigações Fiscais	(5.631)
6.01.02.10	Obrigações Sociais e Trabalhistas	35.706
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	6.201
6.03.07	Mútuos tomados	58.750
6.03.08	Pagamentos de mútuos	(52.549)
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	29
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	20
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	49

- Outubro de 2020, apresentou redução de “Caixas e Equivalentes de Caixas” no montante de R\$ 21 (vinte e um reais), condizente com a variação na contabilidade, onde as maiores movimentações decorreram:
 - **Caixa Gerado nas Operações**, apresentou diminuição de R\$ 55.977 (cinquenta e cinco mil, novecentos e setenta e sete reais), decorrendo principalmente do prejuízo do período.
 - **Variações nos Ativos e Passivos**, apresentou ganho de R\$ 55.956 (cinquenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e seis reais), decorrente principalmente do aumento de outras contas a pagar.
 - **Saldo Final** em R\$ 28 (vinte e oito reais).

BAREFAME - FLUXO DE CAIXA INDIRETO - Mês de:		out-20
Contas		
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(21)
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	(55.977)
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Líquido antes do IR e Contr Social	(145.470)
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	89.494
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	55.956
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	5.427
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	1.828
6.01.02.05	Outros Créditos	6.459
6.01.02.07	Fornecedores	6.021
6.01.02.09	Obrigações Fiscais	(4.091)
6.01.02.10	Obrigações Sociais e Trabalhistas	(26.388)
6.01.02.20	Outras Contas a Pagar	66.700
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	(21)
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	49
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	28

D. FUNCIONÁRIOS

53. Foram disponibilizados, para os meses de setembro e outubro de 2020, os relatórios do resumo da folha de pagamento, SEFIP, guias do FGTS, INSS, IRRF sobre salários, e livro razão da conta contábil salários a pagar, indicando pagamentos.

54. Com base na documentação disponibilizada, constatou-se pequeno decréscimo no quadro de colaboradores, que em outubro de 2020, totaliza 55 (cinquenta e cinco) funcionários.

Barefame - Funcionários	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020	09-2020	10-2020
<i>Saldo Inicial</i>	57	57	57	57	57	56
<i>Admissão</i>	-	-	-	-	-	-
<i>Demissão</i>	-	-	-	-	1	1
<i>Saldo Final</i>	57	57	57	57	56	55

E. IMPOSTOS

55. Foram disponibilizadas as apurações de PIS e de COFINS, constando:

- Setembro de 2020, saldo de R\$ 0,00 (zero reais), condizente com os registros contábeis do período;
- Outubro de 2020, saldo de R\$ 0,00 (zero reais), condizente com os registros contábeis do período.

F. DEMAIS RELATÓRIOS

56. Foram solicitados os arquivos de Sped's Contribuição e Fiscal, dos meses de setembro de 2020 e outubro de 2020, pendente de apresentação.

II.3. BARDELLA ADMINISTRADORA DE BENS E EMPRESAS E CORRETORA DE SEGUROS LTDA. (BABECS)

A. BALANÇO PATRIMONIAL

57. Para o período desta análise, as rubricas de maior representatividade, quanto aos ativos desta Recuperanda, são:

72.978.1.1 – CM / RU
Brasil
Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
01050-030 - São Paulo
www.lasproconsultores.com.br
Fone: +55-11-3211-3010
Fax: +55-11-3255-3727

Itália
Edoardo Ricci Avvocati
Via Visconti di Modrone n° 8/10
20122 - Milão
www.edoardoricci.it
Fone: + 39-02 79 47 65
Fax: + 39-02 78 44 97

- Os recebíveis de **Partes Relacionadas** apresentaram acréscimo de R\$ 47.000 (quarenta e sete mil reais) no mês de setembro de 2020, relativos a transferências para a **BARDELLA**, atingindo saldo a receber de R\$ 24.071.000 (vinte e quatro milhões e setenta e um mil reais), mantidos até outubro de 2020, representando 62% do ativo total.
 - Foi disponibilizado o relatório de suporte, condizente com o saldo contábil.
- Os **Investimentos** apresentaram redução de R\$ 3.000 (três mil reais) em setembro de 2020, mantendo saldo de R\$ 11.942.000 (onze milhões, novecentos e quarenta e dois mil reais) até outubro de 2020, equivalente a 31% do ativo total, sendo composto por:
 - 71% “Propriedade para Investimento”; e
 - 29% em Investimento na Coligada Energo Agro Industrial Ltda.

58. Houve aumento de R\$ 29.000 (vinte e nove mil reais) nos recebíveis de **Clientes**, no período de agosto a outubro de 2020, atingindo o saldo de R\$ 1.073.000 (um milhão e setenta e três mil reais), sendo integralmente composto por recebíveis da empresa **BARDELLA S/A**.

- Foi apresentado o relatório financeiro de contas a receber, condizente com o saldo registrado na contabilidade.

59. Os **Impostos a Recuperar** apresentaram aumento de R\$ 11.000 (onze mil reais), em setembro de 2020, em virtude principalmente do reconhecimento de “IRF s/ outras rec. Financeiras”, seguido pela redução de R\$ 344.000 (trezentos e quarenta e quatro mil reais) em outubro de 2020, relativo a “IRPJ saldo negativo ano 2016 e 2018”, resultando no saldo de R\$ 474.000 (quatrocentos e setenta e quatro mil reais), referindo-se em maior parte a créditos compensáveis de “IRPJ/CSLL saldo negativo ano 2019”.

60. A rubrica de **Dividendos a Receber** mantém saldo de R\$ 741.000 (setecentos e quarenta e um mil reais) até outubro de 2020, referente a lucros a receber da investida **DURAFERRO**.

61. Sobre os Outros Créditos:

- No curto prazo, apresentou aumento de R\$ 83.000 (oitenta e três mil reais), em outubro de 2020, relativos a “Adiantamentos a Bardella S.A.”, montando R\$ 237.000 (duzentos e trinta e sete mil reais), sendo 63% do saldo referente a recebíveis da **BAREFAME**.
- No longo prazo, apresentou aumento no último bimestre, de R\$ 7.000 (sete mil reais), referente em maior parte a “Créditos de Ações Judiciais”, perfazendo o montante de R\$ 449.000 (quatrocentos e quarenta e nove mil reais), dos quais, 82% refere-se a “Créditos de Ações Judiciais”.

62. Os Disponíveis apresentaram aumento de R\$ 13.000 (treze mil reais) em setembro de 2020, seguido de redução de R\$ 17.000 (dezessete mil reais), montando em outubro de 2020, saldo na importância de R\$ 12.000 (doze mil reais), montante este condizente com os extratos bancários apresentados.

63. Os bens patrimoniais, representados pelo **Imobilizado** e pelo **Intangível**, apresentaram redução de R\$ 4.000 (quatro mil reais), do período de agosto a outubro de 2020, decorrente do reconhecimento da depreciação mensal, montando saldo líquido, em outubro de 2020, de R\$ 132.000 (cento e trinta e dois mil reais). Desde junho de 2020, os saldo bruto de “Bens em Uso”, se mantem em R\$ 578.000 (quinhentos e setenta e oito mil reais), indicando que não houveram aquisições, tampouco baixas no período.

Em R\$ milhares

Balço Patrimonial em:	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020	09-2020	10-2020
Ativo	38.217	39.127	39.236	39.314	39.396	39.133
Circulante	2.825	2.843	2.878	2.768	2.804	2.539
Disponível	142	149	149	16	29	12
Clientes	1.000	1.015	1.029	1.044	1.059	1.073
Impostos a recuperar	775	776	797	808	819	474
Despesas Antecipadas	10	9	7	6	4	3
Dividendos a receber	741	741	741	741	741	741
Outros Créditos	157	153	155	153	153	237
Não Circulante	35.392	36.285	36.357	36.546	36.592	36.594
Partes Relacionadas	23.764	23.764	23.837	24.024	24.071	24.071
Outros Créditos	432	434	438	441	445	449
Investimentos	10.300	11.946	11.945	11.945	11.942	11.942
Imobilizado/Intangível	897	140	138	136	134	132
<i>Bens em Uso</i>	<i>1.630</i>	<i>578</i>	<i>578</i>	<i>578</i>	<i>578</i>	<i>578</i>
<i>(-) Depreciação</i>	<i>- 733</i>	<i>- 437</i>	<i>- 439</i>	<i>- 442</i>	<i>- 444</i>	<i>- 446</i>

64. No mês de outubro de 2020, verificou-se que, o total de dívidas constituídas pela **BABECS**, vencidas e a vencer, atingiram o montante de R\$ 16.646.000 (dezesesseis milhões, seiscentos e quarenta e seis mil reais), apontando crescimento de R\$ 120.000 (cento e vinte mil reais), em relação ao mês de agosto de 2020, dos quais, em maior parte se deu no aumento na rubrica de **Provisão Para Perdas em Investimentos**, com os efeitos minimizados pela redução nos **Impostos a Recolher**.

65. As obrigações com **Imposto de Renda e Contribuição Social** reconhecida em rubricas de curto e longo prazo (diferidas), representam 45% do endividamento total em outubro de 2020, montando R\$ 7.506.000 (sete milhões, quinhentos e seis mil reais), detendo redução de R\$ 1.000 (um mil reais) no curto prazo, no período de agosto a outubro de 2020.

66. Consta em outubro de 2020, saldo de **Impostos a Recolher** no montante de R\$ 2.855.000 (dois milhões, oitocentos e cinquenta e cinco mil reais), somados a **Obrigações Fiscais**.

- No curto prazo, observa-se aumento de R\$ 49.000 (quarenta e nove mil reais), em setembro de 2020, e redução no mês seguinte de R\$ 300.000 (trezentos mil reais), referindo-se principalmente ao reconhecimento de "IOF" e "PIS/COFINS",

totalizando em outubro de 2020, débitos de R\$ 2.814.000 (dois milhões, oitocentos e quatorze mil reais).

- No longo prazo, apresentou redução de R\$ 4.000 (quatro mil reais) no período de agosto a outubro de 2020, relativo principalmente a alínea “INSS BAB parcelam”, perfazendo saldo de R\$ 40.000 (quarenta mil reais) em outubro de 2020, composto por:
 - 81% relativo a “INSS parcelado”; e
 - o restante relativo a “ISS fat parcelamento”.

67. A rubrica de **Outras Obrigações** manteve em longo prazo, saldo de R\$ 2.568.736 (dois milhões, quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais) até outubro de 2020, composto conforme descrição abaixo, além da manutenção de outros R\$ 20.000 (vinte mil reais) em curto prazo, referente a “seguros de vida”, “grêmio” e outras contas a pagar junto a rubrica **Outras Contas a Pagar**..:

- R\$ 2.558.736 (dois milhões, quinhentos e cinquenta e oito mil, setecentos e trinta e seis reais), referente a prejuízo fiscal recebido em transferência da empresa **BAREFAME**, utilizado na amortização de parcelamento fiscal (PERT); e,
- R\$ 10.000 (dez mil reais) relativo a contas a pagar.

68. A rubrica **Obrigações Sociais e Trabalhistas**, apresentou aumento de R\$ 24.000 (vinte e quatro mil reais) no último bimestre, relativo principalmente à “INSS” e “provisão de férias e 13º salário”, atingindo o saldo devedor de R\$ 240.000 (duzentos e quarenta mil reais) em outubro de 2020.

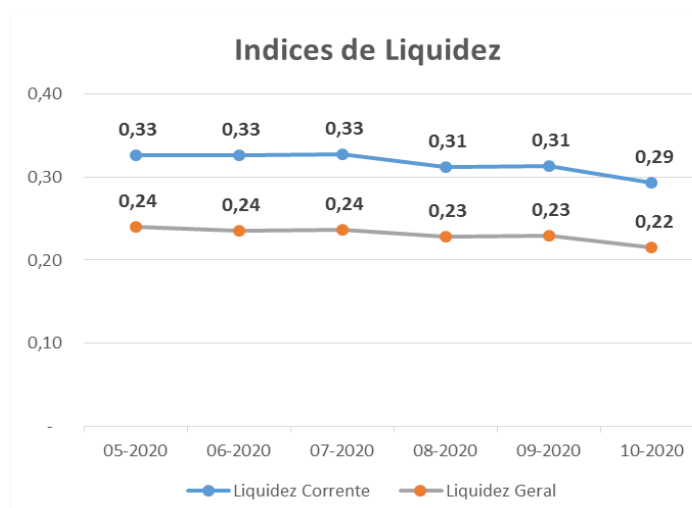
69. A **BABECS** apresentou redução de R\$ 317.000 (trezentos e dezessete mil reais) no saldo do **Patrimônio Líquido**, em setembro de 2020, relativo ao reconhecimento do prejuízo auferido no mês, seguido pelo aumento de R\$ 16.000 (dezesseis mil reais), relativo ao lucro auferido no mês, atingindo o saldo de R\$ 22.487.000 (vinte e dois milhões, quatrocentos e oitenta e sete mil reais) em outubro de 2020, quais 85% referem-se a **Reservas de Lucros**, na importância de R\$ 19.221.000 (dezenove milhões, duzentos e vinte e um mil reais).

Em R\$ milhares

Balanco Patrimonial em:	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020	09-2020	10-2020
Passivo	38.217	39.127	39.236	39.314	39.396	39.133
Circulante	8.675	8.705	8.806	8.879	8.958	8.680
Fornecedores	637	638	636	648	660	677
Impostos a Recolher	2.924	2.939	3.019	3.066	3.115	2.814
Obrigações sociais e trabalhistas	208	208	212	217	222	240
Adiantamento de clientes	4	1	0	1	2	3
Imposto de renda e contribuição social	4.883	4.899	4.917	4.927	4.938	4.926
Outras contas a pagar	20	20	20	20	20	20
Não Circulante	6.441	7.643	7.642	7.648	7.968	7.966
Imposto de renda e contribuição social diferidos	2.279	2.580	2.580	2.580	2.580	2.580
Obrigações fiscais	41	39	38	44	42	40
Provisão para perdas em investimentos	1.552	2.455	2.455	2.454	2.776	2.776
Outras obrigações	2.569	2.569	2.569	2.569	2.569	2.569
Patrimonio Liquido	23.101	22.779	22.788	22.788	22.470	22.487
Capital Social	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850	2.850
Reservas de capital	291	291	291	291	291	291
Ajustes de Avaliação Patrimonial	803	803	803	803	803	803
Reservas de Lucros	19.221	19.221	19.221	19.221	19.221	19.221
Lucro/Prejuizo do Período	- 63	- 386	- 376	- 377	- 694	- 678

70. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pode-se proceder a análise dos **Indicadores de Liquidez**, que apresentaram gradativa redução no período analisado, mantendo situação insatisfatória, como segue:

- O **índice de liquidez corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, utilizando-se dos recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo, tendo em outubro de 2020, liquidez de R\$ 0,29 (vinte e nove centavos de real) para cada real devido.
- Ao considerar o **índice de liquidez geral**, qual mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, demonstrando em outubro de 2020, capacidade de quitação de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos de real) para cada real devido.

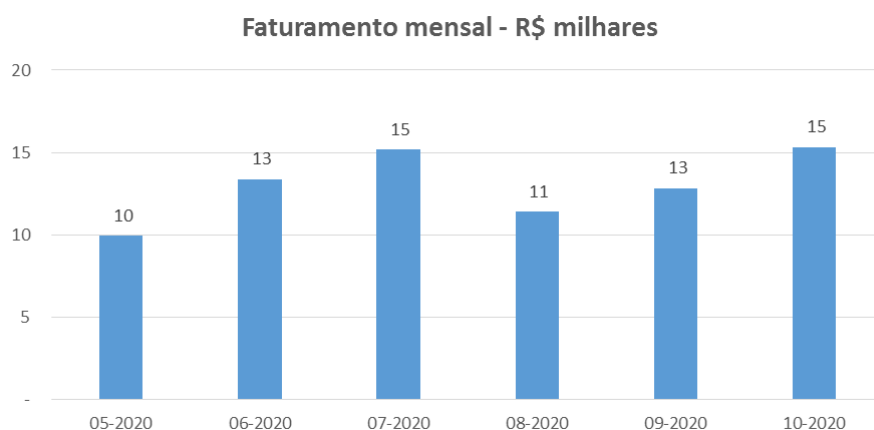


71. O **Índice de Endividamento**, que apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira. No período analisado, manteve esse indicador com situação satisfatória, tendo no mês de outubro de 2020, endividamento equivalente a 43% dos ativos, incluindo os bens imobilizado.

Indicadores	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020	09-2020	10-2020
Endividamento	40%	42%	42%	42%	43%	43%

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

72. No período de janeiro a outubro de 2020, a **BABECS**, auferiu **Receitas** acumuladas na importância de R\$ 126.000 (cento e vinte e seis mil reais), tendo por pico os meses de julho e outubro de 2020, conforme demonstração gráfica a seguir:



73. Os **Custos** consumiram 90% da receita líquida acumulada de janeiro a outubro de 2020, montando R\$ 101.000 (cento e um mil reais), constituída de modo linear, referindo-se principalmente a “gastos com pessoal”.

- Nota-se que no último quadrimestre, tais gastos mantiveram-se em torno de R\$ 12.000 (doze mil reais).

74. As **Despesas Administrativas e Gerais** apresentaram no exercício de 2020, até outubro, gastos na importância de R\$ 231.000 (duzentos e trinta e um mil reais), relativo principalmente a despesas com “aluguel de imóveis”, “serviços prestados por PF” e “depreciação”.

75. A rubrica de **Equivalência Patrimonial**, registrou despesas decorrente do prejuízo das investidas, na importância de R\$ 1.391.000 (um milhão, trezentos e noventa e um mil reais), acumuladamente de janeiro a outubro de 2020, onde 65% foi constituído em junho de 2020.

76. A rubrica **Outras Despesas/Receitas Operacionais**, apresentou acumuladamente até outubro de 2020, receitas no montante de R\$ 769.000 (setecentos e sessenta e nove mil reais), sendo constituído em maior parte no mês de junho de 2020, composto principalmente por:

- Despesas com “Provisão Multas Compensatórias” na importância de R\$ 1.248.422 (um milhão, duzentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e vinte e dois reais);
- Receitas com “Multas (Outras)” no valor de R\$ 1.208.815 (um milhão, duzentos e oito mil, oitocentos e quinze reais), indicando estornos relativos a períodos anteriores; e
- Receitas com “Ajuste Valor Justo” no valor de R\$ 887.605 (oitocentos e oitenta e sete mil, seiscentos e cinco reais), reconhecido em junho de 2020.

77. O **Resultado Financeiro** montou, de forma acumulada de janeiro a outubro de 2020, receita de R\$ 169.000 (cento e sessenta e nove mil reais), composto por:

- **Despesas Financeiras**, na importância de R\$ 494.000 (quatrocentos e noventa e quatro mil reais), relativos principalmente a despesas com “IOF” e “Juros Passivos”.
- **Receitas Financeiras** na importância de R\$ 664.000 (seiscentos e sessenta e quatro mil reais), em maior parte dado ao ganho com “Juros s/ Mutuo Concedido”.

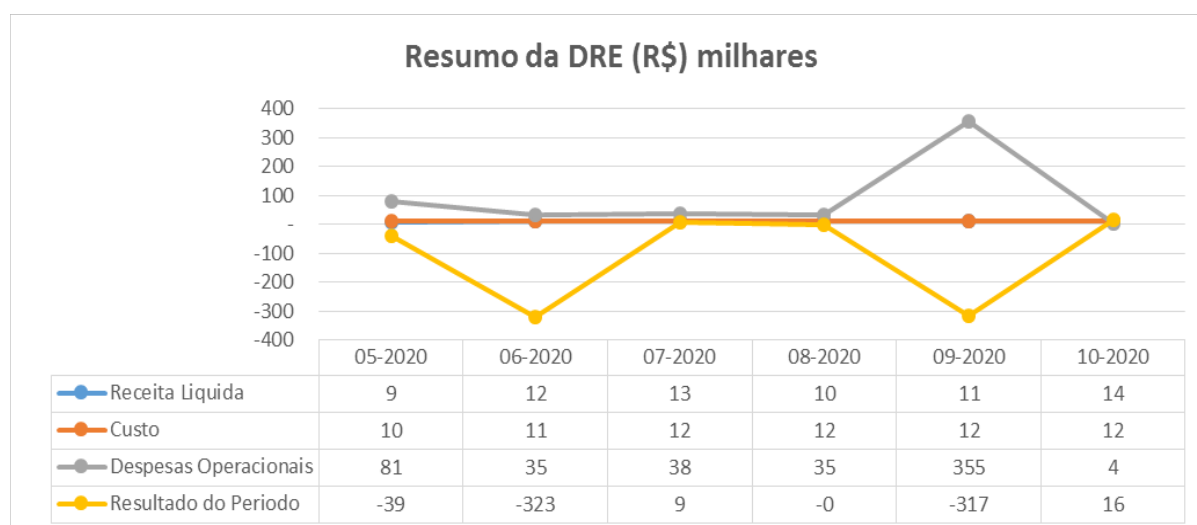
78. A rubrica de **Outras Despesas/Receitas Não Operacionais**, registrou, ganhos na importância de R\$ 358.000 (trezentos e cinquenta e oito mil reais), de forma acumulada entre janeiro e outubro de 2020, relativos em maior parte ao reconhecimento mensal de “aluguéis” e “alugueis empresa – Coligada”, mantendo reconhecimento na importância mensal de R\$ 36.000 (trinta e seis mil reais) desde junho de 2020.

79. Para o exercício de 2020, até o mês de outubro, a situação auferida se faz deficitária, tendo realizado **Prejuízo Contábil** no montante de R\$ 678.000 (seiscentos e setenta e oito mil reais), sendo este ocasionado pelo reconhecimento da equivalência patrimonial.

Em R\$ milhares - Mensal

Demonstração do resultado	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020	09-2020	10-2020	2020
Receita	10	13	15	11	13	15	126
(-) Deduções	- 1	- 2	- 2	- 1	- 1	- 2	- 14
Receita Líquida	9	12	13	10	11	14	112
(-) Custo	- 10	- 11	- 12	- 12	- 12	- 12	- 101
Lucro Bruto	1	1	1	2	1	2	12
Despesas (receitas) Operacionais	81	35	38	35	355	4	854
(-) Despesas Administrativas e Gerais	- 47	- 21	- 19	- 21	- 19	- 34	- 231
Resultado da equivalência patrimonial	-	898	2	-	324	-	1.391
Outras receitas (despesas) operacionais	- 34	884	- 17	- 14	- 11	30	769
Resultado Operacional	82	34	37	37	356	2	842
Resultado Financeiro	14	31	18	1	7	37	169
(-) Despesa Financeira	- 51	- 35	- 74	- 46	- 41	- 42	- 494
Receita Financeira	65	4	91	47	47	5	664
Outras receitas (despesas) não operacionais	26	36	36	36	36	36	358
Resultado antes do IRPJ e CSLL	43	29	17	1	313	3	315
(-) IRPJ e CSLL	- 4	- 294	- 8	- 1	- 4	20	- 363
Resultado do Período	39	323	9	0	317	16	678

80. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:



- **Receita Líquida X Custo:** nota-se que o Custo acompanhou a Receita Líquida, de forma linear, em todo o período analisado.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** observa-se que os gastos operacionais acompanharam a flutuação da Receita Líquida, com exceção do

mês de setembro de 2020, quando as despesas apresentaram aumento significativo, relativo ao reconhecimento da equivalência patrimonial.

- **Receita Líquida X Resultado do Período:** nota-se que o Resultado do Período foi refletido diretamente pela Despesa Operacional, não acompanhando a flutuação da Receita Líquida.

C. FLUXO DE CAIXA

81. Foram disponibilizados os Fluxos de Caixa apurados pelo método Indireto, para os meses de:

- Setembro de 2020, apresentou aumento de “Caixas e Equivalentes de Caixas” no montante de R\$ 12.538 (doze mil, quinhentos e trinta e oito reais), condizente com a variação dos registros contábeis, onde as maiores movimentações decorreram:
 - **Caixa Gerado nas Operações**, apresentou diminuição de R\$ 19.534 (dezenove mil, quinhentos e trinta e quatro reais), decorrente do prejuízo auferido no mês, decorrente do aumento de equivalência patrimonial.
 - **Variações nos Ativos e Passivos**, apresentou entradas de R\$ 45.813 (quarenta e cinco mil, oitocentos e treze reais), decorrendo principalmente do aumento de obrigações fiscais e redução de contas a receber e tributos a recuperar.
 - **Caixa Líquido de Atividades de Investimentos**, apresentou diminuição de R\$ 13.740 (treze mil, setecentos e quarenta reais), decorrente da movimentação de mútuos.

BABECS - FLUXO DE CAIXA INDIRETO - Mês de:		30/09/2020
Contas		
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	26.278
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	(19.534)
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Líquido antes do IR e Contr Social	(313.055)
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	2.144
6.01.01.06	Juros sobre mútuos	(33.051)
6.01.01.07	Equivalência Patrimonial	324.428
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	45.813
6.01.02.01	Contas a Receber	(14.693)
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	(10.716)
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	1.543
6.01.02.05	Outros Créditos	(3.553)
6.01.02.07	Fornecedores	12.771
6.01.02.09	Obrigações Fiscais	54.021
6.01.02.10	Obrigações Sociais e Trabalhistas	5.475
6.01.02.11	Adiantamento de Clientes	965
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	(13.740)
6.02.07	Recebimentos de mútuos	7.060
6.02.08	Mútuos Concedidos	(20.800)
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	12.538
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	16.286
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	28.825

- Outubro de 2020, apresentou redução de “Caixas e Equivalentes de Caixas” no montante de R\$ 16.935 (dezesesseis mil, novecentos e trinta e cinco reais), condizente com a variação registrada nos demonstrativos contábeis, onde as maiores movimentações decorreram:
 - **Caixa Gerado nas Operações**, apresentou diminuição de R\$ 1.271 (um mil, duzentos e setenta e um reais), decorrente principalmente de prejuízo contábil no mês.
 - **Variações nos Ativos e Passivos**, apresentou diminuição de R\$ 15.664 (quinze mil, seiscentos e sessenta e quatro reais), decorrendo principalmente da redução de obrigações fiscais e outras contas a pagar, e do aumento de tributos a recuperar e outros créditos.

BABECS - FLUXO DE CAIXA INDIRETO - Mês de:		31/10/2020
Contas		
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	(16.935)
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	(1.271)
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Líquido antes do IR e Contr Social	(3.415)
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	2.144
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	(15.664)
6.01.02.01	Contas a Receber	(14.544)
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	344.393
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	1.543
6.01.02.05	Outros Créditos	145.979
6.01.02.07	Fornecedores	16.404
6.01.02.09	Obrigações Fiscais	(294.930)
6.01.02.10	Obrigações Sociais e Trabalhistas	18.122
6.01.02.11	Adiantamento de Clientes	562
6.01.02.20	Outras Contas a Pagar	(233.193)
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	(16.935)
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	28.825
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	11.890

D. FUNCIONÁRIOS

82. Foram disponibilizados para os meses de setembro de 2020: guia de GPS, DARF de IRRF sobre salários, folha de pagamento e SEFIP, e para outubro de 2020: folha de pagamento. Ademais foi apresentado o livro razão da conta contábil de salários a pagar, indicando pagamentos.

83. Com base nos documentos apresentados, pode-se verificar a manutenção de 2 (dois) colaboradores, de julho até outubro de 2020.

Babecs - Funcionários	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020	09-2020	10-2020
Saldo Inicial	1	1	1	2	2	2
Admissão	-	-	1	-	-	-
Demissão	-	-	-	-	-	-
Saldo Final	1	1	2	2	2	2

E. IMPOSTOS

84. Foram disponibilizadas as apurações dos meses:

- Setembro de 2020: ISS, com montante a recolher no mês de R\$ 257 (duzentos e cinquenta e sete reais), mesmo saldo registrado na contabilidade.
- Outubro de 2020: ISS, com montante a recolher de R\$ 307 (trezentos e sete reais), mesmo valor demonstrado na contabilidade.
- Observa-se que foram encontrados registros de parcelamento de ISS.

F. DEMAIS RELATÓRIOS

85. Foram solicitados os arquivos de Sped's Contribuição dos meses de setembro de 2020 e outubro de 2020, pendente de apresentação.

II.4. DURAFERRO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. (DURAFERRO)

A. BALANÇO PATRIMONIAL

86. No período analisado, as rubricas de maior representatividade, quanto aos bens e direitos da **DURAFERRO**, são:

- **Clientes**: Houve redução de R\$ 5.793.000 (cinco milhões, setecentos e noventa e três mil reais), no período de agosto a outubro de 2020, condizente com a queda do faturamento no mês de setembro de 2020, restando saldo a receber de Clientes em R\$ 6.544.777 (seis milhões, quinhentos e quarenta e quatro mil, setecentos e setenta e sete reais) em outubro de 2020, equivalente a 13% do ativo total.
 - Dos recebíveis de Clientes, 27% são relativos a CSN – Cia Sider. Nacional, 20% a Yara Brasil Fertilizantes S.A., 17% Usiminas, e o restante distribuídos em vários clientes.

- Foram disponibilizados os relatórios financeiros de contas a receber, com saldo de R\$ 5.125.735 (cinco milhões, cento e vinte e cinco mil, setecentos e trinta e cinco reais), divergindo do saldo contábil:
 - Nota-se diferença de R\$ 1.419.042 (um milhão, quatrocentos e dezenove mil e quarenta e dois reais), onde R\$ 6.646 (seis mil, seiscentos e quarenta e seis reais), não foram apontada na conciliação contábil, que totalizou R\$ 1.412.396 (um milhão, quatrocentos e doze mil, trezentos e noventa e seis reais), referente principalmente as empresas “Gerdau Aços Longos” e “Usiminas”, quanto a diferença de impostos, e outras divergências descritas como: diversos valores de adiantamentos não baixados (aguardando autorização do cliente), devolução emitida pelo cliente a menor e retenção de ISS.
- Os **Estoques** apresentaram aumento de R\$ 181.000 (cento e oitenta e um mil reais) no período de agosto a outubro de 2020, onde, tais movimentações decorreram principalmente de “estoques de elaboração” e “estoques de matéria prima”, atingindo saldo de R\$ 19.625.000 (dezenove milhões, seiscentos e vinte e cinco mil reais), estando composto principalmente por estoque em “elaboração”, no valor de R\$ 12.679.988 (doze milhões, seiscentos e setenta e nove mil, novecentos e oitenta e oito reais).
 - Foram disponibilizados os relatórios de controle de estoques, condizente com o saldo na contabilidade.

Em R\$ milhares

Estoques	Saldo Contábil	Saldo relatório gerencial	Diferença
<i>Estoque matéria-prima</i>	3.490	3.490	-
<i>Estoque material auxiliar</i>	75	75	-
<i>Estoque material de embalagem</i>	2	2	0
<i>Estoque material de consumo</i>	240	240	-
<i>Estoque em elaboração</i>	12.680	12.680	-
<i>Estoque de produtos acabados</i>	110	110	-
<i>Estoque de terceiros</i>	3.028	3.028	-
<i>Total</i>	19.625	19.625	0

- Os bens patrimoniais, representados nas rubricas **Imobilizado** e **Intangível**, apresentaram redução no período analisado, relativos unicamente ao

72.978.1.1 – CM / RU

Brasil

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar

01050-030 - São Paulo

www.lasproconsultores.com.br

Fone: +55-11-3211-3010

Fax: +55-11-3255-3727

Itália

Edoardo Ricci Avvocati

Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 - Milão

www.edoardoricci.it

Fone: + 39-02 79 47 65

Fax: + 39-02 78 44 97

reconhecimento mensal da depreciação, e apropriação mensal do ICMS s/ ativo imobilizado, perfazendo o saldo líquido de R\$ 14.496.000 (quatorze milhões, quatrocentos e noventa e seis mil reais) em outubro de 2020.

- o Foi disponibilizado o mapa de controle do ativo imobilizado, de forma sintética, constando mesmo saldo apresentado na contabilidade.

87. A rubrica de **Outros Créditos**, apresenta saldos em curto e longo prazo, somando R\$ 7.135.000 (sete milhões, cento e trinta e cinco mil reais), em outubro de 2020, onde:

- No curto prazo, apresentou redução em setembro de 2020, no valor de R\$ 9.064.000 (nove milhões e sessenta e quatro mil reais), relativos ao reprocessamento do saldo da alínea “Adiantamento a Bardella S.A.” e acréscimo de R\$ 576.000 (quinhentos e setenta e seis mil reais) em outubro de 2020, relativos em maior parte ao “Faturamento Antecipado LP.”, montando R\$ 3.783.000 (três milhões, setecentos e oitenta e três mil reais), dos quais, 71% são relativos a “Efeitos a Faturar LP”, “Faturamento Antecipado” e “Adiantamento de Cliente Apr”.
- No longo prazo, deteve em setembro de 2020, redução de R\$ 21.000 (vinte e um mil reais), relativos a “Depósito Judicial Trabalhista”, perfazendo em outubro de 2020, saldo de R\$ 3.352.000 (três milhões, trezentos e cinquenta e dois mil reais), composto principalmente por “IRPJ/CSLL Diferido”.

88. Os **Impostos a Recuperar** apresentaram aumento de R\$ 82.000 (oitenta e dois mil reais), do período de agosto a outubro de 2020, decorrendo principalmente do reconhecimento de créditos compensáveis de “ICMS” e “PIS/COFINS”, atingindo saldo de R\$ 1.391.000 (um milhão, trezentos e noventa e um mil reais), dos quais 49% refere-se a “IPI a Recuperar”.

89. O **Disponível** apresentou, entre os meses de agosto a outubro de 2020, decréscimo de R\$ 324.000 (trezentos e vinte e quatro mil reais), decorrente da movimentação no “Banco Bradesco” e no “Banco Itaú”, onde conforme identificado no extrato, houve recebimento de mútuos para pagamento de salários,

tributos, fornecedores e transferência de mútuos á Bardella S.A., demonstrando saldo disponível de R\$ 4.000 (quatro mil reais), em outubro de 2020, condizente com os extratos bancários disponibilizados.

Em R\$ milhares						
Balanco Patrimonial em:	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020	09-2020	10-2020
Ativo	62.829	63.495	47.477	63.726	48.760	49.209
Circulante	44.602	45.343	29.382	45.709	30.840	31.362
Disponível	1.559	2.073	300	328	34	4
Clientes	21.028	20.621	6.428	12.338	6.774	6.545
Estoques	17.725	17.685	17.643	19.444	19.474	19.625
Impostos a recuperar	1.280	1.266	1.375	1.309	1.335	1.391
Despesas Antecipadas	9	7	4	18	16	14
Outros Créditos	3.001	3.691	3.632	12.271	3.208	3.783
Não Circulante	18.227	18.152	18.095	18.017	17.919	17.847
Outros Créditos	3.349	3.352	3.373	3.373	3.352	3.352
Investimento	4	-	-	-	-	-
Imobilizado/Intangível	14.874	14.799	14.722	14.645	14.568	14.496
<i>Bens em Uso</i>	33.791	33.794	33.794	33.794	33.794	33.794
<i>(-) Depreciação</i>	- 20.062	- 20.139	- 20.217	- 20.295	- 20.372	- 20.444
<i>Intangível</i>	1.145	1.145	1.145	1.145	1.145	1.145

90. O total de dívidas, vencidas e a vencer, constituídas pela **DURAFERRO** atingiram o montante de R\$ 63.501.000 (sessenta e três milhões, quinhentos e um mil reais), em outubro de 2020, tendo por principais rubricas:

- **Adiantamentos Recebidos de Clientes:** Correspondendo a 32% das obrigações em outubro de 2020, montaram R\$ 20.620.000 (vinte milhões, seiscentos e vinte mil reais), dos quais, 65% refere-se a coligada **BARDELLA**.
 - Nota-se em setembro de 2020, redução de R\$ 12.330.000 (doze milhões, trezentos e trinta mil reais), relativos principalmente ao reprocessamento do saldo da **BARDELLA**, e as antecipações realizadas pela **GERDAU ACOS LONGOS S/A – CEARENSE**, seguido pelo acréscimo de R\$ 495.000 (quatrocentos e noventa e cinco mil reais), em outubro de 2020, relativos a **BARDELLA** e a **CIA SIDERURGICA DO ESPIRITO SANTO**.
- **As Obrigações Trabalhistas** apresentam tendencia crescente nos últimos meses, representando 22% das dívidas constituídas em outubro de 2020, equivalente ao montante de R\$ 13.851.000 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e um mil reais), onde 35% refere-se a dívida com “INSS a pagar”.

- Observa-se acréscimo de R\$ 52.000 (cinquenta e dois mil reais), em setembro de 2020, relativos principalmente ao “INSS”, e de outros R\$ 110.000 (cento e dez mil reais), em outubro de 2020, decorrente principalmente de “INSS”, e “provisão de férias e 13º salários”.
- As obrigações com **Fornecedores** em curto prazo, apresentaram decréscimo de R\$ 1.658.000 (um milhão, seiscentos e cinquenta e oito mil reais), do período de agosto a outubro de 2020, quando atingiu saldo devedor de R\$ 5.454.000 (cinco milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil reais), além da manutenção de outros R\$ 2.574.000 (dois milhões, quinhentos e setenta e quatro mil reais), em longo prazo.
 - Foram disponibilizados os relatórios financeiros de contas a pagar detalhado por fornecedor, com saldo de R\$ 5.394.352 (cinco milhões, trezentos e noventa e quatro mil, trezentos e cinquenta e dois reais), sendo:
 - 15% relativo ao Centro Manufactureiro do Aço Ltda.,
 - 7% relativo a Tuma Industrial Ltda.,
 - 6% relativo a Siemens Infraestrutura e Industria Ltda.,
 - 4% relativo a Yaskawa Elétrico do Brasil Ltda., e
 - 68% distribuídos em diversos fornecedores.
 - A divergência entre o relatório financeiro e a contabilidade, no valor de R\$ 59.911 (cinquenta e nove mil, novecentos e onze reais), conforme conciliação contábil disponibilizada, refere-se principalmente a variação cambial.
- Os **Impostos a Recolher** a curto prazo apresentaram aumento de R\$ 86.000 (oitenta e seis mil reais), do período de agosto a outubro de 2020, principalmente quanto a “IRRF sobre salários”, perfazendo o saldo devedor de R\$ 7.894.000 (sete milhões, oitocentos e noventa e quatro mil reais), onde a maior parte, refere-se a “COFINS a recolher” e “IRRF sobre salários”. Enquanto no longo prazo, sob a rubrica **Parcelamento de Tributos**, houve redução de R\$ 162.000 (cento e sessenta e dois mil reais), entre os meses de agosto a outubro de 2020, relativos ao “Parcelamento simplificado”, “Parcelamentos Ordinários” e “Parcelamentos Estaduais”, dos quais foram transferidos para curto prazo, restando o saldo devedor de R\$ 3.747.000 (três milhões, setecentos e quarenta e sete mil reais).

- o Ademais, existem **Provisões Tributárias** registradas em longo prazo, apresentando redução de R\$ 28.000 (vinte e oito mil reais), no período de agosto a outubro de 2020, quando totalizou R\$ 951.000 (novecentos e cinquenta e um mil reais), composto principalmente por “prov IR/CS s/ avaliação patrimonial deemed cost” e “realização prov aval patrimonial deemed cost”.

91. A rubrica **Provisões Processos**, relativa em maior parte aos “Processos Trabalhistas”, não apresentou variação no período analisado, mantendo saldo de R\$ 1.981.000 (um milhão, novecentos e oitenta e um mil reais), até outubro de 2020.

92. A **DURAFERRO** apresentou oscilações no saldo do **Patrimônio Líquido** no período analisado, decorrente do resultado auferido em cada mês, mantendo saldo descoberto, que em outubro de 2020 montou R\$ R\$ 14.292.000 (quatorze milhões, duzentos e noventa e dois mil reais), reflexo dos **Prejuízos** auferidos ao longo dos anos, que somam R\$ 20.522.000 (vinte milhões, quinhentos e vinte e dois mil reais).

- Nota-se transferência no montante de R\$ 54.000 (cinquenta e quatro mil reais) da rubrica **Avaliação Patrimonial IFRS** para **Lucros/Prejuízos Acumulados**, no período de agosto a outubro de 2020.

Em R\$ milhares

Balanco Patrimonial em:	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020	09-2020	10-2020
Passivo	62.829	63.495	47.477	63.726	48.760	49.209
Circulante	64.821	66.134	51.261	67.405	53.294	54.248
Fornecedores	5.807	5.667	5.798	7.112	5.456	5.454
Impostos a Recolher	7.681	7.737	7.781	7.808	7.843	7.894
Obrigações Trabalhistas	13.526	13.442	13.534	13.689	13.741	13.851
Adiantamento de clientes	32.001	33.388	18.172	32.456	20.126	20.620
Lucros a distribuir	741	741	741	741	741	741
Outros contas a pagar	2.241	2.271	2.346	2.400	2.450	2.797
Estoques de terceiros	2.825	2.889	2.889	3.199	2.937	2.890
Não Circulante	9.736	9.633	9.538	9.443	9.348	9.254
Fornecedores LP	2.574	2.574	2.574	2.574	2.574	2.574
Parcelamento de tributos	4.160	4.071	3.990	3.909	3.828	3.747
Provisões Processos	1.981	1.981	1.981	1.981	1.981	1.981
Provisões Tributárias	1.021	1.007	993	979	965	951
Patrimonio Liquido	- 11.729	- 12.273	- 13.323	- 13.122	- 13.882	- 14.292
Capital Social	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500	1.500
Avaliação Patrimonial IFRS	4.865	4.838	4.811	4.784	4.757	4.730
Lucros/Prejuízos Acumulados	- 13.245	- 13.218	- 13.191	- 13.164	- 13.137	- 13.110
Lucro/Prejuizo do Periodo	- 4.848	- 5.392	- 6.442	- 6.241	- 7.002	- 7.412

93. Com base nos dados patrimoniais apresentados acima, pode-se proceder a análise dos **Indicadores de Liquidez**, que mantem situação insatisfatória, como segue:

- O **índice de liquidez corrente** mede a capacidade de quitação das dívidas vencidas e com vencimento em curto prazo, com recursos disponíveis e realizáveis em curto prazo, onde, em setembro de 2020, apresentou redução de 10 pontos percentuais, atingindo capacidade de liquidez de R\$ 0,58 (cinquenta e oito centavos de real) para cada real devido, mantidos até outubro de 2020.
- Ao considerar o **índice de liquidez geral**, qual mede a capacidade de quitação de todas as dívidas da empresa utilizando-se de todos seus disponíveis e realizáveis, apresentou redução de 9 pontos percentuais em setembro de 2020, mantendo até outubro de 2020, capacidade de quitação de R\$ 0,55 (cinquenta e cinco centavos de real) para cada real devido.

72.978.1.1 – CM / RU

Brasil

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar

01050-030 - São Paulo

www.lasproconsultores.com.br

Fone: +55-11-3211-3010

Fax: +55-11-3255-3727

Itália

Edoardo Ricci Avvocati

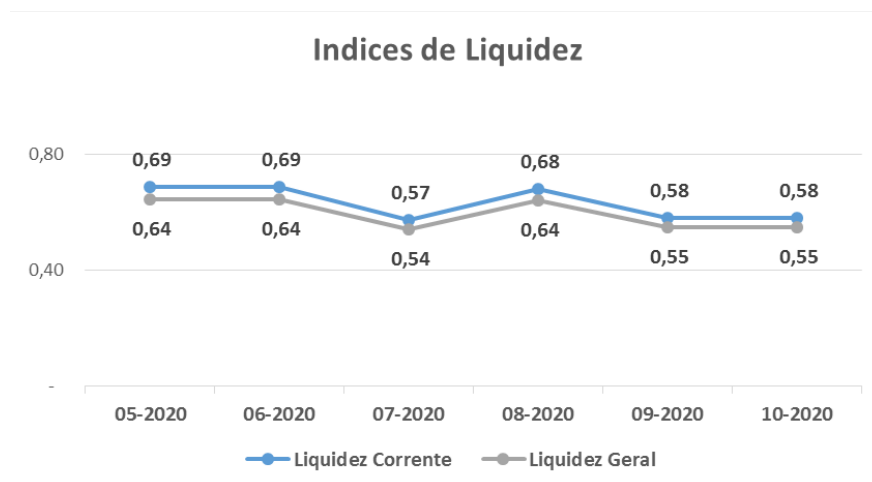
Via Visconti di Modrone n° 8/10

20122 - Milão

www.edoardoricci.it

Fone: + 39-02 79 47 65

Fax: + 39-02 78 44 97



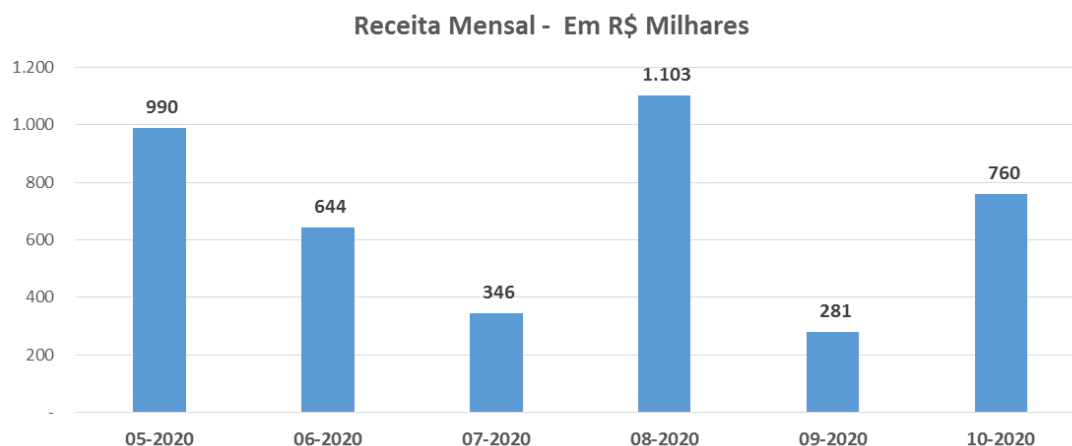
- Observa-se que a redução apontada nos indicadores em setembro de 2020, ocorreram em virtude da redução dos recebíveis de clientes, reflexo da queda do faturamento no mês.

94. O **Índice de Endividamento**, que apura o percentual que a participação do capital de terceiros (dívidas) representa do ativo total, demonstrando o grau de dependência financeira. Apresentou aumento de 8% no último bimestre, mantendo situação insatisfatória, vez que, no mês de outubro de 2020, as dívidas superam em 29% a avaliação dos ativos, incluindo os bens imobilizados, indicando necessidade de recursos de terceiros para a quitação da integralidade das obrigações.

Indicadores	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020	09-2020	10-2020
Endividamento	119%	119%	128%	121%	128%	129%

B. DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO

95. No período de janeiro a outubro de 2020, a **DURAFERRO** auferiu **Receitas** na importância de R\$ 10.328.000 (dez milhões, trezentos e vinte e oito mil reais), constituído de forma não linear, registrando pico nos meses de maio e agosto de 2020, conforme demonstração gráfica abaixo.



96. Após as deduções dos “impostos incidentes” e “vendas canceladas”, a Recuperanda apresenta de forma acumulada entre janeiro e outubro de 2020, **Receita Líquida** no montante de R\$ 8.195.000 (oito milhões, cento e noventa e cinco mil reais).

97. Os **Custos** ultrapassaram a Receita Líquida auferida, não restando margem para cobrir os demais gastos operacionais e financeiros, somando até outubro de 2020, R\$ 12.468.000 (doze milhões, quatrocentos e sessenta e oito mil reais), composto principalmente por:

- “Custo das Industrializações”, equivalente a 70% do saldo total;
- “Custo das Produções” e “Custo dos Serviços”, com representatividade de 33% do saldo total;
- E de saldos credores relativos a “CPV AJ IFRS bens adquiridos” e “INSS Desoneração”.

98. A maior despesa incorrida pela empresa refere-se a **Despesas Administrativas e Gerais**, montando acumuladamente, até outubro de 2020, R\$ 1.452.000 (um milhão, quatrocentos e cinquenta e dois mil reais), relativos em maior parte a “Despesas com Pessoal”.

- Nota-se pico em julho de 2020, relativos ao maior reconhecimento de “encargos c/ pessoal”, decorrente de “custas judiciais”, e “assistência médica”.

99. As **Outras Despesas/Receitas Operacionais**, manteve até outubro de 2020, despesa acumuladas de R\$ 27.000 (vinte e sete mil reais), relativos ao reconhecimento de “Provisão para Contingência Civil” ocorrido em janeiro de 2020.

100. As **Despesas Financeiras** referem-se, em maior parte a “Descontos Concedidos”, somando acumuladamente, de janeiro a outubro de 2020, R\$ 1.587.000 (um milhão, quinhentos e oitenta e sete mil reais), tendo pico em fevereiro de 2020, quando registrou despesas de R\$ 817.000 (oitocentos e dezessete mil reais), em virtude de “Descontos Concedidos DF”.

101. As **Outras Despesas/Receitas não Operacionais**, referem-se a “perdas por sinistros”, e “provisão para contingência”, apresentando acumuladamente entre janeiro e outubro de 2020, despesa de R\$ 137.000 (cento e trinta e sete mil reais), não detendo movimentação no último semestre.

102. Em decorrência dos gastos apresentados acima, principalmente ao custo da produção, durante o exercício 2020, até o mês de outubro, foi auferido, de forma acumulada, **Prejuízo** na importância de R\$ 7.412.000 (sete milhões, quatrocentos e doze mil reais).

Em R\$ milhares - Mensal

Demonstração do resultado	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020	09-2020	10-2020	2020
Receita	990	644	346	1.103	281	760	10.328
(-) Deduções	- 175	- 119	- 60	- 614	- 63	- 103	- 2.133
Receita Líquida	815	525	285	489	218	657	8.195
(-) Custo	- 847	- 920	- 1.154	- 236	- 809	- 919	- 12.468
Lucro Bruto	32	395	868	252	591	262	4.273
Despesas (receitas) Operacionais	117	33	222	114	137	111	1.625
(-) Vendas	- 24	- 9	- 12	- 6	- 4	- 6	- 145
(-) Despesas Administrativas e Gerais	- 93	- 24	- 210	- 108	- 133	- 105	- 1.452
(-) Outras (despesas) receitas operacionais	-	-	-	-	-	-	- 27
Resultado Operacional	149	428	1.091	139	728	373	5.897
Resultado Financeiro	165	46	57	48	47	51	1.517
(-) Despesa Financeira	- 165	- 106	- 58	- 48	- 55	- 51	- 1.587
Receita Financeira	0	60	1	0	9	0	70
Outras (despesas) receitas não operacionais	-	-	-	-	-	-	137
Resultado antes do IRPJ e CSLL	314	474	1.147	187	775	424	7.551
(-) IRPJ e CSLL	- 14	- 70	- 98	- 14	- 14	- 14	- 139
Resultado do Período	300	544	1.050	201	761	410	7.412

72.978.1.1 – CM / RU

Brasil

Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar

01050-030 - São Paulo

www.lasproconsultores.com.br

Fone: +55-11-3211-3010

Fax: +55-11-3255-3727

Itália

Edoardo Ricci Avvocati

Via Visconti di Modrone n° 8/10

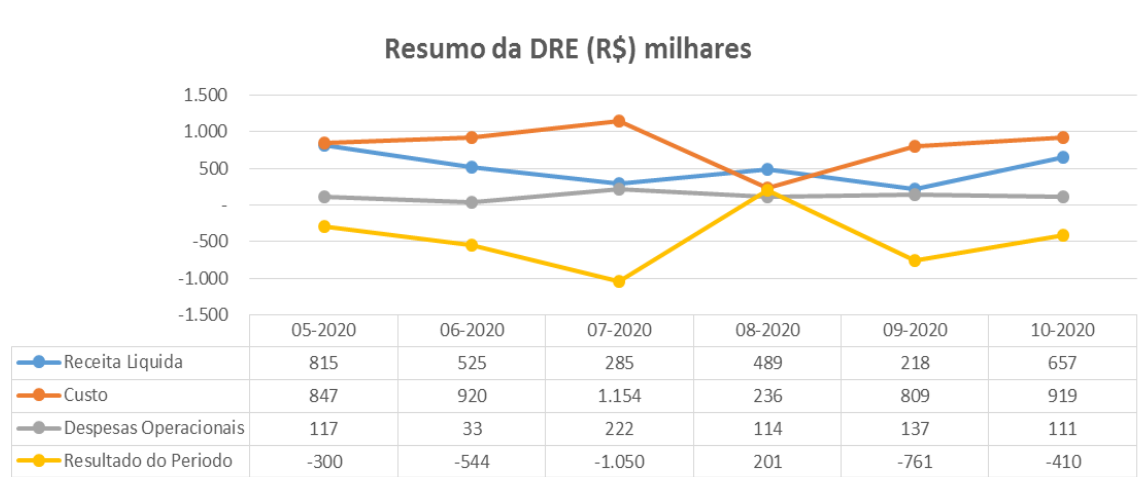
20122 - Milão

www.edoardoricci.it

Fone: + 39-02 79 47 65

Fax: + 39-02 78 44 97

103. Em análise ao **Resumo da DRE**, temos:



- **Receita Líquida X Custo:** O Custo, não acompanhou a tendência da Receita Líquida, não havendo similaridade. Além disso, observa-se que os custos foram superiores ao montante líquido faturado, nos últimos seis meses, com exceção de agosto de 2020.
- **Receita Líquida X Despesas Operacionais:** Observa-se que as Despesas Operacionais se mantiveram de forma linear, não acompanhando a tendência da Receita Líquida.
- **Receita Líquida X Resultado do Período:** Nota-se que o Resultado do Período, foi refletido diretamente pelo Custo, onde, ambos não acompanharam a tendência da Receita Líquida.

C. FLUXO DE CAIXA

104. Foram disponibilizados os Fluxos de Caixa apurados pelo método Indireto, dos meses:

- Setembro de 2020, apresentou redução de “Caixas e Equivalentes de Caixas” no montante de R\$ 294.552 (duzentos e noventa e quatro mil, quinhentos e cinquenta

e dois reais), condizente com a variação dos demonstrativos contábeis, onde as maiores movimentações decorreram:

- **Caixa Gerado nas Operações**, apresentou diminuição de R\$ 702.488 (setecentos e dois mil, quatrocentos e oitenta e oito reais), decorrente principalmente de prejuízo no mês.
- **Variações nos Ativos e Passivos**, apresentou entradas de R\$ 407.937 (quatrocentos e sete mil, novecentos e trinta e sete reais), decorrendo principalmente do aumento de contas a receber, mitigado por fornecedores e adiantamento de clientes.

DURAFERRO - FLUXO DE CAIXA INDIRETO - Mês de:		set-20
Em reais		
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-294.551,52
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-702.488,13
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Líquido antes do IR e Contr Social	-774.592,90
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	72.104,77
6.01.01.08	Provisões Conting (constituições e reversões)	0,00
6.01.01.09	Resultado na Venda Imobilizado, investimentos	0,00
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	407.936,61
6.01.02.01	Contas a Receber	5.563.920,57
6.01.02.02	Estoques	-30.615,18
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-25.543,02
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	2.161,81
6.01.02.05	Outros Créditos	-78.779,09
6.01.02.07	Fornecedores	-1.655.738,06
6.01.02.09	Obrigações Fiscais	-46.427,05
6.01.02.10	Obrigações Sociais e Trabalhistas	52.102,43
6.01.02.11	Adiantamento de Clientes	-3.166.430,12
6.01.02.20	Outras Contas a Pagar	-206.715,68
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-294.551,52
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	328.490,92
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	33.939,40

- Outubro de 2020, apresentou redução de “Caixas e Equivalentes de Caixas” no montante de R\$ 29.510 (vinte e nove mil, quinhentos e dez reais), condizente com a variação dos registros contábeis, onde as maiores movimentações decorreram:

- **Caixa Gerado nas Operações**, apresentou diminuição de R\$ 355.726 (trezentos e cinquenta e cinco mil, setecentos e vinte e seis reais), decorrente principalmente do prejuízo do período.
- **Variações nos Ativos e Passivos**, apresentou entradas de R\$ 326.216 (trezentos e vinte e seis mil, duzentos e dezesseis reais), decorrendo principalmente do aumento de adiantamento de clientes, contas a receber, e outras contas a pagar, mitigado por outros créditos e estoques.

DURAFERRO - FLUXO DE CAIXA INDIRETO - Mês de:		out-16
Em reais		
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	-29.509,74
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	-355.725,68
6.01.01.01	Lucro/Prejuízo Líquido antes do IR e Contr Social	-423.502,96
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	67.777,28
6.01.01.08	Provisões Conting (constituições e reversões)	0,00
6.01.01.09	Resultado na Venda Imobilizado, investimentos	0,00
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	326.215,94
6.01.02.01	Contas a Receber	229.123,24
6.01.02.02	Estoques	-150.854,35
6.01.02.03	Tributos a Recuperar	-56.183,30
6.01.02.04	Despesas Antecipadas	2.233,88
6.01.02.05	Outros Créditos	-575.652,72
6.01.02.07	Fornecedores	-2.124,47
6.01.02.09	Obrigações Fiscais	-29.451,91
6.01.02.10	Obrigações Sociais e Trabalhistas	110.190,89
6.01.02.11	Adiantamento de Clientes	494.673,45
6.01.02.20	Outras Contas a Pagar	304.261,23
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	-29.509,74
6.05.01	Saldo Inicial de Caixa e Equivalentes	33.939,40
6.05.02	Saldo Final de Caixa e Equivalentes	4.429,66

D. FUNCIONÁRIOS

105. Foram disponibilizados para o período de setembro de 2020 e outubro de 2020: resumo da folha de pagamento, SEFIP, comprovante do FGTS, guias de GPS e IRRF, sem os comprovantes de pagamento, e livro razão dos salários a pagar, indicando pagamento salarial.

106. Com base nas informações disponibilizadas, nota-se em tendencia decrescente no quadro de funcionários, que em outubro de 2020, totaliza 126 (cento e vinte e seis) colaboradores.

Funcionários	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020	09-2020	10-2020
Quantidade	134	134	134	133	130	126

Fonte: Resumo da folha

- Nota-se variação do saldo de admitidos e demitidos, em relação ao resumo da folha de pagamento, dos quais solicita esclarecimentos.

Duraferro - Funcionários	05-2020	06-2020	07-2020	08-2020	09-2020	10-2020
Saldo Inicial	138	134	134	133	132	127
Admissão	-	-	-	-	-	-
Demissão	4	-	1	1	5	5
Saldo Final	134	134	133	132	127	122
Variação	-	-	1 -	1 -	3 -	4

E. IMPOSTOS

107. Foram disponibilizadas as apurações, tendo:

- Setembro de 2020:
 - PIS com saldo a recuperar no mês de R\$ 3.687 (três mil, seiscentos e oitenta e sete reais), dos quais solicita o livro razão da conta do ativo.
 - COFINS com saldo a recuperar no mês de R\$ 16.985 (dezesseis mil, novecentos e oitenta e cinco reais), dos quais solicita o livro razão da conta do ativo.
 - ICMS com saldo acumulado a recuperar de R\$ 73.954 (setenta e três mil, novecentos e cinquenta e quatro reais), no entanto, a contabilidade demonstra saldo acumulado a recuperar de R\$ 71.690 (setenta e um mil, seiscentos e noventa reais), divergindo em R\$ 2.264 (dois mil, duzentos e sessenta e quatro reais), sendo necessário a conciliação da conta contábil.
 - IPI com saldo acumulado a recuperar de R\$ 670.831 (seiscentos e setenta mil, oitocentos e trinta e um reais), e na contabilidade constou saldo

acumulado a recuperar de R\$ 654.938 (seiscentos e cinquenta e quatro mil, novecentos e trinta e oito reais), sendo necessário a conciliação da conta contábil.

- Outubro de 2020:
 - PIS com saldo recuperar no mês de R\$ 3.375 (três mil, trezentos e setenta e cinco reais), dos quais solicita o livro razão da conta do ativo.
 - COFINS com saldo a recuperar no mês de R\$ 15.547 (quinze mil, quinhentos e quarenta e sete reais), dos quais solicita o livro razão da conta do ativo.
 - ICMS com saldo acumulado a recuperar de R\$ 116.119 (cento e dezesseis mil, cento e dezenove reais), no entanto a contabilidade demonstra saldo acumulado a recuperar de R\$ 108.489 (cento e oito mil, quatrocentos e oitenta e nove reais), divergente em R\$ 7.630 (sete mil, seiscentos e trinta reais), sendo necessário a conciliação da conta contábil.
 - IPI com saldo acumulado a recuperar de R\$ 693.567 (seiscentos e noventa e três mil, quinhentos e sessenta e sete reais), enquanto na contabilidade constou saldo acumulado a recuperar de R\$ 677.674 (seiscentos e setenta e sete mil, seiscentos e setenta e quatro reais), sendo necessário a conciliação da conta contábil.

F. DEMAIS RELATÓRIOS

108. Foram solicitados os arquivos de Sped's Contribuição e Fiscal, dos meses de setembro e outubro de 2020, pendente de apresentação.

III. PLANO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL

109. O **Plano de Recuperação Judicial**, encontra-se acostado as fls. 7.990/9.004, e os **Aditivos ao Plano de Recuperação Judicial**, as fls. 13.911/13.920, fls. 16.464/16.475 e fls. 18.859/18.880, tendo como proposta de pagamento aos credores:

• 9.1 Classe I – Credores Trabalhistas

- Os créditos de origem trabalhista que constam da relação de credores serão pagos dentro do prazo de um ano, a contar da data de Homologação do Plano de Recuperação, observadas as seguintes condições:
 - 9.1.1 Os credores que não se manifestarem em 15 dias corridos da data de publicação da homologação do Plano de Recuperação, receberão o montante equivalente a 35% (trinta e cinco por cento) de seus Créditos Trabalhistas, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusula 9.1.4 e 9.1.5, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial ao ano, incidentes desde a Data do Pedido até a data do efetivo pagamento, e pago em até um ano da data da Homologação do Plano de Recuperação, dando total quitação de seu crédito.
 - Os Credores Trabalhistas poderão, a seu critério, alternativamente à forma de pagamento prevista na Cláusula 9.1.1 acima, optar pelo recebimento de seus Créditos Trabalhistas, por meio do envio de notificação às Recuperandas neste sentido em até 15 (quinze) dias corridos da Homologação do Plano de Recuperação, conforme uma das opções previstas abaixo:
 - **Opção A**
 - Pagamento do montante equivalente a 60% (sessenta por cento) do Crédito Trabalhista, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusulas 9.1.4 e 9.1.5, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a Data do pedido da Recuperação Judicial até a Data do efetivo pagamento, em duas parcelas iguais, vencendo-se a primeira até o último dia útil do décimo segundo mês após a Homologação do Plano de Recuperação e a segunda até o último dia útil do vigésimo quarto mês após a Homologação do Plano de Recuperação.

- Opção B
 - Pagamento do montante equivalente a 80% (oitenta por cento) do Crédito Trabalhista, descontados eventuais valores pagos nos termos da Cláusulas 9.1.4, corrigido monetariamente pela variação da Taxa Referencial, acrescidos de juros de 1% (um por cento) ao ano, incidentes desde a Data do pedido da Recuperação Judicial até a Data do efetivo pagamento, em até 3 (três) parcelas iguais, vencendo-se a primeira até o último dia útil do décimo segundo mês após a Homologação do Plano de Recuperação e a segunda até o último dia útil do vigésimo quarto mês após a Homologação do Plano de Recuperação e a terceira até o último dia útil do trigésimo sexto mês após a Homologação do Plano de Recuperação.
 - Independentemente da forma de pagamento dos Créditos Trabalhistas conforme Cláusula 9.1 acima, serão pagos: (i) no prazo de 30 (trinta) dias a contar da Homologação do Plano de Recuperação, eventuais saldos de Créditos Trabalhistas de natureza estritamente salarial até o limite de 5 (cinco) salários-mínimos por trabalhador, vencidos nos 3 (três) meses anteriores ao ajuizamento da Recuperação Judicial; (ii) no prazo de 12 (doze) meses a contar da Homologação do Plano de Recuperação, será pago o montante de até R\$ 5.000 (cinco mil reais) aos Credores Trabalhistas que aceitarem liquidar seus crédito por até R\$ 5.000 (cinco mil reais), respeitando o limite do valor de cada Crédito Trabalhista.
 - Credores trabalhistas que tenham créditos superiores a 150 (cento e cinquenta) Salários Mínimos, em até 15 (quinze) dias da data da homologação do Plano de Recuperação, poderão optar por receber seus créditos dentro das opções A ou B, até o limite destes 150

(cento e cinquenta) Salários Mínimos. O valor que exceder será pago da mesma forma que os Credores Quirografários na Classe III.

- **Classe II – Credores com Garantia Real**

- Os credores com Garantia Real serão pagos através da venda das garantias ali empenhadas, com oitenta por cento (75%) de deságio. Este será quitado no prazo 36 (trinta e seis) meses contados a partir da Homologação do Plano de Recuperação ou de acordo com os recebimentos auferidos pela venda das garantias em formato de Unidades Produtivas Isoladas (UPIs), de acordo com o Art. 60 da Lei 11.101/2005, o que ocorrer primeiro.

- **Classe III – Credores Quirografários**

- Proposta:

Os credores quirografários serão quitados da seguinte forma

%Saldo Devedor	100%
Encargos*	TR**+2% ao ano
Carência de Encargos	24 meses
Carência de Principal	24 meses
Prazo de Pagamento	13 anos
Amortização*	Pgto. escalonado parc. semestrais

* Contados a partir da homologação do Plano de Recuperação e com encargos computados sobre cada parcela;

** Taxa Referencial (TR) é uma taxa de juros de referência, instituída pela Medida Provisória no. 294, de 31 de janeiro de 1991;

A forma de escalonamento das parcelas semestrais será conforme tabela abaixo:

Parcela	Amortização
1 a 8	1,25% ao ano
9 a 16	1,88% ao ano
17 a 26	2,50% ao ano

Bônus Adimplemento*** 75,00%

*** Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente (75%) será considerado quitado como bônus de adimplemento.

○ **Credores Parceiros, proposta:**

As Recuperandas propõem a amortização da dívida observadas as seguintes condições:

% Saldo Devedor	100%
Encargos*	TR**+2% ao ano
Carência de Encargos	24 meses
Carência de Principal	24 meses
Prazo de Pagamento	6 anos
Amortização*	Pgto. escalonado parc.semestrais

* Contados a partir da homologação do Plano de Recuperação Judicial e com encargos computados sobre cada parcela;

** Taxa Referencial (TR) é uma taxa de juros de referência, instituída pela Medida Provisória no. 294, de 31 de janeiro de 1991;

A forma de escalonamento das parcelas semestrais será conforme tabela abaixo:

Parcela	Amortização
1 a 4	6,50% ao ano
5 a 12	13,0% ao ano

Bônus Adimplemento*** 35,00%

*** Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente (35%) será considerado quitado como bônus de adimplemento.

9.3.2 Pagamento de valor fixo dentro da Classe Quirografários:

Após a Homologação do Plano de Recuperação serão antecipados, dentro de um período de 12 (doze) meses, os pagamentos dos credores de valor reduzido, até o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com o intuito de minimizar o custo de administração da dívida. Este valor será estendido aos demais credores que, mesmo tendo crédito superior ao valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) aceitem quitar seu crédito por este valor.

● **Classe IV – Credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte**

72.978.1.1 – CM / RU
 Brasil
 Rua Major Quedinho, 111 - 18º andar
 01050-030 - São Paulo
 www.lasproconsultores.com.br
 Fone: +55-11-3211-3010
 Fax: +55-11-3255-3727

Itália
 Edoardo Ricci Avvocati
 Via Visconti di Modrone n° 8/10
 20122 - Milão
 www.edoardoricci.it
 Fone: + 39-02 79 47 65
 Fax: + 39-02 78 44 97

○ Proposta:

Os credores Microempresas e Empresas de Pequeno Porte serão quitados da seguinte forma:

%Saldo Devedor	100%
Encargos*	TR**+2% ao ano
Carência de Encargos	24 meses
Carência de Principal	24 meses
Prazo de Pagamento	13 anos
Amortização*	Pgto. escalonado parc.semestrais

* Contados a partir da homologação do Plano de Recuperação e com encargos computados sobre cada parcela;

** Taxa Referencial (TR) é uma taxa de juros de referência, instituída pela Medida Provisória no. 294, de 31 de janeiro de 1991;

A forma de escalonamento das parcelas semestrais será conforme tabela abaixo:

Parcela	Amortização
1 a 8	1,25% ao ano
9 a 16	1,88% ao ano
17 a 26	2,50% ao ano

Bônus Adimplemento*** 75,00%

*** Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente (75%) será considerado quitado como bônus de adimplemento.

○ Credores Parceiros, proposta:

As Recuperandas propõem a amortização da dívida, observadas as seguintes condições:

%Saldo Devedor	100%
Encargos*	TR**+1,5% ao ano
Carência de Encargos	24 meses
Carência de Principal	24 meses
Prazo de Pagamento	6 anos
Amortização*	Pgto. escalonado parc.semestrais

* Contados a partir da homologação do Plano de Recuperação e com encargos computados sobre cada parcela;

** Taxa Referencial (TR) é uma taxa de juros de referência, instituída pela Medida Provisória no. 294, de 31 de janeiro de 1991;

A forma de escalonamento das parcelas semestrais será conforme tabela abaixo:

Parcela	Amortização
1 a 4	6,50% ao ano
5 a 12	13,0% ao ano

Bônus Adimplemento*** 35,00%

*** Uma vez honrados os saldos devedores até a última parcela, o saldo remanescente (35%) será considerado quitado como bônus de adimplemento

9.4.2- Pagamento de valor fixo dentro da Classe IV:

Após a Homologação do Plano de Recuperação serão antecipados, dentro de um período de 12 (doze) meses, os pagamentos dos credores de valor reduzido, até o montante de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), com o intuito de minimizar o custo de administração da dívida. Este valor será estendido aos demais credores que, mesmo tendo crédito superior ao valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais) aceitem quitar seu crédito por este valor.

- **Alienação de Unidades Produtivas Isoladas**

- Foram devidamente descritas e caracterizadas nos laudos de avaliação, onde estão definidos os itens que as compõem, criados especialmente para o fim de alienação, nos termos do Art. 60 da Lei 11.101/2005, e seus valores mínimos de arrematação.

110. Na data 14 de setembro de 2020, foi realizada a Assembleia Geral de Credores que, por deliberação dos credores os trabalhos foram suspensos e serão retomados no dia 14 de dezembro de 2020, às 11h00, porém, em formato virtual (plataforma Zoom Meetings e Youtube), em razão da pandemia causada pelo COVID-19.

IV. PENDÊNCIAS

111. Foram solicitados, esclarecimentos/documentos quanto a:

BARDELLA S.A

- Passivo Segregado (concurais e extraconcurais), dos meses de agosto a outubro de 2020;
- Mapa do Imobilizado, base julho a outubro de 2020;
- Esclarecimentos da diferença do saldo das movimentações dos colaboradores, com o saldo do resumo da folha de pagamento;
- Esclarecimentos da variação de R\$ 88.132 (oitenta e oito mil, cento e trinta e dois reais), do saldo relatório de suporte dos Empréstimos e Financiamentos, em relação ao saldo contábil, na data base outubro de 2020;
- Disponibilizar a composição das Despesas com vendas, dos meses de setembro e outubro de 2020;
- Disponibilizar a composição das Despesas gerais e administrativas, dos meses de setembro e outubro de 2020;
- Disponibilizar o livro razão da conta contábil, equivalência patrimonial, de janeiro a outubro de 2020;
- Esclarecimentos quanto a variação do ICMS, com saldo a recuperar no mês de R\$ 51.935 (cinquenta e um mil, novecentos e trinta e cinco reais), e na contabilidade com saldo de R\$ 55.773 (cinquenta e cinco mil, setecentos e setenta e três reais), em outubro de 2020;

- Esclarecimentos quanto a variação do IPI, com saldo acumulado a recuperar de R\$ 735.541 (setecentos e trinta e cinco mil, quinhentos e quarenta e um reais), e na contabilidade com saldo acumulado a recuperar de R\$ 735.907 (setecentos e trinta e cinco mil, novecentos e sete reais), em outubro de 2020;
- Disponibilizar os arquivos de Sped's Contribuição e Fiscal, dos meses de setembro de 2020 e outubro de 2020, além do ECD (escrituração contábil digital), do ano de 2019.

BAREFAME

- Passivo Segregado (concurais e extraconcurais), dos meses de agosto a outubro de 2020;
- Mapa do Imobilizado, base julho a outubro de 2020;
- Disponibilizar os arquivos de Sped's contribuição e Fiscal, dos meses de setembro de 2020 e outubro de 2020.

BABECS

- Passivo Segregado (concurais e extraconcurais), dos meses de agosto a outubro de 2020;
- Disponibilizar os arquivos de Sped's Contribuição dos meses de setembro de 2020 e outubro de 2020.

DURAFERRO

- Passivo Segregado (concurais e extraconcurais), dos meses de agosto a outubro de 2020;
- Esclarecimentos quanto a variação do saldo de admitidos e demitidos, em relação ao resumo da folha de pagamento;
- Disponibilizar o livro razão da conta contábil de impostos (ativo), dos meses de setembro e outubro de 2020;
- Disponibilizar os arquivos de Sped's Contribuição e Fiscal, dos meses de setembro e outubro de 2020.

V. CONCLUSÃO

112. No período analisado, nota-se que o **GRUPO** mantém operação regular, e de forma conjunta, apresentaram queda no faturamento, no mês de setembro de 2020 e crescimento em outubro de 2020, apresentando variações ao longo do exercício corrente, contudo, conforme notícia publicada no site **Veja**¹, na data 16 de setembro de 2020, as exportações devem impulsionar siderurgia em 2021, prevendo boas expectativas para o mercado, decorrente da taxa do câmbio favorável, taxa de juros atraente e reforma tributária em vista:

“Setor retoma níveis de produção aos poucos; apesar do impacto da pandemia, o câmbio favorável e a reforma tributária no horizonte sustentam otimismo. A conjuntura macroeconômica atual, em que pesa a taxa básica de juros, a Selic ao menor nível histórico e o dólar valorizado frente ao real, sinaliza novos tempos para a indústria nacional, sobretudo para as exportadoras. Soma-se, ainda, a disparada nos preços do minério de ferro, o que faz reacender as chamas de um futuro promissor para este mercado. “O atual dinamismo do setor imobiliário e dos preços relativos como câmbio devem estimular a indústria siderúrgica nacional, especialmente se a demanda global ajudar”, projeta o engenheiro e doutor em economia Joaquim Levy, ex-ministro da Fazenda e atual diretor de estratégia econômica e relações com mercados do banco Safra.”

“Segundo Martinez, da CSN, o país precisa passar por uma ‘reindustrialização’ de maneira sólida. Para isso, não basta a taxa de juro atraente, mas a desburocratização do sistema tributário nacional — lembra-se que a reforma tributária ainda tem um longo périplo a seguir antes de ser aprovada no Congresso.”

¹ A nova era do aço: exportações devem impulsionar siderurgia em 2021. Site **VEJA**, 2020. Disponível em: <<https://veja.abril.com.br/economia/a-nova-era-do-aco-exportacoes-devem-impulsionar-siderurgia-em-2021/>>. Publicado em: 16 de set. de 2020.

113. Entretanto, devido ao alto custo produtivo, provisões de multas compensatórias, provisões de devedores duvidosos, e provisões ações tributárias, o **GRUPO** auferiu prejuízos no período analisado, mantendo de forma acumulada entre janeiro e outubro de 2020, situação deficitária.

VI. ENCERRAMENTO

114. Esse Administrador informa que toda a documentação verificada para a elaboração do presente relatório encontra-se a disposição dos interessados, mediante agendamento prévio pelo e-mail bardella@laspro.com.br.

115. Sendo o que tinha para o momento, este Administrador Judicial se coloca a inteira disposição de Vossa Excelência, dos nobres advogados da Recuperanda, dos credores, bem como do ilustre representante do Ministério Público para quaisquer esclarecimentos que se façam necessários.

Termos em que, pede deferimento.

São Paulo, 09 de dezembro de 2020.


LASPRO CONSULTORES LTDA.
Administradora Judicial
Oreste Nestor de Souza Laspro
OAB/SP n° 98.628